

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2012

EDITAL N.º 057/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS VIA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.


IMPORTANTE:

- **DATA INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 14/11/2012, portal: www.licitacoes-e.com.br**
- **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2012, ÀS 10:30 h**
- **DATA DE INÍCIO DO PREGÃO: 27/11/2012, ÀS 11:30h**
- **TEMPO DE DURAÇÃO DA DISPUTA: 10 MINUTOS.**
- **NUMERO DA LICITAÇÃO NO SISTEMA NO SISTEMA DO BANCO DO BRASIL: 458717**

CONTATOS:

- **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A.**
- **AV. DOS IMIGRANTES, 4137 – BAIRRO INDUSTRIAL**
- **CEP: 76821- 063 PORTO VELHO - RO**
- **E-mail: pregao@ceron.com.br**
- **Fone: (69) 3216-4095/4166**
- **Fax: (69) 3225-9834**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

	PRESIDÊNCIA – PR ASSESSORIA ESPECIAL DE SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS - PRS	Sede: Av. dos Imigrantes, 4137 Setor Industrial – Porto Velho – RO CEP.: 76.821-063 Fone: (69) 3216-4000 www.ceron.com.br
---	--	---

1. PREÂMBULO

A **Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON**, Empresa do Sistema ELETROBRAS, torna público para conhecimento de interessados que, na forma da **Lei n.º 10.520/02**, **Decretos n.º 5.450/05 e 6.204/07**, **Lei Complementar 123/2006** e subsidiariamente a **Lei n.º 8.666/93** e demais dispositivos legais aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, com recursos orçamentários próprios, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.1.2. Os trabalhos serão conduzidos por empregado das Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON, denominado **PREGOEIRO**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

2. DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

Constitui objeto deste PREGÃO a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS VIA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição a seguir:

LOTE 1

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
1.1	90564	111	PÇ	ALICATE BOMBA D'ÁGUA: Alicate bomba d'água com cabo isolado para 1000 V. As partes metálicas do cabo são inicialmente cobertas com revestimento, assegurando o isolamento e a impermeabilidade da ferramenta. Logo após este revestimento há uma cobertura de PVC laranja irremovível e anti-chama. Esta cobertura de PVC possui forma ergonômica e topos anti-deslizantes. As pontas dos cabos possuem reforço em PVC. O isolamento mantém as propriedades dielétricas em temperaturas entre – 20°C e +70°C. Podem ser encontradas na ferramenta isolada as seguintes identificações: - identificação do fabricante; - logotipo da norma IEC900 (2 (dois) triângulos: 1000 V AC e 1500 V DC); - classe de tensão de trabalho: 1000 V; - dia e ano de fabricação para identificação do lote; A ferramenta isolada tem um comprimento total entre 210 e 250 mm. Possui abertura máxima de 45 mm. O fornecedor deverá fornecer junto com a ferramenta o laudo de ensaio realizado.	89,05	9.884,55
1.2	67737	111	PÇ	CHAVE REGULÁVEL DE 12" EM LIGA DE AÇO FORJADO Chave regulável de 12" em liga de aço forjado, mordentes tratados com tempera de alta frequência, máxima abertura de 34mm, para 1000V em uso e teste de 10kV conforme IEC60900, com a cabeça fixa e mordente móvel isolados e knob de ajuste isolado. As partes metálicas do cabo são inicialmente cobertas com revestimento assegurando o isolamento e a impermeabilidade da ferramenta. Logo após este revestimento há uma cobertura de PVC laranja irremovível e anti-chama. Identificação indelével com nome do fabricante, norma IEC60900, 1000V e número de lote indicando dia e ano de fabricação. O fornecedor deverá fornecer junto com a ferramenta o laudo de ensaio realizado.	107,75	11.960,25
TOTAL GERAL DO LOTE 1						21.844,80

LOTE 2

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
2.1	50974	111	PÇ	BALDE EM LONA PARA IÇAMENTO DE MATERIAIS: Balde em lona impermeável nº 10, na cor verde, para içamento de materiais, resistente até 30kg, medindo 50cm de altura e 30cm de diâmetro, com fundo em couro, laterais reforçadas, alça de corda em nylon, e topo com anel rígido.	32,03	3.555,33
2.2	56621	111	PÇ	BOLSA PARA TRANSPORTAR LUVAS: Bolsa em lona impermeável nº 10, na cor verde, para transportar luvas de borracha isolante e de cobertura, com uma divisória e duplo fecho (medindo 380 a 480 mm de altura e 220 mm de largura).	19,78	2.195,58
TOTAL GERAL DO LOTE 2						5.750,91

LOTE 3

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
3.1	72891	70	PÇ	BASTÃO DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO PARA REDE BT: Bastão aterramento temporário para rede secundária trifásica. Bastão de fibra de vidro de 25,4mm de diâmetro, com pingadeiras de borracha e punho com tratamento antiderrapante, garras e barras de interligação em liga de alumínio, com 4 garras dotadas de mola de aço, comprimento 1.200mm, peso aproximado de 1,1 kg, bastão na cor laranja e punho na cor preta.	143,14	10.019,80
3.2	59691	40	PÇ	BASTÃO DE MANOBRA PARA GRAMPO DE LINHA VIVA: Bastão de manobra para operações de grampos de linha viva e grampos de aterramento, possuem aplicações, principalmente nas manutenções de instalações elétricas energizadas. Bastão de fibra de vidro de 25mm de diâmetro, comprimento 2.580mm, peso aproximado de 2,3 kg, bastão na cor laranja.	408,25	16.330,00
3.3	31932	40	CJ	CONJUNTO DE ATERRAMENTO E CURTO-CIRCUITAMENTO TEMPORÁRIO, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 34,5KV COM BASTÃO TELESCÓPICO: Conjunto de aterramento e curto-circuitamento temporário para Rede de Distribuição até 34,5 kV, composto de: 03 Grampo de aterramento por torção, fixo em bastão de fibra de vidro, telescópico, com tratamento anti-derrapante no punho, comprimento estendido 1.800mm; 02 Grampo de aterramento por torção, com parafuso "T"; 01 Trapézio de suspensão, para elevação simultânea dos grampos; 01 Haste de trado de aterramento em aço cobreado, Ø19mm x 1.200mm de comprimento, galvanizada a quente; 16 m de Cabo de cobre extra flexível, seção nominal 25mm², com isolamento em PVC transparente, sendo 2 lances de 2 m e 1 lance de 12 m; 01 Sacola de lona enrolável, para acondicionamento do conjunto	769,07	30.762,80
3.4	95560	10	CJ	CONJUNTO DE ATERRAMENTO E CURTO-CIRCUITAMENTO TEMPORÁRIO, PARA LINHAS DE TRANSMISSÃO ATÉ 138 Kv. Conjunto de aterramento e curto-circuitamento temporário para linhas de transmissão até 138 kv, composto de: 01 Vara de manobra de fibra de vidro, seccionável, comprimento total 3.950mm (composta de: 01 Seção ponta de Ø 32x1.250mm, com cabeçote suporte universal; 01 Seção intermediária de Ø38x1.250mm; 01 Seção punho de Ø 38x1.450mm); 01 Cabeçote de manobra para grampo de aterramento; 04 Grampos de aterramento por torção para cabo de Ø de até 22,5 mm, com parafuso olhal; 03 Grampos de aterramento por torção, com suporte de descanso e parafuso olhal; 03 Grampos de aterramento por torção, com parafuso "T"; 31 metros de Cabo de cobre extra flexível, seção nominal 95mm², isolamento em PVC transparente, sendo 4 lances de 4 metros e 1 lance de 15 metros; 01 Trapézio tipo sela, com volante, para formação do ponto interme-diário de terra; 01 Trado de aterramento em aço cobreado, Ø17mm x 1.500mm de comprimento, com ponta rosqueável em latão; 01 Sacola de lona enrolável para acondicionamento do conjunto.	3.411,33	34.113,30
				VARA DE MANOBRA TELESCÓPICA: Vara manobra telescópica, com seção triangular; fibra de vidro; cabeçote com encaixe universal em liga de cobre, diâmetro externo 38mm; punho de borracha;		

3.5	17550	60	PÇ	<p>conexão por pinos elásticos em liga de cobre e mola em aço inox; 5 seções; com 6.420mm(estendido) e 1.590(recolhido); para retirar; repor; ligar e desligar o tubo porta-fusível de chaves automáticas e chave faca; acondicionado em bolsa de lona.</p> <p>Obs.: O material deverá ser entregue acompanhado de Laudo atualizado do Ensaio de Tensão Aplicada conforme ASTM F 711-02 contendo a certificação que este equipamento é adequado para serviços em eletricidade, conforme a NR-10, e o resultado do teste de isolamento elétrica. O ensaio deverá ter sido realizado com equipamentos calibrados e que tenham garantia de rastreabilidade por laboratórios acreditados pelo INMETRO.</p>	1.275,81	76.548,60
3.6	56683	60	PÇ	<p>VARA DE MANOBRA SECCIONÁVEL:</p> <p>Vara de manobra seccionável fabricada com tubo de vidro impregnada com resina epóxi e enchimento de espuma de poliuretano de 05 (cinco) elementos, com cabeçote suporte universal de bronze silício, que permita o acoplamento de cabeçotes de manobra e uma série de ferramentas universais, deve constituir de elementos padronizados, seccionáveis e intercambiáveis, acopláveis através de encaixe, com travamento por pino de engate rápido, ter altíssima resistência mecânica e rigidez dielétrica características essenciais que atendam rigorosamente as normas ASTM F 711-02, comprimento total da vara estendida de 6,45m; acondicionado em bolsa de lona.</p> <p>Obs.: O material deverá ser entregue acompanhado de Laudo atualizado do Ensaio de Tensão Aplicada conforme ASTM F 711-02 contendo a certificação que este equipamento é adequado para serviços em eletricidade, conforme a NR-10, e o resultado do teste de isolamento elétrica. O ensaio deverá ter sido realizado com equipamentos calibrados e que tenham garantia de rastreabilidade por laboratórios acreditados pelo INMETRO.</p>	467,00	28.020,00
3.7	58341	128	PÇ	<p>CABEÇOTE PARA VARA DE MANOBRA (ENCAIXE UNIVERSAL):</p> <p>Cabeçote adaptador – cabeçote para vara de manobra de chaves corta circuitos, colocação e retirada de cartucho porta fusível. Fabricação em liga de bronze de alta resistência, ângulo de 90º (graus) com encaixe universal padronizado e encaixe para a lingueta do cartucho porta fusível.</p>	26,45	3.385,60
TOTAL GERAL DO LOTE 3						199.180,10

LOTE 4

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
4.1	23511	04	PAR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CANO CURTO PARA ELETRICISTA (COM BIQUEIRA EM COMPOSITE E COM CADARÇO)</p> <p>Botina de segurança, para uso de eletricista, sem componentes metálicos, com fechamento frontal por cadarço, com cabedal, alma, cano, bico de composite, gáspea forrada, taloneira, linqueta, contra- forte, colarinho, solado em peça única, com tratamento impermeável, confeccionada em vaqueta hidrofugada ou relax (de primeira qualidade) curtida ao cromo na cor preta, palmilha protetora com tratamento anti-bacteriano/anti-fungo. A palmilha de montagem deve ser confeccionada em couro com espessura mínima de 2,5 mm. Biqueira de Composite, de formato anatômico, com resistência mecânica equivalente a 200 J de impacto e a 1.500 kg de compressão, com protetor de biqueira em borracha termoplástica, forrada internamente. Solado fabricado em poliuretano, bidensidade, injeção direta ao cabedal, com gravuras antiderrapantes. A corrente de fuga não deve ser superior a 0,5 mA em uma tensão de 14.000 volts.</p> <p>Deverá ser identificado no calçado: o nome do fabricante e tamanho.</p> <p>Deverá ser gravada na lingueta: o número do Certificado de Aprovação - C.A.; o lote, o mês e o ano de fabricação.</p> <p>Deverá acompanhar aos calçados: laudo técnico de ensaios realizados e C.A.</p> <p>O calçado deverá atender as normas da ABNT/IN METRO/NR-06.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Altura do cano: 120 a 130 mm. -Espessura mínima do solado: 12 mm -Espessura mínima do salto: 30 mm -Ângulo máximo do salto com o solado: 120º <p>OBS: Data de fabricação inferior a três meses na data de fornecimento e garantia mínima de 12 meses no almoxarifado.</p> <p>Numeração diversas. Conforme pedido de entrega.</p> <p>Nº 35</p>	58,12	232,48

4.2	23503	06	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 36	58,12	348,72
4.3	23503	40	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 37	58,12	2.324,80
4.4	23503	60	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 38	58,12	3.487,20
4.5	23491	150	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 39	58,12	8.718,00
4.6	23480	200	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 40	58,12	11.624,00
4.7	23473	200	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 41	58,12	11.624,00
4.8	23465	150	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 42	58,12	8.718,00
4.9	23457	120	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 43	58,12	6.974,40
4.10	23449	50	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 44	58,12	2.906,00
4.11	56541	20	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 45	58,12	1.162,40
TOTAL GERAL DO LOTE 4						58.120,00

LOTE 5

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
5.1	51531	400	PÇ	<p>CONE PARA SINALIZAÇÃO COM ALTURA DE 75 CM:</p> <p>Cone confeccionado em borracha sintética, com tratamento de proteção contra intempéries, 02 (duas) faixas horizontais pintadas em tinta refletiva, 02 (dois) logotipos da EMPRESA 140 mm dispostos simetricamente entre as faixas e em lados opostos, preparado para a utilização de placas sinalizadoras, correntes plásticas, bandeirolas e fitas de sinalização.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 750 mm - Cores: Corpo = Laranja - Faixas = Branco refletivo com altura 100 mm <p>Logotipo: Na cor branca, com dimensões proporcionais às larguras das faixas do cone, no formato conforme modelo.</p>	59,34	23.736,00
TOTAL GERAL DO LOTE 5						23.736,00

LOTE 6

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
6.1	56655	55	PÇ	<p>DETECTORE DE TENSÃO POR CAMPO</p> <p>Detector de Tensão por Campo Elétrico (indução) até 138 kV. Com 3 faixas de trabalho. Com indicador sonoro e indicador visual (LED)</p> <p>Tensões Detectadas: Com 3 faixas de medição; Baixa Tensão = 100 Volts a 9 kVolts; Média Tensão = 9 kVolts a 50 kVolts; Alta Tensão = Acima de 50 kVolts;</p>	319,30	17.561,50
6.2	36564	111	PÇ	<p>DETECTOR DE TENSÃO TIPO CANETA, COM SINAL DE DETECÇÃO POR LED E SOM:</p> <p>Detector caneta teste BT, com sinal de detecção por led e som, alimentação independente com pilha palito chave liga e desliga, presilha para prender em bolso, embalagem individual com display plástico. Deve atender as normas internacionais, IEC61010-1 CAT IV/600V e UL3111-1 Cat III/1000V. O fornecedor deverá fornecer laudo/certificado de ensaios realizados e 01 detector para teste inicial em campo.</p>	60,50	6.715,50
TOTAL GERAL DO LOTE 6						24.277,00

LOTE 7

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
7.1	56673	48	PÇ	<p>ESCADA DE FIBERGLASS TIPO EXTENSIVA – 4,20x7,20M:</p> <p>Escada de fiberglass, tipo extensiva, medida aproximada de 4.20x7.20m, montante de fiberglass em “U”, não condutor de eletricidade, com faixa de segurança “amarelo/preto”, com logotipo da EMPRESA, com degraus em alumínio com frisos anti-derrapantes, resistente em até 362,87 kg, redondos, com 23 degraus úteis, peso máximo de 27kg.</p> <p>2. Documentação:</p> <p>O fornecedor deverá apresentar todos os documentos abaixo solicitados, sob pena de desclassificação no processo licitatório. Caso os documentos sejam originados em outros países, deverão está traduzidos por um tradutor juramentado:</p> <p>a) Cópia autenticada dos ensaios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carga de deflexão da escada: conforme ANSI A 14.5 <ul style="list-style-type: none"> - Carga aplicada: 23 kgf - Deflexão Máxima permitida: 3,5 • Torque no degrau: conforme ANSI A 14.5 <ul style="list-style-type: none"> - Carga aplicada: 13,61 kgf - 10 Ciclos Bi-direcionais Alternados • Cisalhamento no degrau: realizada conforme ANSI A 14.5 <ul style="list-style-type: none"> - Carga aplicada: 362,87 kgf • Teste de carga simples na catraca: realizada conforme ANSI A 14.5 <ul style="list-style-type: none"> - Carga aplicada: 362,87 kgf • Resistência a curvatura horizontal: realizada conforme ANSI A 14.5 <ul style="list-style-type: none"> - Carga do teste de deflexão: 90,72 kgf - Deflexão máxima permitida: 41,7 mm - Carga de teste máximo (sem medição da deflexão): 113,40 kgf • Flexão no degrau: realizada conforme ANSI A 14.5 <ul style="list-style-type: none"> - Carga aplicada: 362,87 kgf - Carga de teste de uso simulado inclinado: realizada conforme ANSI A 14.5 <ul style="list-style-type: none"> - Carga aplicada: 90,72 kgf <p>b) Certificado de garantia de no mínimo 12 meses a contar da entrega do produto, entretanto, as escadas devem apresentar durabilidade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante.</p> <p>c) Manual de operação contendo no mínimo as seguintes informações: instruções de manutenção preventiva, posicionamento apropriado da escada, forma de utilização da trava de segurança, instruções de segurança, instalação e uso apropriado.</p> <p>d) Termo de compromisso relacionado às seguintes características a serem mantidas durante toda a vida útil da escada observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O processo de elevação da seção superior da escada até a altura máxima ocorrerá sem nenhuma dificuldade e com deslizamento suave, tanto na subida quanto na descida, ocorrendo com a mesma facilidade estando a escada na posição vertical ou formando um ângulo de aproximadamente 75 graus com o plano horizontal. • Nas alturas correspondentes a cada degrau, os ganchos da catraca devem funcionar perfeitamente, ficando absolutamente imóveis quando apoiados nos degraus, de modo que fique garantida a segurança e estabilidade da escada em todas as alturas. Esta imobilidade não se alterará, mesmo que a escada seja submetida a sacudidas bruscas. <p>Considerações finais:</p> <p>As escadas não deverão apresentar evidências de moldagens ou fabricação deficiente, empenamentos, lascas ou trincas, desmembramento de partes, componentes mal posicionados ou fixados ou quaisquer outros fatores que</p>	758,22	36.394,56

				possam prejudicar sua utilização.		
7.2	51709	40	PÇ	<p>ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA DE VIDRO – 6,10 x 10,80M:</p> <p>Escada de fiberglass, tipo extensiva, medida aproximada de 6,10 x 10,80m, montante de fiberglass em “U”, não condutor de eletricidade, com faixa de segurança “amarelo/preto”, com logotipo da EMPRESA, com degraus em alumínio com frisos anti-derrapantes, resistente em até 454kg, redondos, de 33 a 35 degraus, peso aproximado de 36kg.</p> <p>2. Documentação:</p> <p>O fornecedor deverá apresentar todos os documentos abaixo solicitados, sob pena de desclassificação no processo licitatório. Caso os documentos sejam originados em outros países, deverão está traduzidos por um tradutor juramentado:</p> <p>a) Cópia autenticada dos ensaios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carga de deflexão da escada: conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 25 kgf - Deflexão Máxima permitida: 8,50 • Torque no degrau: conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 13,61 kgf - 10 Ciclos Bi-direcionais Alternados • Cisalhamento no degrau: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 408,23 kgf • Teste de carga simples na catraca: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 408,23 kgf • Resistência a curvatura horizontal: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga do teste de deflexão: 102,06 kgf - Deflexão máxima permitida: 580mm - Carga do teste (sem medição da deflexão): 127,01 kgf • Flexão no degrau: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 408,23 kgf • Carga de teste de uso simulado inclinado: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 102,06 kgf. <p>b) Certificado de garantia de no mínimo 12 meses a contar da entrega do produto, entretanto, as escadas devem apresentar durabilidade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante.</p> <p>c) Manual de operação contendo no mínimo as seguintes informações: instruções de manutenção preventiva, posicionamento apropriado da escada, forma de utilização da trava de segurança, instruções de segurança, instalação e uso apropriado.</p> <p>d) Termo de compromisso relacionado às seguintes características a serem mantidas durante toda a vida útil da escada observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O processo de elevação da seção superior da escada até a altura máxima ocorrerá sem nenhuma dificuldade e com deslizamento suave, tanto na subida quanto na descida, ocorrendo com a mesma facilidade estando a escada na posição vertical ou formando um ângulo de aproximadamente 75 graus com o plano horizontal. • Nas alturas correspondentes a cada degrau, os ganchos da catraca devem funcionar perfeitamente, ficando absolutamente imóveis quando apoiados nos degraus, de modo que fique garantida a segurança e estabilidade da escada em todas as alturas. Esta imobilidade não se alterará, mesmo que a escada seja submetida a sacudidas bruscas. <p>Considerações finais:</p> <p>As escadas não deverão apresentar evidências de moldagens ou fabricação</p>	1.164,59	46.583,60

				deficiente, empenamentos, lascas ou trincas, desmembramento de partes, componentes mal posicionados ou fixados ou quaisquer outros fatores que possam prejudicar sua utilização.		
7.3	76046	40	PÇ	<p>ESCADA DE FIBERGLASS, SIMPLES MEDINDO 4,70M:</p> <p>Escada de fiberglass, simples, medida aproximada de 4,70m, montante de fiberglass em "U", não condutor de eletricidade, com faixa de segurança "amarelo/preto", com logotipo da EMPRESA na lateral da longarina, com degraus em alumínio com frisos anti-derrapantes, resistente em até 454kg, redondos, de 14 degraus, peso máximo de 15kg.</p> <p>2. Documentação: O fornecedor deverá apresentar todos os documentos abaixo solicitados, sob pena de desclassificação no processo licitatório. Caso os documentos sejam originados em outros países, deverão está traduzidos por um tradutor juramentado:</p> <p>a) Cópia autenticada dos ensaios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carga de deflexão da escada: conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 23 kgf - Deflexão Máxima permitida: 1,75 • Torque no degrau: conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 13,61 kgf - 10 Ciclos Bi-direcionais Alternados • Cisalhamento no degrau: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 362,87 kgf • Resistência a curvatura horizontal: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga do teste de deflexão: 90,72 kgf - Deflexão máxima permitida: 17,3 cm - Carga do teste (sem medição da deflexão): 113,40 kgf • Flexão no degrau: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 362,87 kgf • Carga de teste de uso simulado inclinado: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 90,72 kgf <p>b) Certificado de garantia de no mínimo 12 meses a contar da entrega do produto, entretanto, as escadas devem apresentar durabilidade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante.</p> <p>c) Manual de operação contendo no mínimo as seguintes informações: instruções de manutenção preventiva, posicionamento apropriado da escada, forma de utilização da trava de segurança, instruções de segurança, instalação e uso apropriado.</p> <p>d) Termo de compromisso relacionado às seguintes características a serem mantidas durante toda a vida útil da escada observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante:</p> <p>Considerações finais: As escadas não deverão apresentar evidências de moldagens ou fabricação deficiente, empenamentos, lascas ou trincas, desmembramento de partes, componentes mal posicionados ou fixados ou quaisquer outros fatores que possam prejudicar sua utilização.</p>	505,40	20.216,00
TOTAL GERAL DO LOTE 7						103.194,16

LOTE 8

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
8.1	50282	50	PÇ	<p>ESTICADOR PARA CABO 1/0:</p> <p>Esticador fabricado em aço especialmente projetado para tracionamento de fios, cabos e cordoalhas em cobre, alumínio ou aço até cabo 1/0.</p>	123,05	6.152,50
8.2	65433	50	PÇ	<p>13.2 - ESTICADOR PARA CABO 477:</p> <p>Esticador fabricado em aço especialmente projetado para tracionamento de fios, cabos e cordoalhas em cobre, alumínio ou aço até cabo 477.</p>	233,38	11.669,00
8.3	61322	35	PÇ	<p>MOITÃO DE 2 GORNES</p> <p>Moitão duplo fixo com roldana de nylon. Carga de trabalho 240Kg Carga de ruptura 900Kg Dimensão do cabo 4 – 10mm</p>	318,75	11.156,25

				Dimensão da roldana 28mm Peso 67g		
8.4	15438	20	PÇ	MOITÃO DE 3 GORNES Moitão triplo fixo com saída e roldana de nylon. Carga de trabalho 330Kg Carga de ruptura 900Kg Diâmetro do cabo 4 – 10mm Diâmetro da roldana 28mm Peso 102g	341,13	6.822,60
TOTAL GERAL DO LOTE 8						35.800,35

LOTE 9

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
9.1	67721	35	PÇ	INTERRUPTOR DE CARGA COMPLETO, FAIXA DE APLICAÇÃO 14,4 A 25 KV, E 27 KV MÁXIMO: Interruptor de carga completo, ferramenta portátil, leve para interrupção de carga, para ser utilizada com chaves faca, chaves fusíveis, fusíveis de potência e equipamentos pad-mounted, equipados com ganchos adequados, para execução das tarefas de interrupção sob carga de circuitos monofásicos e trifásicos do sistema de distribuição em rede aérea até 13,8 KV tensão nominal do sistema, 14,4 à 25 KV, e 27 KV máximo; corrente nominal de 600 A, e máxima de 900 A; e peso máximo de 2,5 kg. Desligamento de banco único de capacitores: sistema solidamente aterrado ou efetivamente aterrado - bancos em estrela aterrada - até 3600 KVA, bancos em estrela não aterrada- até 2400 KVA, sistema não aterrado- bancos em estrela aterrada ou não aterrada- até 2400 KVA; Meio de interrupção: dispositivo sólido em câmara(sem arco externo), apropriado para até 2.000 operações de abertura sob carga. Obs.: É obrigatório assistência técnica nacional, treinamento para operação do equipamento a cargo do fabricante, contador de operações, maleta de transporte e peças de reposição.	3.862,50	135.187,50
9.2	18461	35	PÇ	INTERRUPTOR DE CARGA COMPLETO, FAIXA DE APLICAÇÃO 25 A 34,5KV, E 38KV DE TENSÃO MÁXIMA: Interruptor de carga para abertura de chaves seccionadoras, dispositivo portátil de interrupção com carga, sem formação de arco elétrico, faixa de aplicação: 25 à 34,5kV, e 38kV de tensão máxima, para 600 A de corrente nominal e 900A de corrente máxima. MOD. XLT2, acondicionado em estojo plástico para transporte, peso máximo de 2,9 kg, comprimento total fechado: 550mm e comprimento total aberto – 845mm (345 mm entre alça e gatilho) diâmetro – 140 mm com manutenção só após a ocorrência de 1500 a 2000 operações, munido de contador de operações. Obs.: É obrigatório assistência técnica nacional, treinamento para operação do equipamento a cargo do fabricante, contador de operações, maleta de transporte e peças de reposição.	4.658,31	163.040,85
TOTAL GERAL DO LOTE 9						298.228,35

LOTE 10

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
10.1	57386	800	PAR	LUVA DE VAQUETA: Luva confeccionada em vaqueta curtida ao cromo com reforço na palma da mão, provida de elástico no punho, com forqueta entre os dedos, polegar em peça única, faces palmar e dorsal, permitindo perfeito ajuste à mão, acabamento em debrum, tiras de reforço externo entre polegar e indicador, sem partes metálicas. C.a impresso em local visível, legível e indelével. Características: Tamanho: único.	12,88	10.304,00
				LUVA DE COBERTURA Luva confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, polegar em peça única, faces		

10.2	32601	500	PAR	<p>palmar e dorsal, com forqueta entre os dedos, reforço entre o polegar e o indicador, tira para ajuste sem partes metálicas e cano em raspa curtida ao cromo, protetor da veia do pulso, reforço do punho em meia lua em vaqueta, costura dupla. Logotipo impresso no punho pirogravado ou em baixo relevo. C.A impresso em local visível, legível e indelével.</p> <p>Características: Comprimento total: ponta a ponta 345 ± 5 mm Espessura da vaqueta e da raspa: 1,50 mm Perímetro da palma: 240 mm Tamanhos: 9 a 11</p>	25,18	12.590,00
10.3	74647	50	PAR	<p>LUVA ISOLANTE CLASSE 4, TIPO II (USO ATÉ 36,5 KV)</p> <p>Luva isolante, classe 4, tipo II, fabricada em composto de elastômero natural e/ou sintético, propriedades idênticas às da borracha natural, punho reto e orla reforçada, marcação no punho indicativo da norma, classe, tipo, data de fabricação e C.A impresso em local visível, legível e indelével. Laudo de ensaio a ser fornecido no ato da entrega do material (com data de realização não superior a três meses).</p> <p>Características: Tamanho Total: 406 mm. Tensão de teste: 40 KV (CA) Corrente de fuga: 22 mA Rótulo: Laranja Cor da luva: Preta Tamanho: 9 a 11 Conformidade com a Norma: NBR-10622/89</p>	2.095,61	104.780,50
10.4	65115	111	PAR	<p>MANGA DE BORRACHA ISOLANTE CLASSE 0, TIPO I OU II:</p> <p>Manga isolante de borracha para trabalho em corrente alternada, confeccionada de borracha natural, flexível, com características de isolamento conforme classe de tensão, com acabamento isento de furos, ranhuras e bolhas, deverá ser identificada legível e indelével a marca do fabricante, mês e ano de fabricação. Para cada par da manga deverá ser fornecido 2 (duas) alças e 4 (quatro) botões podendo ser botão do tipo rosqueável, as mangas deverão ser Classe 0 tipo I ou II, com isolamento para 1.000 Volts. Junto com as mangas deverá ser fornecida uma bolsa em lona para transporte sem dobra, as mangas deverão ser fabricadas pelo processo de imersão. No recebimento será feito os ensaios de inspeção técnica, condicionamento, acabamento características, identificação, tensão aplicada e rigidez dielétrica. Deverá acompanhar os testes de tensão de ensaios realizados no equipamento em conformidade com as normas técnicas vigentes (com data de realização não superior a três meses).</p> <p>Tamanho: Normal, Grande, Extra-grande.</p>	1.615,78	179.351,58
TOTAL GERAL DO LOTE 10						307.026,08

LOTE 11

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
11.1	72001	150	PÇ	<p>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PÁRA-QUEDISTA:</p> <p>O cinto de segurança, tipo pára-quedista, deve ser uma peça única, constituída por cinturão abdominal, porta-coxas/perneiras almofadadas em espuma de poliéster e suspensório e deve possuir as seguintes características:</p> <p>* As tiras do cinturão abdominal, das pernas e do suspensório devem ser confeccionadas em fitas de poliamida, anti-chama com no mínimo 40 mm de largura;</p> <p>* As tiras dos ombros devem ser confeccionadas em poliamida com ou sem trama elástica;</p> <p>* Deve apresentar pontos de ancoragem distintos, quais são: peitoral, dorsal,</p>	358,03	53.704,50

				<p>umbilical e lateral;</p> <p>* Cinturão abdominal em poliamida, almofadado anti-chama, com encosto para maior conforto do usuário, comprovação da característica ignífuga através da Norma ASTM 6413;</p> <p>* O cinturão deve ter sistema de regulagem rápida nas pernas, nos suspensórios frontais, nas laterais do cinturão abdominal e nas tiras traseiras de ligação das pernas ao cinturão abdominal através de fivelas, constituídas de tal forma que não permitam a abertura ou o deslizamento das tiras do cinto, porém permitindo ajuste fácil ao vestir e constante durante seu uso;</p> <p>* As fivelas de ajustes devem ser confeccionadas em aço inoxidável com espessura mínima de 25mm;</p> <p>* Para fixação umbilical e peitoral, deverá possuir tiras de poliamida, para ancoragem do trava quedas, com mosquetão oval em aço zincado, com trava de segurança de rosca.</p> <p>* Deverá ser feito o fechamento do cinturão abdominal e dos cintos das pernas, através de fivelas de engate rápido com dupla trava automática de segurança embutida.</p> <p>* O cinturão deverá possuir sistema de ajustes abdominal e dos cintos das pernas, como também, deverá possuir duas argolas nas laterais em aço inoxidável ou aço forjado e de angulação aberta, para facilitar o engate do talabarte de posicionamento. Estas argolas devem apresentar certa angulosidade, de forma que sua ponta fique afastada do cinturão abdominal para facilitar o engate dos mosquetões. Caso o fabricante ofereça argola reta, mas que permita fácil conexão de mosquetões, também será válido;</p> <p>* As argolas laterais devem ser fixadas em dois pontos de apoio, de forma a não permitir giro para trás. Quando em suspensão, por qualquer dos pontos de ancoragem, as costuras do cinto não devem apresentar sinal de iminência de abertura.</p> <p>* No cinturão deverá possuir dispositivos ou alças em fitas de poliamida em cada lateral abaixo da argola do posicionamento do talabarte, para transporte de corda de serviço.</p> <p>* Tamanho: Pequeno nº1</p>		
11.2	72002	50	PÇ	Idem descrição item 11.1- Tamanho: Médio nº 2	358,03	17.901,50
11,3	78233	200	PÇ	<p>PROTECTOR DO TALABARTE DE POSICIONAMENTO</p> <p>Proteção para corda confeccionada em mangueira de borracha. Esta borracha é a mesma utilizada na confecção das mangueiras de extinção de incêndio utilizadas pelo corpo de bombeiros. A proteção possui fechamento em velcro em todo o seu comprimento, e é utilizada para proteger a corda do talabarte contra desgaste e abrasão, podendo ser posicionada em qualquer ponto da corda.</p> <p>Características:</p> <p>Comprimento: 700 mm</p> <p>Largura: 150 mm</p> <p>Espessura: 2,5 mm</p> <p>Peso aproximado: 230 g</p>	42,58	8.516,00
11.4	13346	200	PÇ	<p>TALABARTE DE POSICIONAMENTO (TALABARTE DE NYLON COM REGULADOR DE PUNHO ANATÔMICO E PROTETOR DA CORDA):</p> <p>* Corda estática de nylon (poliamida) para capacidade de ruptura máxima de 15 kN, diâmetro mínimo de 15mm, ou fita dupla de nylon com largura de 22mm, ambas com amarrações nas extremidades protegidas por tubo termo contrátil e com cobertura de proteção contra abrasão na parte central, confeccionada em externamente em borracha e internamente em nylon, com fechamento em velcro em toda sua extensão, comprimento 70cm, permitindo o fácil deslizamento da corda do talabarte;</p> <p>* A capa protetora da corda deve ter grande flexibilidade e ser resistente à abrasão;</p> <p>* Regulador (do talabarte) confeccionado em chapa de aço de acabamento metalizado, com a finalidade de regular o comprimento do talabarte, freiando-o após o seu ajuste;</p> <p>* Deve possuir punho anatômico que permita fazer o ajuste da regulagem do</p>	197,54	39.508,00

				<p>talabarte - distância do empregado à estrutura, com apenas uma das mãos, sem “trancos”. Após o ajuste deve manter a corda travada;</p> <p>* Mosquetão oval em aço, com trava de segurança de rosca, para acoplamento do talabarte ao cinto de segurança;</p> <p>* Mosquetão tipo gancho em liga de alumínio ou aço forjado, com dupla trava de segurança e empunhadura de aproximadamente 60 mm de comprimento, confeccionado em aço inoxidável, com tensão de ruptura mínima de 20 kN (deve ser identificada na peça)), fixado na ponta da corda/fita do talabarte de nylon;</p> <p>* Extremidades da corda com fechamento através de costura das pontas da corda, e protegidos por capa de material plástico, que dão e mantém a forma dos olhais, mesmo sob tração;</p> <p>* Comprimento total do talabarte: 2.000 mm.</p>		
11.5	60687	50	PÇ	<p>TALABARTE DUPLO EM “Y”</p> <p>Talabarte duplo, tipo Y, produzido em fita elástica sintética, utilizado para proteção contra quedas e posicionamento nos trabalhos em altura de movimentação vertical e horizontal. Possui Gancho dupla trava em aço, mosquetão oval com sistema de fechamento em rosca e absorvedor de energia e absorvedor de impacto, abertura das extremidades de 55mm ou 110mm. Deve atender as normas NBR 11370/01 e NBR 14629/00.</p> <p>O referido dispositivo deve ser confeccionado com acabamento sem farpas, quinas vivas ou fissuras.</p> <p>Os proponentes deverão encaminhar as descrições técnicas desses, manual de utilização e conservação desses dispositivos, compreendendo a composição do material e os resultados dos esforços aplicados.</p>	778,13	38.906,50
11.6	78098	200	PÇ	<p>TRAVA-QUEDAS PARA CORDAS:</p> <p>O trava-quedas para cordas deve apresentar as seguintes características:</p> <p>* Dispositivo de segurança para trabalhos na vertical, cuja movimentação deve ser automática na subida, sem necessidade de interferência do usuário;</p> <p>* Deve permitir movimentação na vertical e possuir dupla trava de segurança, com sistema de freio acionado manualmente, que permita o posicionamento do dispositivo acima da linha de trabalho do usuário;</p> <p>* Deve ser confeccionado em aço inoxidável para ser utilizado em corda de poliamida trançada com diâmetro de 12 mm;</p> <p>* Ter dispositivo que permita travar sua posição na corda, através de acionamento manual;</p> <p>* Deve ser construído de forma que permita apenas uma posição de instalação na corda;</p> <p>* Caso o equipamento trava-quedas não esteja na posição correta, a instalação do mesmo deve apresentar dificuldade, de tal forma que sirva de aviso ao usuário para o erro de conexão;</p> <p>* Mosquetão de engate rápido em liga de alumínio ou aço forjado, com dupla trava de segurança e empunhadura de aproximadamente 60 mm de comprimento, confeccionado em aço inoxidável, com tensão de ruptura mínima de 20 kN (deverá ser identificado na peça a tensão), necessário para acoplamento do trava-quedas ao cinto pára-quedista;</p> <p>* O mosquetão oval, em aço, com trava de segurança de rosca, para fixação do trava quedas ao cinto pára-quedista.</p> <p>* Distanciador em corda de 15mm de diâmetro, com 300 mm de comprimento medidos entre os pontos de ancoragem e tolerância de 10 mm, confeccionada em poliamida ou a uma fita dupla de 22 mm de largura confeccionada em poliéster de alta tenacidade.</p>	204,85	40.970,00
11.7	21053	3.000	MT	<p>- CORDA PARA LINHA DE VIDA:</p> <p>Corda estática em poliamida (nylon), diâmetro de 12 mm e resistência a tração de 2200 kgf. São constituídas de uma capa trançada com 48 fios, que serve para proteger a corda da abrasão, e de uma alma, composta de vários feixes contínuos de fibras de nylon 6.6, de formato espiralado, que servem para absorver o impacto. Apresenta elasticidade de cerca de 3 %.</p>	3,19	9.570,00

11.8	70763	200	PÇ	<p>- FREIO ABS:</p> <p>Freio ABS confeccionado em alumínio, possui comprimento de 99 mm, altura de 48 mm e largura de 30 mm. Pode ser utilizado como ascensor, descensor e blocante, tendo 03 (três) funções em um único equipamento. A utilização do equipamento deverá ser feita sempre em conjunto com um mosquetão e corda de poliamida, sendo o mosquetão em aço ou alumínio com capacidade mínima de 2200 kgf.</p>	230,35	46.070,00
11.9	60652	200	PÇ	<p>FITA DE ANCORAGEM PARA LINHA DE VIDA DE FIXAÇÃO EM MONTANTES PARA ESCADA (COM ABSORVEDOR DE ENERGIA):</p> <p>Sistema de ancoragem para fixação em montantes para escada de madeira ou fibra de vidro, confeccionado em fita de poliéster com 25 mm de largura e 2,5 mm de espessura com resistência superior a 1500 kgf, revestida com fita tubular para proteção contra atrito, nos elos que se encaixam na escada. Possui também absorvedor de energia, confeccionado em cadarço de material sintético poliéster, com 30 mm de largura, fita de fechamento em velcro para união dos elos na escada e um olhal para fixação do mosquetão com fita tubular para proteção contra atrito.</p>	81,56	16.312,00
11.10	70038	200	PÇ	<p>FITA DE ANCORAGEM 1.200MM</p> <p>Fita em poliéster com ou sem olhal de fixação, para fazer ancoragens, instalações de linha de vida e sistemas de resgate, e atividades de trabalhos em altura.</p>	39,85	7.970,00
11.11	62978	200	PÇ	<p>FITA DE ANCORAGEM 1.500MM</p> <p>Fita em poliéster com ou sem olhal de fixação, para fazer ancoragens, instalações de linha de vida e sistemas de resgate, e atividades de trabalhos em altura.</p> <p>Os proponentes deverão encaminhar as descrições técnicas desses, manual de utilização e conservação desses dispositivos, compreendendo a composição do material e os resultados dos esforços aplicados.</p>	49,20	9.840,00
11.12	72030	200	PÇ	<p>AGULHÃO COM OLHAL FIXADOR DE CORDA:</p> <p>Dispositivo de ancoragem confeccionado em aço com diâmetro de 11 mm, revestido em resina de PVC com 2,89 mm de espessura. O equipamento possui um olhal conformado a frio com solda tipo MIG e também revestido de PVC, com resistência de 1 kV.</p>	48,10	9.620,00
11.13	15827	200	PÇ	<p>GANCHO DE ANCORAGEM:</p> <p>Gancho de ancoragem confeccionado em chapa de aço. Este equipamento foi desenvolvido para possibilitar a fixação de linha de vida em postes, torres e/ou qualquer outro lugar que necessite de uma proteção contra quedas.</p>	104,88	20.976,00
11.14	15924	600	PÇ	<p>MOSQUETÃO DUPLA TRAVA:</p> <p>Mosquetão em aço galvanizado, 15,5 mm de abertura, sistema de rosca e com dupla trava de segurança, ou seja, o usuário precisa fazer 2 (dois) movimentos combinados para abrir o mosquetão.</p> <p>Dispositivo testado e certificado CE (CE0299). A trava impede que se abra de forma inadvertida, evitando um possível acidente. Serve para unir ou juntar cordas, freios, cadeirinhas e outros dispositivos durante as atividades.</p>	43,83	26.298,00
TOTAL GERAL DO LOTE 11						346.162,50

LOTE 12

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
12.1	54306	200	PÇ	<p>CAMISA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA</p> <p>Camisa Masculina manga comprida NA COR PADRÃO DA EMPRESA, em tecido composto de fibras de algodão e fibras sintéticas, tratadas através de um processo de polimerização, na fibra do tecido deve ser introduzido um polímero anti-chama, que fica impregnado no interior da mesma, através de um processo de selamento por amoníaco o polímero não se desprenda do interior da fibra, onde o tecido seja resistente a chamas durante toda a vida útil do uniforme, e ao ser lavado nunca perda nenhuma de suas características iniciais, o tecido deve ser composto de grande resistência mecânica, resistência a chamas do arco elétrico e ao fogo repentino, composto por 88% de algodão FR e 12% de fibras</p>	204,38	40.876,00

				<p>alta resistência FR, 1 camada de tecido com gramatura para confecção das vestimentas não superior a 260g/m², com proteção para as classes de risco 1 e 2. Costurada com linha de metaramida, todos os acessórios (linha – ensaio em conformidade com a NFPA 2112 , velcros, botões e outros) contidos nos uniformes devem ter propriedades retardante a chamas, corte nas costa na altura dos ombros, com dois bolsos na altura do peito com fechamento com velcron, no bolso do lado direito medida de proteção da vestimenta e no outro logotipo da empresa bordado na cor padrão, com 01 (uma) faixa refletiva combinada nas cores amarelo com prata ou laranja com prata onde deverá ser em material retardante a chamas e combinado para uso diurno e noturno, e visibilidade classe 2, a sinalização de boa qualidade com durabilidade por toda vida útil da vestimenta, sendo a faixa na frente e costa e nas mangas na largura de 5cm (cinco centímetros), com características retardante a chama, passando abaixo dos bolsos e nas mangas na altura do cotovelo, deverá atender a norma ASTM E809 e E810 ou CIE/(Retro-reflexão) , deverá também, atender as normas ASTM E204-98/2002- (anti-chama), com durabilidade por toda vida útil da vestimenta, fechamento da frente com velcron, onde os mesmos deverão ficar embutidos por uma pala, as mangas longas com punho social fechamento com velcro, no colarinho de vera ter a etiqueta do CA e do fabricante, os testes deverão atender a todas as normas/ensaios NFPA e ABNT. Deverá no ato da entrega das vestimentas acompanhar todos os laudos de ensaios técnicos dos resultados dos testes de resistência realizados à tração e porcentagem de alongamento, resistência a rasgo, alteração dimensional a temperatura ambiente e secagem em tambor rotativo 60 Celsius, solidez de cor a fricção, cor a luz (40h), cor a lavagem, cor a ação de ferro de passar e solidez de cor ao suor, memorial descritivo que gerou o CA, toda vestimenta NA COR PADRÃO DA EMPRESA.</p> <p>Características:</p> <p>Confeccionada em conformidade com descrição, modelo, recomendações.</p> <p>O licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra da camisa na Cor Cinza Claro (o pantone é irrelevante), Tamanho M, sem logomarca. Modelo: Cada licitante deverá seguir seu padrão. Tabela de Medidas: Cada licitante deverá seguir seu padrão.</p> <p>Nota: Para a empresa vencedora do referido processo licitatório, será feita adequação da tabela de medidas e logomarcas de acordo com a padronização de cada EMPRESA, bem como do modelo da vestimenta.</p> <p>Dos laudos</p> <p>O licitante deverá apresentar juntamente com as amostras dos produtos, a cópia autenticada dos laudos dos seguintes ensaios: • Resistência à tração executado conforme ASTM D5034; • Resistência ao arco elétrico (energia incidente) executado de acordo com a ASTM F 1959; • Resistência à flamabilidade após 100 (cem) lavagens executado de acordo com a ASTM D 6413, atendendo os requisitos da norma NFPA 2112; • Estabilidade dimensional realizado conforme NBR 10320; • Resistência à abrasão realizado conforme ASTM D 3886; • Solidez de cor a fricção realizado conforme ISO 105 X 12; • Solidez de cor a luz realizado conforme NBR 12997; • Solidez de cor a lavagem – método acelerado realizado conforme NBR ISO 105 C 06; • Solidez de cor a ferro quente realizado conforme NBR 10188; • Solidez de cor ao suor ácido e alcalino realizado conforme NBR 8431. Tamanho P.</p>		
12.2	54934	300	PÇ	Idem descrição do item 12.1 -Tamanho M	204,38	61.314,00
12.3	54942	400	PÇ	Idem descrição do item 12.1 -Tamanho G	204,38	81.752,00
12.4	54950	100	PÇ	Idem descrição do item 12.1 -Tamanho GG	204,38	20.438,00
12.5	80407	10	PÇ	<p>CALÇA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA</p> <p>Calça Masculina NA COR PADRÃO DA EMPRESA em tecido composto de fibras de algodão e fibras sintéticas, tratadas através de um processo de polimerização, na fibra do tecido deve ser introduzido um polímero anti-chama, que fica impregnado no interior da mesma, através de um processo de selamento por amoníaco o polímero não se desprenda do interior da fibra, onde o tecido seja resistente a chamas durante toda a vida útil do uniforme, e ao ser lavado nunca perda nenhuma de suas características iniciais, o tecido deve ser composto de grande resistência mecânica, resistência a chamas do arco elétrico e ao fogo repentino, composto por 88% de algodão FR e 12% de fibras alta resistência FR, 1 camada de tecido com gramatura para confecção das vestimentas não superior a 260g/m², com proteção para as classes de risco 1 e 2. Costurada com linha de metaramida, todos os acessórios (linha – ensaio em conformidade com NFPA 2112, velcros, botões e outros) contidos nos uniformes</p>	181,51	1.815,10

				<p>devem ter propriedades retardante a chamas, Com 02 (Dois) bolsos fundos frontais chapados (frente), e 02 (Dois) bolsos traseiros (atrás) chapados sem tampas com fechamento por velcros, e medida de proteção no bolsos direito de quem veste, e do lado esquerdo logotipo da empresa bordado, pequeno corte acima dos bolsos traseiros, elástico na parte traseira da cintura, passadores frente e nas costas fechamento da braguilha por botões que devera ficar embutido, com duas costuras em maquina de ponto corrente, reforçadas em toda vestimenta, com 01 (uma) faixa refletiva combinada nas cores amarelo com prata ou laranja com prata onde deverá ser em material retardante a chamas e combinado para uso diurno e noturno, e visibilidade classe 2, a sinalização de boa qualidade com durabilidade por toda vida útil da vestimenta, sendo a faixa aproximadamente abaixo do joelho na largura de 5cm (cinco centímetros), com características retardante a chama, passando abaixo dos bolsos e nas mangas na altura do cotovelo, deverá atender a norma ASTM E809 e E810 ou CIE/(Retro-reflexão) , deverá também, atender as normas ASTM E204-98/2002-(anti-chama), com durabilidade por toda vida útil da vestimenta, no cós devera ter a etiqueta do CA e do fabricante, os testes deveram atender a todas as normas/ensaios NFPA e ABNT. Devera no ato da entrega das vestimentas acompanhar todos os laudos de ensaios técnicos dos resultados dos testes de resistência realizados à tração e porcentagem de alongamento, resistência a rasgo, alteração dimensional a temperatura ambiente e secagem em tambor rotativo 60 Celsius, solidez de cor a fricção, cor a luz (40h), cor a lavagem, cor a ação de ferro de passar e solidez de cor ao suor, memorial descritivo e CA da vestimenta; COR PADRÃO DA EMPRESA.</p> <p>Características:</p> <p>Tamanho: conforme tabela.</p> <p>Confeccionada em conformidade com descrição, modelo, recomendações.</p> <p>O licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra da calça na Cor Cinza Claro (o pantone é irrelevante), Tamanho 42, sem logomarca. Modelo: Cada licitante deverá seguir seu padrão. Tabela de Medidas: Cada licitante deverá seguir seu padrão.</p> <p>Nota: Para a empresa vencedora do referido processo licitatório, será feita adequação da tabela de medidas e logomarcas de acordo com a padronização de cada EMPRESA, bem como do modelo da vestimenta.</p> <p>Dos laudos</p> <p>O licitante deverá apresentar juntamente com as amostras dos produtos, a cópia autenticada dos laudos dos seguintes ensaios: • Resistência à tração executado conforme ASTM D5034; • Resistência ao arco elétrico (energia incidente) executado de acordo com a ASTM F 1959; • Resistência à flamabilidade após 100 (cem) lavagens executado de acordo com a ASTM D 6413, atendendo os requisitos da norma NFPA 2112; • Estabilidade dimensional realizado conforme NBR 10320; • Resistência à abrasão realizado conforme ASTM D 3886; • Solidez de cor a fricção realizado conforme ISO 105 X 12; • Solidez de cor a luz realizado conforme NBR 12997; • Solidez de cor a lavagem – método acelerado realizado conforme NBR ISO 105 C 06; • Solidez de cor a ferro quente realizado conforme NBR 10188; • Solidez de cor ao suor ácido e alcalino realizado conforme NBR 8431. Tamanho Nº36</p>			
12.6	85881	70	PÇ	Idem descrição do item 12.4 -Tamanho Nº38	181,51	12.705,70	
12.7	30531	150	PÇ	Idem descrição do item 12.4 -Tamanho Nº40	181,51	27.226,50	
12.8	31315	150	PÇ	Idem descrição do item 12.4 -Tamanho Nº42	181,51	27.226,50	
12.9	30971	250	PÇ	Idem descrição do item 12.4 -Tamanho Nº44	181,51	45.377,50	
12.10	85873	250	PÇ	Idem descrição do item 12.4 -Tamanho Nº46	181,51	45.377,50	
12.11	32273	80	PÇ	Idem descrição do item 12.4 -Tamanho Nº48	181,51	14.520,80	
12.12	30726	15	PÇ	Idem descrição do item 12.4 -Tamanho Nº50	181,51	2.722,65	
12.13	80741	10	PÇ	Idem descrição do item 12.4 -Tamanho Nº52	181,51	1.815,10	
12.14	30769	10	PÇ	Idem descrição do item 12.4 -Tamanho Nº54	181,51	1.815,10	
12.15	87487	05	PÇ	Idem descrição do item 12.4 -Tamanho Nº56	181,51	907,55	
TOTAL GERAL DO LOTE 12							385.890,00

LOTE 13

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
13.1	31961	330	PÇ	BANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO: Bandeirola de sinalização, confeccionado em Cloreto de Polivinila (PVC), na cor laranja, com duas faixas refletivas, na cor prata, na largura aproximada de (02) centímetros, com (02) dois ilhoses e (02) dois botões de pressão, reforço diagonal interno, comprimento 45cm x 32 cm, com logotipo da EMPRESA na cor padrão.	4,41	1.455,30
13.2	69093	55	PÇ	CORRENTE PARA SINALIZAÇÃO: Corrente em polietileno de alta densidade com elos de 3,8x2,1x0,5cm, nas cores amarelo/preto com (30) trinta metros de comprimento para sinalização.	108,49	5.966,95
TOTAL GERAL DO LOTE 13						7.422,25

LOTE 14

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
14.1	31476	60	PÇ	ALICATE VOLT AMPERÍMETRO DIGITAL - Características gerais: - Display: LCD 3 ½ Dígitos (mínimo) - Indicação de Sobre faixa - Indicação de Polaridade - Indicação de Bateria Fraca. - Mudança de Faixa: Manual e Automática. - Desligamento automático: Aprox. 30 minutos. - Registro MAX / MIN. - Abertura de Garra: 45mm (mínimo). - Ambiente de Operação: 0°C ~ 40°C. - Ambiente de Armazenamento: -10°C ~ 50°C. - Alimentação: Uma bateria 9V. - Grau de Poluição: Grau II. - Segurança: De acordo com a classe III, sobretensão CAT. II do padrão IEC 1010-1. - Peso máximo: 600g (com bateria). Corrente AC - Faixas: 400A, 1000A - Precisão: 0 a 600 A: ± (2.0%); 600 a 1000A: ± (3.0%) - Resolução: 100mA, 1A - Resposta em Frequência: 50Hz ~ 60Hz - Proteção de Sobrecarga: 1100A AC por 1 min (mínimo) Tensão DC - Faixas: 400mV, 4V, 40V, 400V, 1000V - Precisão: ± (1%) - Resolução: 0,1mV, 10mV, 100mV, 1V - Proteção de Sobrecarga: 1000V DC Tensão AC - Faixas: 4V, 40V, 400V, 750V - Precisão: ± (1.5%) - Resolução: 100mV, 1V - Proteção de Sobrecarga: 750V AC Resistência - Faixas: 400Ω, 4kΩ, 40kΩ, 400kΩ, 4MΩ, 40MΩ - Precisão: ± (3,0%); - Resolução: 0.1Ω, 1Ω, 10Ω, 100Ω, 1kΩ, 10kΩ - Tensão de Circuito Aberto: de 0,3V a 0,7 V DC - Proteção de Sobrecarga: 250V DC / AC RMS Continuidade - Limiar Sonoro: < 40Ω - Proteção de Sobrecarga: 250V DC / AC RMS Acessórios - Par de Pontas de Prova - Manual de Instruções em Português	53,92	3.235,20
TOTAL GERAL DO LOTE 14						3.235,20

LOTE 15

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
15.1	71080	600	UN	CREME BLOQUEADOR SOLAR: Para a pele contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB e infravermelhos, emitidos pelos raios solares; resistente à água e à sudorese; Fator de Proteção Solar mínima (FPS) 30; sem odor; transparente; não irritante e não absorvível pelas vias cutâneas e respiratórias; não deve possuir ingredientes perigosos à pele e à saúde humana. Em frascos de 120 g ou superior.	14,21	8.526,00
TOTAL GERAL DO LOTE 15						8.526,00

LOTE 16

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
16.1	87094	20	PÇ	VESTIMENTA APÍCOLA: Vestimenta apícola-Macacão confeccionado em material sintético (nylon, poliéster, etc.) inteiriço, com zíper selado com velcro, com elástico nas extremidades (braços e pernas). Máscara acoplada ao macacão. Características: Cor: Branco Tamanho: P	141,50	2.830,00
16.2	31443	40		Idem descrição do item 16.1 Tamanho: M	141,50	5.660,00
16.3	24822	40		Idem descrição do item 16.1 Tamanho: G	141,50	5.660,00
TOTAL GERAL DO LOTE 16						14.150,00

LOTE 17

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
17.1	52757	80	PÇ	DISPOSITIVO ANTI QUEDA DE CARTUCHO FENOLITE – DAQC: Dispositivo Anti-Queda de cartucho de elo fusível, corpo em polímero alta resistência, 155 mm, molas em aço inoxidável; pino e trava em aço carbono; para adaptação em vara de manobra, terminal universal.	91,30	7.304,00
TOTAL GERAL DO LOTE 17						7.304,00

LOTE 18

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
18.1	31475	18	PÇ	TERROMETRO: MEDIDOR DE RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO E RESISTIVIDADE DO SOLO - digital e automático - display de 3½ dígitos - medição de resistência de aterramento - medição da resistividade do terreno (método de wenner) - medição das tensões espúrias - alta rejeição às correntes parasitas - teste do estado da bateria - resolução de 0,01 Ω - alcance de até Ω - bateria recarregável - proteção ip54	527,53	9.495,54
TOTAL GERAL DO LOTE 18						9.495,54

LOTE 19

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL

19.1	95243	80	PÇ	FAROL DE BUSCA: Farol de busca com lâmpada de halogênio quartzo 2.500.000 candelas Recarregável Farol de busca e canhão de luz Duas posições de empunhadura para assegurar o manuseio confortável e ergonômico Equipado com bateria de chumbo ácido 12V 2.5Ah Recarregável por adaptador AC/DC ou pelo acendedor de cigarros Uso contínuo com o adaptador para acendedor de cigarros 12V DC Dimensões: 21 cm de comprimento x 16,5 cm de largura x 20 cm de altura. • Carregador 110 V (adaptador AC/DC) Carregador Veicular	42,42	3.393,60
TOTAL GERAL DO LOTE 19						3.393,60

LOTE 20

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
20.1	34493	55	PÇ	LENÇOL ISOLANTE – CLASSE 4 Lençol Classe 4, tensão elétrica de uso 36KV, fabricado em borracha especial isolante, na cor laranja, tipo II, resistente aos efeitos ozônio e corona, espessura aproximada de 4 mm, modelo inteiriço, com furos em seu perímetro para possibilitar sua fixação em componentes energizados, através de botões especiais, com resistência a intempéries, ao rasgamento e a óleo. Laudo de ensaio a ser fornecido no ato da entrega do material (com data de realização não superior a três meses). Características: Dimensões: 900 x 900 MM. Tensão de teste: 40 KV. Corrente de fuga máxima: 22 mA Peso aproximado: 3,90 kg.	457,12	25.141,60
TOTAL GERAL DO LOTE 20						25.141,60

LOTE 21

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
21.1	25801	55	PÇ	CONJUNTO DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO PARA REDES SECUNDARIAS (BT) ISOLADAS COM CABO MULTIPLEX. 04 (QUATRO) Grampo de aterramento por pressão, em liga de com proteção plástica em sua empunhadura, cor preta para o neutro e vermelho para as fases, com terminais especiais para recebimento dos cabos de aterramento. Conexão mínima: 35 mm ² (Ø 6,50 mm) e máxima.: 120 mm ² (Ø 12,50) Cabo de cobre extra flexível, seção nominal 35 mm ² , com isolamento em PVC transparente, sendo 3 lances de 0,5m Sacola de lona para acondicionamento. Terminal de cobre estanhado para cabo 35 mm ²	197,76	10.876,80
TOTAL GERAL DO LOTE 21						10.876,80

LOTE 22

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
22.1	10721	55	PÇ	CARRETIHA DE IÇAR FERRAMENTA Carretilha para tracionamento e elevação de materiais com dispositivo para engatar ou desengatar a corda rapidamente na roldana, possui dois rolamentos que reduz o esforço físico do operador. Fabricada em alumínio-liga, gancho em aço especial com tratamento anti-corrosivo. Capacidade de carga de 250kgf;	89,44	4.919,20
22.2	17033	55	PÇ	TESOURÃO : Tesourão de cabo de aço e empunhadura Emborrachada, lâminas de aço SAE 1070. Tesourão de cabo de aço e lâminas aço SAE 1070. Deve ser adequadamente identificado, de modo legível e indelével, no mínimo com: - Nome ou marca do fabricante;	193,00	10.615,00

				- Mês e ano de fabricação ou número do lote de fabricação. Comprimento do cabo 450 mm; Comprimento do punho emborrachado 150 mm; Tolerância ± 50,0 mm; O material deverá ser entregue acondicionado em embalagem que garanta sua integridade até o local de entrega.		
TOTAL GERAL DO LOTE 22						15.534,20

LOTE 23

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
23.1	12090	55	PÇ	MARRETA: A marreta deve ser confeccionada em aço entre 1040 e 1060, forjado e com tratamento anti-corrosivo. A marreta de aço deve ter acabamento oxidado. Com cabo de madeira marfim. Deve ser adequadamente identificado, de modo legível e indelével, no mínimo com: *Nome ou marca do fabricante *Peso da parte metálica de 2kg.	22,55	1.240,25
23.2	72631	55	PÇ	LIMA CHATA: Lima chata murça 10". Acompanhada com cabo de madeira de lei ou de material plástico. Acabamento: Picado duplo murça, cantos simples. Deve ser adequadamente identificado, de modo legível e indelével, no mínimo com: - Marca do fabricante. -Comprimento 250 mm ± 12; -Largura 25 mm ± 5; -Espessura 4,3 mm ± 0,3;	12,97	713,35
23.3	31948	55	PÇ	CAVADEIRA: A cavadeira deve ser confeccionada em aço forjado. com comprimento total de 1,90 m. Em cano galvanizado com seção transversal de 1"¼, com 1,50 m de comprimento, sendo uma extremidade reforçada tipo socador e outra com lâmina de aço (mola) 0,30m de comprimento (livre) e 0,15 m de largura, inserida 0,10 m na extremidade do cano galvanizado. A cavadeira deve ter cabo em cano galvanizado. Deve ser adequadamente identificado, de modo legível e indelével, no mínimo com: -Nome ou marca do fabricante; mês e ano de fabricação e número do lote de fabricação. O material deverá ser entregue acondicionado em embalagem plástica individual. O material deverá ser acompanhado de orientações de utilização, manutenção e guarda.	65,92	3.625,60
23.4	90081	55	PÇ	CAVADEIRA ARTICULADA BOCA-DE-LOBO A cavadeira deve ser confeccionada em aço forjado. com comprimento total de 1,90 m. Tamanho da lâmina: grande. A cavadeira deve ter cabo em cano galvanizado. Deve ser adequadamente identificado, de modo legível e indelével, no mínimo com: -Nome ou marca do fabricante; mês e ano de fabricação e número do lote de fabricação. O material deverá ser entregue acondicionado em embalagem plástica individual. O material deverá ser acompanhado de orientações de utilização, manutenção e guarda.	59,34	3.263,70
23.5	95528	55	PÇ	ESCOVA DE AÇO: Ferramenta manual composta de cabo e escova dupla em forma de "V", destinada basicamente à limpeza superficial de cabos elétricos sem capa isolante.	38,45	2.114,75
23.6	50688	55	PÇ	FOICE: Foice roçadeira fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, fornecida com cabo de madeira, com diâmetro de até 35 mm. Foice roçadeira com pintura eletrostática a pó na cor verniz. Cabo de madeira com acabamento tamboreado ou verniz. Deve ser adequadamente identificado, de modo legível e indelével, no mínimo com: - Nome ou marca do fabricante Foice Comprimento 280 mm;	17,16	943,80

				Largura 95 mm; Tolerância +20 mm; Cabo Comprimento 2000 mm Tolerância comprimento ±25 mm		
23.7	20515	55	PÇ	ARCO DE SERRA: Arco de serra manual para lâminas de 12", sem opção de ajuste ou regulagem de tamanho do arco, com cabo do tipo aberto. O arco de serra deve ser acompanhado de lâmina de serra de 12". ACABAMENTO: Borboleta de ajuste da lâmina deve ser do lado oposto do cabo. Cabo com acabamento anatômico. O arco e a serra devem ser adequadamente entificados, de modo legível, no mínimo com: Nome ou marca do fabricante.	13,70	753,50
23.8	20471	55	PÇ	FAÇÃO: Lâmina fabricada em aço temperado carbono, garantindo alta durabilidade; Cabo fabricado em polipropileno, formato anatômico e prático. Lâmina em aço carbono 16" com fio liso. Espessura da lâmina de 2,0mm • Peso: 0,35 Kg • Dimensões (LxAxP): 10,5 x 2,4 x 61 cm	9,56	525,80
23.9	69651	55	PÇ	TALHADEIRA: confeccionada em aço forjado.	4,19	230,45
23.10	67797	55	PÇ	CHAVE ALLEN CONJUNTO DE 9 PEÇAS Jogo Chave Allen Hexagonal. - Blister com 9 Pcs.-	3,19	175,45
TOTAL GERAL DO LOTE 23						13.586,65

LOTE 24

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
24.1	67789	55	PÇ	FERRAMENTA AMPACT Ferramenta para aplicação de conector tipo cunha alumínio, cartucho metálico, completa, composta de cabeçote pequeno para aplicação de conectores série vermelha e azul, e cabeçote grande para aplicação de conectores série amarela. Unidade de disparo com BOTÃO , unidade de força, 8 portas cartuchos, sendo 4 para série amarela e 4 para série vermelha e azul. Os cabeçotes e a unidade de força devem possuir rosca, 3 entradas de 1" que permite o avanço com maior velocidade para fixar a ferramenta ao conector. Deve ter sistema de proteção que impeça o disparo acidental e os gases resultantes da explosão devem ter o escape direcionado em sentido contrário ao operador. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM A FERRAMENTA: <ul style="list-style-type: none"> • Extrator - elemento fabricado em aço, que posicionado no cabeçote efetua a retirada do conector; • Base auxiliar e extrator para conector da série vermelha; • Kit manutenção (escova de limpeza com cerdas metálicas); • Maleta polimérica, para acondicionamento da ferramenta e acessórios; • Manual de utilização; 	1.814,17	99.779,35
TOTAL GERAL DO LOTE 24						99.779,35

O valor orçado previsto para a contratação dos materiais objeto desta licitação é de R\$ 2.027.655,44 (dois milhões e vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), fixos e irrevogáveis pelo prazo de 1 (um) ano, contados a partir da abertura das propostas. A aquisição será realizada somente se houver necessidade da empresa.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União – DOU.

2.1 DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1.1 O prazo de entrega do equipamento será de 30 (trinta) dias após a solicitação do fornecimento.

2.1.2 Os vencedores dos lotes deverão enviar as amostras dos equipamentos e ferramentas, para o Almoxarifado Central – BR 364 Km 04 – Bairro São Bernardo – Ji-Paraná/RO, para análise e aprovação.

2.1.3 Os equipamentos serão entregues com frete CIF na dependência do Almoxarifado Central – BR 364 Km 04 – Bairro São Bernardo – Ji-Paraná/RO, sob supervisão da Comissão de Recebimento, que será designada para esse fim.

3. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao **PREGOEIRO, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico pregao@ceron.com.br, conforme previsto no **art. 19 do Decreto n.º 5.450 de 31/05/2005**;

3.1.1. **As respostas às solicitações de esclarecimentos** serão disponibilizadas por meio de **Notas de Esclarecimentos** ou **Adendos Modificadores** exclusivamente no endereço eletrônico da CERON www.ceron.com.br, no espaço reservado para divulgação das licitações e, no endereço www.licitacoes-e.com.br, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, **sendo de inteira responsabilidade dos licitantes manterem-se atualizados de quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o Edital, através de consulta permanente nos endereços eletrônicos, não cabendo à CERON a responsabilidade pela não observância desse procedimento**;

3.1.1.1. Os licitantes não deverão considerar, na elaboração de suas propostas, quaisquer esclarecimentos e informações obtidas de forma diferente da indicada no subitem.

3.1.2. **Até 2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa **poderá impugnar** o ato convocatório do PREGÃO, conforme previsto no **art. 18 do Decreto n.º 5.450 de 31/05/2005**.

3.2. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

4.1. O licitante deverá observar as datas e os horários previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, constantes na página 01 (um) deste Edital, bem como deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial da União – DOU, jornais de circulação estadual e consultar os sites da **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A.**, do **Banco do Brasil S.A.**, e a Sala de Conversações do Pregão, com relação a eventuais adiamentos da data de abertura da proposta ou data do início da disputa, **não cabendo à CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A., a responsabilidade pela não observância desse procedimento**.

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília - DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame (§ 5º, art. 17 do Decreto n.º 5.450, de 2005).

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. **Poderão participar deste processo os interessados, inclusive os enquadrados no regime das Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP** nos termos do art. 6º combinado com o inciso IV, art. 9º do Decreto 6.204 de 5 de setembro de 2007, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos e estar com o cadastro vigente no **SICAF** – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores ou o Certificado de Registro Cadastral – **CRC** expedido pela **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A.**, e na hipótese de não estarem cadastrados no **SICAF** ou na **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A.**, deverão atender as condições de habilitação

indicadas nos incisos I a V do Art. 27, incisos I e II do art. 31 ambos da Lei n.º 8.666/93 suas alterações e demais dispositivos aplicáveis, **respeitadas as regras indicadas no art. 43 §1º combinado com o § 2º do mesmo artigo da Lei Complementar nº 123/2006.**

6.1.1. A CERON não é órgão cadastrador do SICAF.

6.1.1.1 Estarão impedidos de participar do processo, os interessados que estejam enquadrados em uma ou mais das situações a seguir:

- a) estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela CERON;
- c) sejam declarados inidôneos em qualquer esfera de Governo;
- d) estejam em regime de falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- e) tenham empregado ou membro da Administração da Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador ou como responsável técnico;
- f) tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou, ainda, empregados com idade superior a 14 (quatorze) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
- g) empresas distintas por meio de um único representante;
- h) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- i) nos casos de Microempresas ou EPP's, aquelas que se encontrem em uma das situações previstas no art. 3º, § 4º, da LC 123/06;
- j) cooperativas de Trabalho;

6.1.1.2 As licitantes que optarem por participar com o nome da matriz, e quando da ocasião do fornecimento dos materiais/equipamentos optarem pelo fornecimento por uma filial, deverão apresentar, na fase habilitatória, toda documentação de regularidade fiscal da filial. Neste caso o contrato será elaborado em nome da filial.

7. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido pelo PREGOEIRO, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) coordenar o processo licitatório;
- b) receber, examinar e decidir sobre a pertinência de impugnações e consultas ao edital;
- c) conduzir a sessão pública na INTERNET;
- d) verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) dirigir etapas de lance;
- f) verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) receber, examinar e decidir sobre recursos, encaminhando à autoridade competente, ainda que mantenha sua decisão, para o duplo grau de julgamento;
- h) indicar o vencedor do certame;

- i) adjudicar o objeto quando não houver recursos;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor homologação.

7.2. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO “LICITAÇÕES”

7.2.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do PREGÃO deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), **obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas em qualquer cidade do País.**

7.2.1.1. ***Outras informações e orientações necessárias aos procedimentos para credenciamento no sistema, bem como as instruções sobre sua operacionalização, estão descritas detalhadamente, de forma clara e objetiva, na cartilha ORIENTAÇÃO PARA OS FORNECEDORES – a qual poderá ser acessada e impressa por qualquer cidadão, na página principal do site www.licitacoes-e.com.br ícone “Introdução às REGRAS do Jogo”;***

7.2.2. As pessoas jurídicas ou empresárias deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Sistema de Licitações Eletrônicas – “Licitações-e”;

7.2.3. Em sendo sócio, empresário, sócio, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Registro Comercial, que expressem poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.4. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da CERON ou do Banco do Brasil S/A, devidamente justificada;

7.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à CERON e ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

7.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente **encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observados data e horário limite estabelecidos;

7.3.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção **“Acesso Identificado”**.

7.3.2. Até a abertura da sessão, **a licitante poderá retirar ou substituir a proposta** anteriormente encaminhada;

7.3.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

7.3.4. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.4. DAS PROPOSTAS

7.4.1. As propostas deverão ser cadastradas via Sistema Banco do Brasil, conforme “Orientações para os Fornecedores”, disponíveis no site do Banco do Brasil;

7.4.2. Na formalização da proposta a ser registrada no sistema e na proposta escrita adequada ao lance/oferta final, modelo constante no Anexo VI deste edital.

7.4.3. A licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor total do lote, sendo esse o valor considerado para efeito de lances.**

7.4.4. No valor final ofertado deverão estar considerados e inclusos, todos os custos, incluindo tributos diretos e indiretos e demais despesas decorrentes dos serviços.

7.4.4.1. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os materiais ser fornecidos sem ônus adicionais para a CERON.

7.4.5. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão.

7.4.5.1. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

7.4.6. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. **Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.**

7.5. DA SESSÃO DO PREGÃO

7.5.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o **Pregoeiro** a avaliar a aceitabilidade das propostas;

7.5.2. A **Comunicação** entre o **Pregoeiro** e os **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico;

7.5.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

7.5.4. **Os lances serão ofertados com o valor global do lote.** A proposta deverá ser enviada após o encerramento da fase competitiva contemplando os valores unitários, o valor total ajustados em conformidade com o lance/oferta vencedor, conforme modelo do **Anexo VI**;

7.5.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.5.6. **Não serão admitidos preços finais para cada item/lote superiores aos preços máximos estimados pela administração;**

7.5.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

- 7.5.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada, por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo **de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente** determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 7.5.9. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances;
- 7.5.10. Se ocorrer a **desconexão do Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 7.5.10.1. No caso de desconexão do **Pregoeiro** por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no site www.licitacoes-e.com.br;
- 7.5.11. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:
- 7.5.11.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá no prazo decadencial de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão;
- 7.5.11.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no caput, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 7.5.11.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem no intervalo estabelecido no caput desta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico definindo e convocando automaticamente a vencedora do sorteio para o encaminhamento da oferta do desempate.
- 7.5.12. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o **Pregoeiro** efetuará consulta ao **SICAF** ou no arquivo do **CRC, expedido pela CERON**, para comprovar a regularidade de situação do autor da proposta ou lance vencedor, avaliado na forma da Lei n.º 8.666/93, emitindo a Declaração Demonstrativa da situação do licitante, a qual ficará apenas aos autos. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento às demais exigências para habilitação contidas neste Edital;
- 7.5.13. Os **documentos de habilitação** relativos aos requisitos não compreendidos na opção do licitante, solicitados no Anexo II do Edital, e a **Proposta ajustada ao lance final da licitante vencedora, deverão ser disponibilizados no sítio “LICITAÇÕES-E”** para conhecimento dos demais participantes, e remetidos por e-mail, para o endereço PREGAO@CERON.COM.BR, com anexos de até 5 MB (cinco megabytes), **NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 05 (CINCO) HORAS**, após a mensagem eletrônica de solicitação do **Pregoeiro, devendo estar em papel timbrado, contendo todas as informações da empresa (CNPJ, endereço, telefones, entre outros)**.
- 7.5.13.1. Os documentos remetidos via sistema através da opção “**ANEXOS DE PROPOSTAS**” do sítio WWW.LICITACOES-E.COM.BR ou e-mail, deverão ser encaminhados em original, cópia autenticada em cartório ou por documento publicado na imprensa oficial, **vedada a autenticação de documento pelo Pregoeiro**, no prazo de até 3 (três) dias úteis, após a realização do pregão na **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON, AV. IMIGRANTES, 4.137, BAIRRO INDUSTRIAL, CEP 76.821-063 PORTO VELHO/RO**.
- 7.5.13.2. No caso de empresa sediada em Porto Velho, poderão ser apresentados os originais, cópias autenticadas em cartório ou por documentos publicados na imprensa oficial,

vedada a autenticação de documentos pelo Pregoeiro, NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 05 (CINCO) HORAS, após solicitação do **Pregoeiro** por meio de mensagem eletrônica, fato que dispensará o envio via sistema.

- 7.5.13.3. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da **licitante**, e, de preferência em papel timbrado, constando inclusive o CNPJ e respectivo endereço, exceto as certidões de regularidade por serem emitidas em impresso próprio do órgão expedidor.
- 7.5.14. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o **Pregoeiro** examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o **Pregoeiro** poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 7.5.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 8.1 No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a empresa que ofertar o **MENOR PREÇO**, observados os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9. RECURSOS

- 9.1. Encerrada a fase de habilitação e declarado vencedor, o **Pregoeiro abrirá prazo de 15 (quinze) minutos**, no qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, “**Acolhimento de recursos**” que abrirá imediatamente após o procedimento de declaração de vencedor, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais **licitantes**, desde logo, intimados para, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 9.2. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso (§ 1º, Art. 26 do Decreto n.º 5.450/2005);
- 9.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;
- 9.4. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;
- 9.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Aquele que, convocado a assinar o contrato, dentro do prazo de validade de sua proposta e não o fizer, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das sanções previstas em edital e seus anexos.

- 10.2. Além das penalidades anteriores, a Administração poderá aplicar ao licitante multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total de seu lance ou proposta escrita.
- 10.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais. (Art. 14º, § único, do Decreto n.º 3.555/2000).

11. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 11.1. Homologado o resultado da licitação, a CONTRATANTE convocará o LICITANTE VENCEDOR para firmar contrato específico, visando à execução do objeto desta licitação, nos termos da minuta contratual que integra este Edital.
- 11.2. O LICITANTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo LICITANTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CERON.
- 11.3. Como condição para celebração do instrumento contratual, o LICITANTE VENCEDOR deverá manter as mesmas condições de habilitação;
- 11.4. Caso o LICITANTE VENCEDOR não apresente situação regular no ato da assinatura do Contrato, **respeitadas as regras indicadas no art. 43, § 1º, combinado com o § 2º do mesmo artigo da Lei Complementar n.º 123/2006** ou venha recusar-se a celebrá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à CERON o direito de independentemente de qualquer aviso ou notificação, revogar a licitação ou convocar os remanescentes.
- 11.5. Na convocação dos LICITANTES remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária do pregão, podendo o **Pregoeiro** propor negociação visando a redução dos preços resultantes da proposta escrita ou do último lance registrado na fase competitiva. Os LICITANTES convocados terão que estar em situação regular junto ao SICAF e apresentar os demais documentos de habilitação exigidos no Edital.
- 11.6. Os LICITANTES remanescentes convocados na forma do subitem anterior se obrigam a atender a convocação e a assinar o respectivo Contrato, no prazo fixado acima, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se ao atendimento das condições de habilitação.

12. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 12.1. Conforme descrito na Minuta Contratual, Anexo VII deste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a CERON revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A CERON poderá, ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 13.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 13.3. O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do Contrato como se nele estivesse transcritos ressalvado o valor da proposta, por quanto prevalecerá o ofertado na fase de disputa ou negociado;

- 13.4. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 13.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo **Pregoeiro**, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 13.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 13.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 13.8. As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas, mediante publicação no Diário Oficial da União – DOU, e na Internet;
- 13.9. A CONTRATANTE publicará extrato do contrato oriundo desta licitação no Diário Oficial da União – DOU, até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura (parágrafo único. Art. 61, Lei n.º 8.666/93).
- 13.10. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital e seus Anexos;
- 13.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo **Pregoeiro** à luz da legislação pertinente;
- 13.12. Para efeito de contratação, aquisição e pagamento, prevalecerá o valor do menor lance, definido na fase competitiva ou o preço resultante de negociação direta com o **Pregoeiro**.

14. DOS ANEXOS

- 14.1. Integram este edital os seguintes anexos:
- I. Termo de Referência e seus anexos
 - II. Exigências para habilitação;
 - III. Modelo de Declaração em atendimento ao inciso V do Artigo 27 da Lei n.º 8.666/93 e de conhecimento dos termos do edital;
 - IV. Modelo Dados do Representante Legal;
 - V. Modelo Procuração para o Representante Legal;
 - VI. Modelo da Carta Proposta;
 - VII. Minuta de Ata de Registro de Preços
 - VIII. Minuta de Autorização de Compras;
 - IX. Equalização de ICMS.

Porto Velho-(RO), de de 2012.

Silvia Ferreira de Oliveira Pinheiro
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2012

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
DGP/2012**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS VIA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

NOTA: O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL SERÁ DISPONIBILIZADO EM ARQUIVO SEPARADO E ENCONTRA-SE NAS FLS. 061 A 094 DOS AUTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2012
ANEXO II**

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1. Para habilitarem-se no certame, os interessados poderão optar pela apresentação de uma das situações abaixo:
 - 1.1. Extrato do Cadastro em vigor junto ao **SICAF** – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores ou cópia do Certificado de Registro Cadastral – **CRC** em vigor **expedido pela Centrais Elétricas de Rondônia S.A. CERON ou por outra empresa de distribuição da Eletrobras.;**
 - 1.2. A Centrais Elétricas de Rondônia S.A. CERON não é órgão cadastrador do SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores.
2. Para empresas **NÃO** cadastradas junto ao **SICAF** e **NÃO** cadastradas junto ao **CRC expedido pela Centrais Elétricas de Rondônia S.A. CERON ou no CRC expedidos por outra empresa de distribuição da Eletrobras**, encaminharão os seguintes documentos de habilitação:
 - 2.1. Estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado no órgão competente, constando ramo de atividade compatível com o objeto da licitação. No caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
 - 2.2. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - 2.3. Cópia/fotocópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 2.4. Certidão negativa (ou positiva com efeito de negativa) de tributos estaduais (ICMS);
 - 2.5. Certidão negativa (ou positiva com efeito de negativa) conjunta de débitos relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;**
 - 2.6. Certificado de regularidade relativa ao FGTS e INSS;
 - 2.7. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da legislação em vigor, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente autenticada no órgão de registro do comércio ou cartório pertinente e assinado pelo representante da licitante e pelo contador devidamente habilitado pelo CRC e detentor de DHP, vedada a substituição por balanços ou balancetes provisórios, podendo ser atualizado por Índices Oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.
 - 2.7.1 O cálculo dos índices de liquidez deverá ser demonstrado pela licitante, considerando:

SIGAL	NOMENCLATURA	FORMULA	RESULTADO
LG	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CURCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	= 1 OU >1
		PASSIVO CIRCULANTE +EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
LC	LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	=1 OU >1
		PASSIVO CIRCULANTE +EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
SG	SOLVENCIA GERAL	ATIVO TOTAL	=1 OU >1
		PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	

- A licitante estará habilitada financeiramente se o resultado do calculo dos três incididos acima, foi igual ou maior que 1;
- 2.7.2 a licitante que apresentar em seu balanço patrimonial resultado inferior a 1 (um) nos índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral, será exigido comprovação de patrimônio líquido ou capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do lote ou lotes que esteja concorrendo;
- 2.7.3 os índices contábeis acima serão calculados e apresentados pela licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade, comprovando com o selo de Habilitação Profissional;
- 2.7.4 as licitantes cadastradas no SICAF que apresentarem em seus registros naquela sistema índices de LC, LG e SG menores que 1, também estarão obrigadas a comprovar a través do balanço patrimonial, patrimônio líquido ou capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do lote e lotes que esteja concorrendo.
3. ALÉM DO PREVISTO NAS OPÇÕES 1 E 2 ACIMA, APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:
- 3.1. **Atestado de capacidade técnica** de fornecimento expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a licitante já forneceu produtos de natureza igual ou semelhante aos do objeto deste edital.
- 3.2. **Declaração de fato superveniente, em atendimento ao inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93 e de conhecimento do edital**, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital;
- 3.3. Em sendo o caso, Declaração da licitante de que se enquadra como **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 126/2006.
- 3.4. **Dados do Representante Legal**, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital;
- 3.5. **Procuração para o Representante legal**, com firma reconhecida em cartório, conforme **modelo constante no Anexo V deste Edital** exceto no caso de sócio da empresa, titular de firma individual, dirigente ou assemelhado que **poderá apresentar cópia do Estatuto Social, Registro Comercial ou Contrato Social em vigor**, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.6. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica. Se a certidão não indicar em seu corpo o prazo de validade, somente será aceita pelo **Pregoeiro** se emitida nos últimos 60 (sessenta) dias que antecederam a abertura do certame;
- 3.7. Certidão Negativa (ou positiva com efeitos negativos) de Direito Trabalhista – CNDT, fornecido pelo TST;
- 3.8. Documentos que porventura estejam vencidos no SICAF ou CRC - Centrais Elétricas de Rondônia S.A, devidamente revalidados/atualizados, desde que não descaracterize a regularidade do cadastramento.
4. **Sob pena de inabilitação** os documentos necessários à habilitação **relacionados nos itens conforme a opção do Licitante** e a **proposta ajustada ao lance final ou negociado**, deverão ser remetidos imediatamente via sistema através da opção “**ANEXOS DE PROPOSTAS**” do sítio www.licitacoes-e.com.br ou por e-mail, para o endereço pregao@ceron.com.br, **NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 05 (CINCO) horas** após a solicitação do **Pregoeiro**;

5. Os documentos remetidos via sistema através da opção “**ANEXOS DE PROPOSTAS**” do sítio www.licitacoes-e.com.br ou por e-mail, deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada em cartório ou por documento publicado na imprensa oficial, no prazo de até 3 (três) dias úteis, após a realização do pregão às **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, AV. DOS IMIGRANTES, 4.137, BAIRRO INDUSTRIAL, CEP 76.821-063 – PORTO VELHO-RO**”;
6. No caso de empresa sediada em Porto Velho, poderão ser apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório ou documento publicado na imprensa oficial (**vedada a autenticação de documentos pelo pregoeiro**) dos documentos necessários à habilitação, **NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 05 (CINCO) HORAS** após solicitação, fato que dispensará o envio por e-mail.

Somente a(s) Empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a atender, as exigências contidas neste Anexo, **sob pena de inabilitação**.

Os documentos remetidos via sistema através da opção “**ANEXOS DE PROPOSTAS**” do sítio www.licitacoes-e.com.br ou por e-mail, deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada em cartório ou por documento publicado na imprensa oficial, no prazo de até 3 (três) dias úteis, após a realização do pregão às **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, AV. DOS IMIGRANTES, 4.137, BAIRRO INDUSTRIAL, CEP 76.821-063 – PORTO VELHO-RO**”.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2012

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93 E DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONCORRENTE:

Nome/Razão Social:

CNPJ:

Endereço/Telefone/Fax:

E-mail:

A **Licitante** acima identificada, através de seu Representante Legal abaixo assinado, declara sob as penas da Lei:

- A) que até a presente data não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação ou que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- B) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;


Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

- C) conhecer os termos do Instrumento convocatório – **Pregão Eletrônico 057/2012**, que rege a presente licitação, bem como a minuta de contrato e seus demais anexos que o integram, e, declaramos ainda que possuímos capacidade técnica – operacional para executar o objeto deste Edital, para o qual apresentamos proposta.
- D) conhecer o **Código de Ética da Eletrobras Distribuição Rondônia**, bem como, as **Políticas Ambientais do Sistema Eletrobras**, disponibilizados no site www.ceron.com.br.
- E) os produtos e/ou serviços ofertados são oriundos de processos que respeitam a legislação ambiental brasileira e que cumprira as regras socioambientais e de conduta presente em nossos editais.

(Local e Data)

(Assinatura do Representante Legal)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2012

	PRESIDÊNCIA – PR ASSESSORIA ESPECIAL DE SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS - PRS	Sede: Av. dos Imigrantes, 4137 Setor Industrial – Porto Velho – RO CEP.: 76.821-063 Fone: (69) 3216-4000 www.ceron.com.br
---	--	---

ANEXO IV
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (MODELO)

Importante:

1. Apresentar os dados evitando-se abreviaturas ou iniciais.
2. A falta deste documento não inabilita a **Licitante, todavia os dados são importantes para a feitura do termo contratual.**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Cargo(s):	RG:	CPF:	
Nacionalidade (s):	Estado Civil:	Profissão:	
Residência (Domicílio)			
Rua / Av.:	n.º	Complemento:	
Bairro:	Município:	Estado:	CEP:

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:			
CNPJ nº:	Fone:	E-mail:	
ENDEREÇO COMERCIAL			
Rua / Av.:	n.º	Complemento:	
Bairro:	Município:	Estado:	CEP:
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Rua / Av.:	n.º	Complemento:	
Bairro:	Município:	Estado:	CEP:
DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Código da Agência:	Conta Corrente n.º (com dígito verificador):

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

(Local)..... de de 2012.

.....
(Assinatura do representante legal)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2012
ANEXO V
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA O REPRESENTANTE LEGAL

OUTORGANTE: (nome, endereço, razão social etc.)

OUTORGADO: (nome, RG, CPF e qualificação do representante legal)

OBJETO: representar a outorgante perante a CERON, nas sessões do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2012**, que se realizará através do portal www.licitacoes-e.com.br aplicativo Licitações.

PODERES: retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

LOCAL E DATA

(assinatura identificada do outorgante, **com firma reconhecida em cartório**).

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2012
ANEXO VI
MODELO DE CARTA PROPOSTA**

Número:
Local e Data:

À
CERON
Avenida dos Imigrantes, 4137, Bairro Industrial,
76821-063, Porto Velho – RO
E-mail: pregao@ceron.com.br

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2012

Após cuidadoso exame e estudo do Edital do certame licitatório em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar nossa Proposta de conformidade com as condições nesse instrumento convocatório.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS VIA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE 1

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
1.1	90564	111	PÇ	<p>ALICATE BOMBA D'ÁGUA:</p> <p>Alicate bomba d'água com cabo isolado para 1000 V. As partes metálicas do cabo são inicialmente cobertas com revestimento, assegurando o isolamento e a impermeabilidade da ferramenta. Logo após este revestimento há uma cobertura de PVC laranja irremovível e anti-chama. Esta cobertura de PVC possui forma ergonômica e topos anti-deslizantes. As pontas dos cabos possuem reforço em PVC. O isolamento mantém as propriedades dielétricas em temperaturas entre – 20°C e +70°C. Podem ser encontradas na ferramenta isolada as seguintes identificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - identificação do fabricante; - logotipo da norma IEC900 (2 (dois) triângulos: 1000 V AC e 1500 V DC); - classe de tensão de trabalho: 1000 V; - dia e ano de fabricação para identificação do lote; <p>A ferramenta isolada tem um comprimento total entre 210 e 250 mm. Possui abertura máxima de 45 mm. O fornecedor deverá fornecer junto com a ferramenta o laudo de ensaio realizado.</p>		
1.2	67737	111	PÇ	<p>CHAVE REGULÁVEL DE 12" EM LIGA DE AÇO FORJADO</p> <p>Chave regulável de 12" em liga de aço forjado, mordentes tratados com tempera de alta frequência, máxima abertura de 34mm, para 1000V em uso e teste de 10kV conforme IEC60900, com a cabeça fixa e mordente móvel isolados e knob de ajuste isolado. As partes metálicas do cabo são inicialmente cobertas com revestimento assegurando o isolamento e a impermeabilidade da ferramenta. Logo após este revestimento há uma cobertura de PVC laranja irremovível e anti-chama. Identificação indelével com nome do fabricante, norma IEC60900, 1000V e número de lote indicando dia e ano de fabricação. O fornecedor deverá fornecer junto com a ferramenta o laudo de ensaio realizado.</p>		
TOTAL GERAL DO LOTE 1						

LOTE 2

ITEM	CÓD	QTD	UND	VALOR(R\$)
------	-----	-----	-----	------------

	CERON				UNIT	TOTAL
2.1	50974	111	PÇ	BALDE EM LONA PARA IÇAMENTO DE MATERIAIS: Balde em lona impermeável nº 10, na cor verde, para içamento de materiais, resistente até 30kg, medindo 50cm de altura e 30cm de diâmetro, com fundo em couro, laterais reforçadas, alça de corda em nylon, e topo com anel rígido.		
2.2	56621	111	PÇ	BOLSA PARA TRANSPORTAR LUVAS: Bolsa em lona impermeável nº 10, na cor verde, para transportar luvas de borracha isolante e de cobertura, com uma divisória e duplo fecho (medindo 380 a 480 mm de altura e 220 mm de largura).		
TOTAL GERAL DO LOTE 2						

LOTE 3

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
3.1	72891	70	PÇ	BASTÃO DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO PARA REDE BT: Bastão aterramento temporário para rede secundária trifásica. Bastão de fibra de vidro de 25,4mm de diâmetro, com pingadeiras de borracha e punho com tratamento antiderrapante, garras e barras de interligação em liga de alumínio, com 4 garras dotadas de mola de aço, comprimento 1.200mm, peso aproximado de 1,1 kg, bastão na cor laranja e punho na cor preta.		
3.2	59691	40	PÇ	BASTÃO DE MANOBRA PARA GRAMPO DE LINHA VIVA: Bastão de manobra para operações de grampos de linha viva e grampos de aterramento, possuem aplicações, principalmente nas manutenções de instalações elétricas energizadas. Bastão de fibra de vidro de 25mm de diâmetro, comprimento 2.580mm, peso aproximado de 2,3 kg, bastão na cor laranja.		
3.3	31932	40	CJ	CONJUNTO DE ATERRAMENTO E CURTO-CIRCUITAMENTO TEMPORÁRIO, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 34,5KV COM BASTÃO TELESCÓPICO: Conjunto de aterramento e curto-circuitamento temporário para Rede de Distribuição até 34,5 kV, composto de: 03 Grampo de aterramento por torção, fixo em bastão de fibra de vidro, telescópico, com tratamento anti-derrapante no punho, c o m p r i m e n t o e x t e n d i d o 1.800mm; 02 Grampo de aterramento por torção, com parafuso "T"; 01 Trapézio de suspensão, para elevação simultânea dos grampos; 01 Haste de trado de aterramento em aço cobreado, Ø19mm x 1.200mm de comprimento, galvanizada a quente; 16 m de Cabo de cobre extra flexível, seção nominal 25mm ² , com isolamento em PVC transparente, sendo 2 lances de 2 m e 1 lance de 12 m; 01 Sacola de lona enrolável, para acondicionamento do conjunto		
3.4	95560	10	CJ	CONJUNTO DE ATERRAMENTO E CURTO-CIRCUITAMENTO TEMPORÁRIO, PARA LINHAS DE TRANSMISSÃO ATÉ 138 Kv. Conjunto de aterramento e curto-circuitamento temporário para linhas de transmissão até 138 kv, composto de: 01 Vara de manobra de fibra de vidro, seccionável, comprimento total 3.950mm (composta de: 01 Seção ponta de Ø 32x1.250mm, com cabeçote suporte universal; 01 Seção intermediária de Ø38x1.250mm; 01 Seção punho de Ø 38x1.450mm); 01 Cabeçote de manobra para grampo de aterramento; 04 Grampos de aterramento por torção para cabo de Ø de até 22,5 mm, com parafuso olhal; 03 Grampos de aterramento por torção, com suporte de descanso e parafuso olhal; 03 Grampos de aterramento por torção, com parafuso "T"; 31 metros de Cabo de cobre extra flexível, seção nominal 95mm ² , isolamento em PVC transparente, sendo 4 lances de 4 metros e 1 lance de 15 metros; 01 Trapézio tipo sela, com volante, para formação do ponto interme-diário de terra; 01 Trado de aterramento em aço cobreado, Ø17mm x 1.500mm de comprimento, com ponta rosqueável em latão; 01 Sacola de lona enrolável para acondicionamento do conjunto.		
3.5	17550	60	PÇ	VARA DE MANOBRA TELESCÓPICA: Vara manobra telescópica, com seção triangular; fibra de vidro; cabeçote com encaixe universal em liga de cobre, diâmetro externo 38mm; punho de borracha; conexão por pinos elásticos em liga de cobre e mola em aço inox; 5 seções; com 6.420mm(estendido) e 1.590(recolhido); para retirar; repor; ligar e desligar o tubo porta-fusível de chaves automáticas e chave faca; acondicionado em bolsa		

				de lona. Obs.: O material deverá ser entregue acompanhado de Laudo atualizado do Ensaio de Tensão Aplicada conforme ASTM F 711-02 contendo a certificação que este equipamento é adequado para serviços em eletricidade, conforme a NR-10, e o resultado do teste de isolamento elétrica. O ensaio deverá ter sido realizado com equipamentos calibrados e que tenham garantia de rastreabilidade por laboratórios acreditados pelo INMETRO.		
3.6	56683	60	PÇ	VARA DE MANOBRA SECCIONÁVEL: Vara de manobra seccionável fabricada com tubo de vidro impregnada com resina epóxi e enchimento de espuma de poliuretano de 05 (cinco) elementos, com cabeçote suporte universal de bronze silício, que permita o acoplamento de cabeçotes de manobra e uma série de ferramentas universais, deve constituir de elementos padronizados, seccionáveis e intercambiáveis, acopláveis através de encaixe, com travamento por pino de engate rápido, ter altíssima resistência mecânica e rigidez dielétrica características essenciais que atendam rigorosamente as normas ASTM F 711-02, comprimento total da vara estendida de 6,45m; acondicionado em bolsa de lona. Obs.: O material deverá ser entregue acompanhado de Laudo atualizado do Ensaio de Tensão Aplicada conforme ASTM F 711-02 contendo a certificação que este equipamento é adequado para serviços em eletricidade, conforme a NR-10, e o resultado do teste de isolamento elétrica. O ensaio deverá ter sido realizado com equipamentos calibrados e que tenham garantia de rastreabilidade por laboratórios acreditados pelo INMETRO.		
3.7	58341	128	PÇ	CABEÇOTE PARA VARA DE MANOBRA (ENCAIXE UNIVERSAL): Cabeçote adaptador – cabeçote para vara de manobra de chaves corta circuitos, colocação e retirada de cartucho porta fusível. Fabricação em liga de bronze de alta resistência, ângulo de 90° (graus) com encaixe universal padronizado e encaixe para a lingueta do cartucho porta fusível.		
TOTAL GERAL DO LOTE 3						

LOTE 4

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
4.1	23511	04	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CANO CURTO PARA ELETRICISTA (COM BIQUEIRA EM COMPOSITE E COM CADARÇO) Botina de segurança, para uso de eletricitista, sem componentes metálicos, com fechamento frontal por cadarço, com cabedal, alma, cano. bico de composite, gáspea forrada, taloneira, linquentia, contra- forte, colarinho, solado em peça única, com tratamento impermeável, confeccionada em vaqueta hidrofugada ou relax (de primeira qualidade) curtida ao cromo na cor preta, palmilha protetora com tratamento anti-bacteriano/anti-fungo. A palmilha de montagem deve ser confeccionada em couro com espessura mínima de 2,5 mm. Biqueira de Composite, de formato anatômico, com resistência mecânica equivalente a 200 J de impacto e a 1.500 kg de compressão, com protetor de biqueira em borracha termoplástica, forrada internamente. Solado fabricado em poliuretano, bidensidade, injeção direta ao cabedal, com gravuras antiderrapantes. A corrente de fuga não deve ser superior a 0,5 mA em uma tensão de 14.000 volts. Deverá ser identificado no calçado: o nome do fabricante e tamanho. Deverá ser gravada na lingueta: o número do Certificado de Aprovação - C.A; o lote, o mês e o ano de fabricação. Deverá acompanhar aos calçados: laudo técnico de ensaios realizados e C.A. O calçado deverá atender as normas da ABNT/IN METRO/NR-06. Características: -Altura do cano: 120 a 130 mm. -Espessura mínima do solado: 12 mm -Espessura mínima do salto: 30 mm -Ângulo máximo do salto com o solado: 120° OBS: Data de fabricação inferior a três meses na data de fornecimento e garantia mínima de 12 meses no almoxarifado. Numeração diversas. Conforme pedido de entrega. Nº 35		
4.2	23503	06	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 36		

4.3	23503	40	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 37		
4.4	23503	60	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 38		
4.5	23491	150	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 39		
4.6	23480	200	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 40		
4.7	23473	200	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 41		
4.8	23465	150	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 42		
4.9	23457	120	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 43		
4.10	23449	50	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 44		
4.11	56541	20	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 45		
TOTAL GERAL DO LOTE 4						

LOTE 5

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
5.1	51531	400	PÇ	<p>CONE PARA SINALIZAÇÃO COM ALTURA DE 75 CM:</p> <p>Cone confeccionado em borracha sintética, com tratamento de proteção contra intempéries, 02 (duas) faixas horizontais pintadas em tinta refletiva, 02 (dois) logotipos da EMPRESA 140 mm dispostos simetricamente entre as faixas e em lados opostos, preparado para a utilização de placas sinalizadoras, correntes plásticas, bandeirolas e fitas de sinalização.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 750 mm - Cores: Corpo = Laranja - Faixas = Branco refletivo com altura 100 mm <p>Logotipo: Na cor branca, com dimensões proporcionais às larguras das faixas do cone, no formato conforme modelo.</p>		
TOTAL GERAL DO LOTE 5						

LOTE 6

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
6.1	56655	55	PÇ	<p>DETECTORE DE TENSÃO POR CAMPO</p> <p>Detector de Tensão por Campo Elétrico (indução) até 138 kV. Com 3 faixas de trabalho. Com indicador sonoro e indicador visual (LED)</p> <p>Tensões Detectadas: Com 3 faixas de medição; Baixa Tensão = 100 Volts a 9 kVolts; Média Tensão = 9 kVolts a 50 kVolts; Alta Tensão = Acima de 50 kVolts;</p>		
6.2	36564	111	PÇ	<p>DETECTOR DE TENSÃO TIPO CANETA, COM SINAL DE DETECÇÃO POR LED E SOM:</p> <p>Detector caneta teste BT, com sinal de detecção por led e som, alimentação independente com pilha palito chave liga e desliga, presilha para prender em bolso, embalagem individual com display plástico. Deve atender as normas internacionais, IEC61010-1 CAT IV/600V e UL3111-1 Cat III/1000V. O fornecedor deverá fornecer laudo/certificado de ensaios realizados e 01 detector para teste inicial em campo.</p>		
TOTAL GERAL DO LOTE 6						

LOTE 7

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL


7.1	56673	48	PÇ	<p>ESCADA DE FIBERGLASS TIPO EXTENSIVA – 4,20x7,20M:</p> <p>Escada de fiberglass, tipo extensiva, medida aproximada de 4.20x7.20m, montante de fiberglass em “U”, não condutor de eletricidade, com faixa de segurança “amarelo/preto”, com logotipo da EMPRESA, com degraus em alumínio com frisos anti-derrapantes, resistente em até 362,87 kg, redondos, com 23 degraus úteis, peso máximo de 27kg.</p> <p>2. Documentação:</p> <p>O fornecedor deverá apresentar todos os documentos abaixo solicitados, sob pena de desclassificação no processo licitatório. Caso os documentos sejam originados em outros países, deverão estar traduzidos por um tradutor juramentado:</p> <p>a) Cópia autenticada dos ensaios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carga de deflexão da escada: conforme ANSI A 14.5 <ul style="list-style-type: none"> - Carga aplicada: 23 kgf - Deflexão Máxima permitida: 3,5 • Torque no degrau: conforme ANSI A 14.5 <ul style="list-style-type: none"> - Carga aplicada: 13,61 kgf - 10 Ciclos Bi-direcionais Alternados • Cisalhamento no degrau: realizada conforme ANSI A 14.5 <ul style="list-style-type: none"> - Carga aplicada: 362,87 kgf • Teste de carga simples na catraca: realizada conforme ANSI A 14.5 <ul style="list-style-type: none"> - Carga aplicada: 362,87 kgf • Resistência a curvatura horizontal: realizada conforme ANSI A 14.5 <ul style="list-style-type: none"> - Carga do teste de deflexão: 90,72 kgf - Deflexão máxima permitida: 41,7 mm - Carga de teste máximo (sem medição da deflexão): 113,40 kgf • Flexão no degrau: realizada conforme ANSI A 14.5 <ul style="list-style-type: none"> - Carga aplicada: 362,87 kgf - Carga de teste de uso simulado inclinado: realizada conforme ANSI A 14.5 <ul style="list-style-type: none"> - Carga aplicada: 90,72 kgf <p>b) Certificado de garantia de no mínimo 12 meses a contar da entrega do produto, entretanto, as escadas devem apresentar durabilidade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante.</p> <p>c) Manual de operação contendo no mínimo as seguintes informações: instruções de manutenção preventiva, posicionamento apropriado da escada, forma de utilização da trava de segurança, instruções de segurança, instalação e uso apropriado.</p> <p>d) Termo de compromisso relacionado às seguintes características a serem mantidas durante toda a vida útil da escada observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O processo de elevação da seção superior da escada até a altura máxima ocorrerá sem nenhuma dificuldade e com deslizamento suave, tanto na subida quanto na descida, ocorrendo com a mesma facilidade estando a escada na posição vertical ou formando um ângulo de aproximadamente 75 graus com o plano horizontal. • Nas alturas correspondentes a cada degrau, os ganchos da catraca devem funcionar perfeitamente, ficando absolutamente imóveis quando apoiados nos degraus, de modo que fique garantida a segurança e estabilidade da escada em todas as alturas. Esta imobilidade não se alterará, mesmo que a escada seja submetida a sacudidas bruscas. <p>Considerações finais:</p> <p>As escadas não deverão apresentar evidências de moldagens ou fabricação deficiente, empenamentos, lascas ou trincas, desmembramento de partes, componentes mal posicionados ou fixados ou quaisquer outros fatores que possam prejudicar sua utilização.</p>		
-----	-------	----	----	--	--	--

7.2	51709	40	PÇ	<p>ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA DE VIDRO – 6,10 x 10,80M:</p> <p>Escada de fiberglass, tipo extensiva, medida aproximada de 6,10 x 10,80m, montante de fiberglass em “U”, não condutor de eletricidade, com faixa de segurança “amarelo/preto”, com logotipo da EMPRESA, com degraus em alumínio com frisos anti-derrapantes, resistente em até 454kg, redondos, de 33 a 35 degraus, peso aproximado de 36kg.</p> <p>2. Documentação:</p> <p>O fornecedor deverá apresentar todos os documentos abaixo solicitados, sob pena de desclassificação no processo licitatório. Caso os documentos sejam originados em outros países, deverão está traduzidos por um tradutor juramentado:</p> <p>a) Cópia autenticada dos ensaios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carga de deflexão da escada: conforme ANSI A 14.5 <ul style="list-style-type: none"> - Carga aplicada: 25 kgf - Deflexão Máxima permitida: 8,50 • Torque no degrau: conforme ANSI A 14.5 <ul style="list-style-type: none"> - Carga aplicada: 13,61 kgf - 10 Ciclos Bi-direcionais Alternados • Cisalhamento no degrau: realizada conforme ANSI A 14.5 <ul style="list-style-type: none"> - Carga aplicada: 408,23 kgf • Teste de carga simples na catraca: realizada conforme ANSI A 14.5 <ul style="list-style-type: none"> - Carga aplicada: 408,23 kgf • Resistência a curvatura horizontal: realizada conforme ANSI A 14.5 <ul style="list-style-type: none"> - Carga do teste de deflexão: 102,06 kgf - Deflexão máxima permitida: 580mm - Carga do teste (sem medição da deflexão): 127,01 kgf • Flexão no degrau: realizada conforme ANSI A 14.5 <ul style="list-style-type: none"> - Carga aplicada: 408,23 kgf • Carga de teste de uso simulado inclinado: realizada conforme ANSI A 14.5 <ul style="list-style-type: none"> - Carga aplicada: 102,06 kgf. <p>b) Certificado de garantia de no mínimo 12 meses a contar da entrega do produto, entretanto, as escadas devem apresentar durabilidade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante.</p> <p>c) Manual de operação contendo no mínimo as seguintes informações: instruções de manutenção preventiva, posicionamento apropriado da escada, forma de utilização da trava de segurança, instruções de segurança, instalação e uso apropriado.</p> <p>d) Termo de compromisso relacionado às seguintes características a serem mantidas durante toda a vida útil da escada observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O processo de elevação da seção superior da escada até a altura máxima ocorrerá sem nenhuma dificuldade e com deslizamento suave, tanto na subida quanto na descida, ocorrendo com a mesma facilidade estando a escada na posição vertical ou formando um ângulo de aproximadamente 75 graus com o plano horizontal. • Nas alturas correspondentes a cada degrau, os ganchos da catraca devem funcionar perfeitamente, ficando absolutamente imóveis quando apoiados nos degraus, de modo que fique garantida a segurança e estabilidade da escada em todas as alturas. Esta imobilidade não se alterará, mesmo que a escada seja submetida a sacudidas bruscas. <p>Considerações finais:</p> <p>As escadas não deverão apresentar evidências de moldagens ou fabricação deficiente, empenamentos, lascas ou trincas, desmembramento de partes, componentes mal posicionados ou fixados ou quaisquer outros fatores que possam prejudicar sua utilização.</p>		
-----	-------	----	----	---	--	--

7.3	76046	40	PÇ	<p>ESCADA DE FIBERGLASS, SIMPLES MEDINDO 4,70M:</p> <p>Escada de fiberglass, simples, medida aproximada de 4,70m, montante de fiberglass em "U", não condutor de eletricidade, com faixa de segurança "amarelo/preto", com logotipo da EMPRESA na lateral da longarina, com degraus em alumínio com frisos anti-derrapantes, resistente em até 454kg, redondos, de 14 degraus, peso máximo de 15kg.</p> <p>2. Documentação: O fornecedor deverá apresentar todos os documentos abaixo solicitados, sob pena de desclassificação no processo licitatório. Caso os documentos sejam originados em outros países, deverão está traduzidos por um tradutor juramentado:</p> <p>a) Cópia autenticada dos ensaios: <ul style="list-style-type: none"> • Carga de deflexão da escada: conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 23 kgf - Deflexão Máxima permitida: 1,75 • Torque no degrau: conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 13,61 kgf - 10 Ciclos Bi-direcionais Alternados • Cisalhamento no degrau: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 362,87 kgf • Resistência a curvatura horizontal: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga do teste de deflexão: 90,72 kgf - Deflexão máxima permitida: 17,3 cm - Carga do teste (sem medição da deflexão): 113,40 kgf • Flexão no degrau: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 362,87 kgf • Carga de teste de uso simulado inclinado: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 90,72 kgf </p> <p>b) Certificado de garantia de no mínimo 12 meses a contar da entrega do produto, entretanto, as escadas devem apresentar durabilidade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante.</p> <p>c) Manual de operação contendo no mínimo as seguintes informações: instruções de manutenção preventiva, posicionamento apropriado da escada, forma de utilização da trava de segurança, instruções de segurança, instalação e uso apropriado.</p> <p>d) Termo de compromisso relacionado às seguintes características a serem mantidas durante toda a vida útil da escada observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante:</p> <p>Considerações finais: As escadas não deverão apresentar evidências de moldagens ou fabricação deficiente, empenamentos, lascas ou trincas, desmembramento de partes, componentes mal posicionados ou fixados ou quaisquer outros fatores que possam prejudicar sua utilização.</p>		
TOTAL GERAL DO LOTE 7						

LOTE 8

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
8.1	50282	50	PÇ	<p>ESTICADOR PARA CABO 1/0:</p> <p>Esticador fabricado em aço especialmente projetado para tracionamento de fios, cabos e cordoalhas em cobre, alumínio ou aço até cabo 1/0.</p>		
8.2	65433	50	PÇ	<p>13.2 - ESTICADOR PARA CABO 477:</p> <p>Esticador fabricado em aço especialmente projetado para tracionamento de fios, cabos e cordoalhas em cobre, alumínio ou aço até cabo 477.</p>		
8.3	61322	35	PÇ	<p>MOITÃO DE 2 GORNES</p> <p>Moitão duplo fixo com roldana de nylon. Carga de trabalho 240Kg Carga de ruptura 900Kg Dimensão do cabo 4 – 10mm Dimensão da roldana 28mm Peso 67g</p>		
				<p>MOITÃO DE 3 GORNES</p> <p>Moitão triplo fixo com saída e roldana de nylon. Carga de trabalho 330Kg</p>		

	PRESIDÊNCIA – PR ASSESSORIA ESPECIAL DE SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS - PRS	Sede: Av. dos Imigrantes, 4137 Setor Industrial – Porto Velho – RO CEP.: 76.821-063 Fone: (69) 3216-4000 www.ceron.com.br
---	--	---

8.4	15438	20	PÇ	Carga de ruptura 900Kg Diâmetro do cabo 4 – 10mm Diâmetro da roldana 28mm Peso 102g		
TOTAL GERAL DO LOTE 8						

LOTE 9

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
9.1	67721	35	PÇ	INTERRUPTOR DE CARGA COMPLETO, FAIXA DE APLICAÇÃO 14,4 A 25 KV, E 27 KV MÁXIMO: Interruptor de carga completo, ferramenta portátil, leve para interrupção de carga, para ser utilizada com chaves faca, chaves fusíveis, fusíveis de potência e equipamentos pad-mounted, equipados com ganchos adequados, para execução das tarefas de interrupção sob carga de circuitos monofásicos e trifásicos do sistema de distribuição em rede aérea até 13,8 KV tensão nominal do sistema, 14,4 à 25 KV, e 27 KV máximo; corrente nominal de 600 A, e máxima de 900 A; e peso máximo de 2,5 kg. Desligamento de banco único de capacitores: sistema solidamente aterrado ou efetivamente aterrado - bancos em estrela aterrada - até 3600 KVAR, bancos em estrela não aterrada- até 2400 KVAR, sistema não aterrado- bancos em estrela aterrada ou não aterrada- até 2400 KVAR; Meio de interrupção: dispositivo sólido em câmara(sem arco externo), apropriado para até 2.000 operações de abertura sob carga. Obs.: É obrigatório assistência técnica nacional, treinamento para operação do equipamento a cargo do fabricante, contador de operações, maleta de transporte e peças de reposição.		
9.2	18461	35	PÇ	INTERRUPTOR DE CARGA COMPLETO, FAIXA DE APLICAÇÃO 25 A 34,5KV, E 38KV DE TENSÃO MÁXIMA: Interruptor de carga para abertura de chaves seccionadoras, dispositivo portátil de interrupção com carga, sem formação de arco elétrico, faixa de aplicação: 25 à 34,5kV, e 38kV de tensão máxima, para 600 A de corrente nominal e 900A de corrente máxima. MOD. XLT2, acondicionado em estojo plástico para transporte, peso máximo de 2,9 kg, comprimento total fechado: 550mm e comprimento total aberto – 845mm (345 mm entre alça e gatilho) diâmetro – 140 mm com manutenção só após a ocorrência de 1500 a 2000 operações, munido de contador de operações. Obs.: É obrigatório assistência técnica nacional, treinamento para operação do equipamento a cargo do fabricante, contador de operações, maleta de transporte e peças de reposição.		
TOTAL GERAL DO LOTE 9						

LOTE 10

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
10.1	57386	800	PAR	LUVA DE VAQUETA: Luva confeccionada em vaqueta curtida ao cromo com reforço na palma da mão, provida de elástico no punho, com forqueta entre os dedos, polegar em peça única, faces palmar e dorsal, permitindo perfeito ajuste à mão, acabamento em debrum, tiras de reforço externo entre polegar e indicador, sem partes metálicas. C.a impresso em local visível, legível e indelével. Características: Tamanho: único.		
10.2	32601	500	PAR	LUVA DE COBERTURA Luva confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, polegar em peça única, faces palmar e dorsal, com forqueta entre os dedos, reforço entre o polegar e o indicador, tira para ajuste sem partes metálicas e cano em raspa curtida ao cromo, protetor da veia do pulso, reforço do punho em meia lua em vaqueta, costura dupla. Logotipo impresso no punho pirogravado ou em baixo relevo. C.A impresso em local visível, legível e indelével.		

				<p>Características:</p> <p>Comprimento total: ponta a ponta 345 ± 5 mm</p> <p>Espessura da vaqueta e da raspa: 1,50 mm</p> <p>Perímetro da palma: 240 mm</p> <p>Tamanhos: 9 a 11</p>		
10.3	74647	50	PAR	<p>LUVA ISOLANTE CLASSE 4, TIPO II (USO ATÉ 36,5 KV)</p> <p>Luva isolante, classe 4, tipo II, fabricada em composto de elastômero natural e/ou sintético, propriedades idênticas às da borracha natural, punho reto e orla reforçada, marcação no punho indicativo da norma, classe, tipo, data de fabricação e C.A impresso em local visível, legível e indelével. Laudo de ensaio a ser fornecido no ato da entrega do material (com data de realização não superior a três meses).</p> <p>Características:</p> <p>Tamanho Total: 406 mm.</p> <p>Tensão de teste: 40 KV (CA)</p> <p>Corrente de fuga: 22 mA</p> <p>Rótulo: Laranja</p> <p>Cor da luva: Preta</p> <p>Tamanho: 9 a 11</p> <p>Conformidade com a Norma: NBR-10622/89</p>		
10.4	65115	111	PAR	<p>MANGA DE BORRACHA ISOLANTE CLASSE 0, TIPO I OU II:</p> <p>Manga isolante de borracha para trabalho em corrente alternada, confeccionada de borracha natural, flexível, com características de isolamento conforme classe de tensão, com acabamento isento de furos, ranhuras e bolhas, deverá ser identificada legível e indelével a marca do fabricante, mês e ano de fabricação. Para cada par da manga deverá ser fornecido 2 (duas) alças e 4 (quatro) botões podendo ser botão do tipo rosqueável, as mangas deverão ser Classe 0 tipo I ou II, com isolamento para 1.000 Volts. Junto com as mangas deverá ser fornecida uma bolsa em lona para transporte sem dobra, as mangas deverão ser fabricadas pelo processo de imersão. No recebimento será feito os ensaios de inspeção técnica, condicionamento, acabamento características, identificação, tensão aplicada e rigidez dielétrica. Deverá acompanhar os testes de tensão de ensaios realizados no equipamento em conformidade com as normas técnicas vigentes (com data de realização não superior a três meses).</p> <p>Tamanho: Normal, Grande, Extra-grande.</p>		
TOTAL GERAL DO LOTE 10						

LOTE 11

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
11.1	72001	150	PÇ	<p>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARA-QUEDISTA:</p> <p>O cinto de segurança, tipo pára-quedista, deve ser uma peça única, constituída por cinturão abdominal, porta-coxas/perneiras almofadadas em espuma de poliéster e suspensório e deve possuir as seguintes características:</p> <p>* As tiras do cinturão abdominal, das pernas e do suspensório devem ser confeccionadas em fitas de poliamida, anti-chama com no mínimo 40 mm de largura;</p> <p>* As tiras dos ombros devem ser confeccionadas em poliamida com ou sem trama elástica;</p> <p>* Deve apresentar pontos de ancoragem distintos, quais são: peitoral, dorsal, umbilical e lateral;</p> <p>* Cinturão abdominal em poliamida, almofadado anti-chama, com encosto para maior conforto do usuário, comprovação da característica ignífuga através da Norma ASTM 6413;</p>		

				<p>*O cinturão deve ter sistema de regulagem rápida nas pernas, nos suspensórios frontais, nas laterais do cinturão abdominal e nas tiras traseiras de ligação das pernas ao cinturão abdominal através de fivelas, constituídas de tal forma que não permitam a abertura ou o deslizamento das tiras do cinto, porém permitindo ajuste fácil ao vestir e constante durante seu uso;</p> <p>* As fivelas de ajustes devem ser confeccionadas em aço inoxidável com espessura mínima de 25mm;</p> <p>* Para fixação umbilical e peitoral, deverá possuir tiras de poliamida, para ancoragem do trava quedas, com mosquetão oval em aço zincado, com trava de segurança de rosca.</p> <p>* Deverá ser feito o fechamento do cinturão abdominal e dos cintos das pernas, através de fivelas de engate rápido com dupla trava automática de segurança embutida.</p> <p>* O cinturão deverá possuir sistema de ajustes abdominal e dos cintos das pernas, como também, deverá possuir duas argolas nas laterais em aço inoxidável ou aço forjado e de angulação aberta, para facilitar o engate do talabarte de posicionamento. Estas argolas devem apresentar certa angulosidade, de forma que sua ponta fique afastada do cinturão abdominal para facilitar o engate dos mosquetões. Caso o fabricante ofereça argola reta, mas que permita fácil conexão de mosquetões, também será válido;</p> <p>* As argolas laterais devem ser fixadas em dois pontos de apoio, de forma a não permitir giro para trás. Quando em suspensão, por qualquer dos pontos de ancoragem, as costuras do cinto não devem apresentar sinal de iminência de abertura.</p> <p>* No cinturão deverá possuir dispositivos ou alças em fitas de poliamida em cada lateral abaixo da argola do posicionamento do talabarte, para transporte de corda de serviço.</p> <p>* Tamanho: Pequeno nº1</p>		
11.2	72002	50	PÇ	Idem descrição item 11.1- Tamanho: Médio nº 2		
11.3	78233	200	PÇ	<p>PROTETOR DO TALABARTE DE POSICIONAMENTO</p> <p>Proteção para corda confeccionada em mangueira de borracha. Esta borracha é a mesma utilizada na confecção das mangueiras de extinção de incêndio utilizadas pelo corpo de bombeiros. A proteção possui fechamento em velcro em todo o seu comprimento, e é utilizada para proteger a corda do talabarte contra desgaste e abrasão, podendo ser posicionada em qualquer ponto da corda.</p> <p>Características:</p> <p>Comprimento: 700 mm</p> <p>Largura: 150 mm</p> <p>Espessura: 2,5 mm</p> <p>Peso aproximado: 230 g</p>		
11.4	13346	200	PÇ	<p>TALABARTE DE POSICIONAMENTO (TALABARTE DE NYLON COM REGULADOR DE PUNHO ANATÔMICO E PROTETOR DA CORDA):</p> <p>*Corda estática de nylon (poliamida) para capacidade de ruptura máxima de 15 kN, diâmetro mínimo de 15mm, ou fita dupla de nylon com largura de 22mm, ambas com amarrações nas extremidades protegidas por tubo termo contrátil e com cobertura de proteção contra abrasão na parte central, confeccionada em externamente em borracha e internamente em nylon, com fechamento em velcro em toda sua extensão, comprimento 70cm, permitindo o fácil deslizamento da corda do talabarte;</p> <p>* A capa protetora da corda deve ter grande flexibilidade e ser resistente à abrasão;</p> <p>* Regulador (do talabarte) confeccionado em chapa de aço de acabamento metalizado, com a finalidade de regular o comprimento do talabarte, freiando-o após o seu ajuste;</p> <p>* Deve possuir punho anatômico que permita fazer o ajuste da regulagem do talabarte - distância do empregado à estrutura, com apenas uma das mãos, sem "trancos". Após o ajuste deve manter a corda travada;</p> <p>* Mosquetão oval em aço, com trava de segurança de rosca, para acoplamento do talabarte ao cinto de segurança;</p>		

				<p>* Mosquetão tipo gancho em liga de alumínio ou aço forjado, com dupla trava de segurança e empunhadura de aproximadamente 60 mm de comprimento, confeccionado em aço inoxidável, com tensão de ruptura mínima de 20 kN (deve ser identificada na peça)), fixado na ponta da corda/fita do talabarte de nylon;</p> <p>* Extremidades da corda com fechamento através de costura das pontas da corda, e protegidos por capa de material plástico, que dão e mantém a forma dos olhais, mesmo sob tração;</p> <p>* Comprimento total do talabarte: 2.000 mm.</p>		
11.5	60687	50	PÇ	<p>TALABARTE DUPLO EM “Y”</p> <p>Talabarte duplo, tipo Y, produzido em fita elástica sintética, utilizado para proteção contra quedas e posicionamento nos trabalhos em altura de movimentação vertical e horizontal. Possui Gancho dupla trava em aço, mosquetão oval com sistema de fechamento em rosca e absorvedor de energia e absorvedor de impacto, abertura das extremidades de 55mm ou 110mm. Deve atender as normas NBR 11370/01 e NBR 14629/00.</p> <p>O referido dispositivo deve ser confeccionado com acabamento sem farpas, quinas vivas ou fissuras.</p> <p>Os proponentes deverão encaminhar as descrições técnicas desses, manual de utilização e conservação desses dispositivos, compreendendo a composição do material e os resultados dos esforços aplicados.</p>		
11.6	78098	200	PÇ	<p>TRAVA-QUEDAS PARA CORDAS:</p> <p>O trava-quedas para cordas deve apresentar as seguintes características:</p> <p>* Dispositivo de segurança para trabalhos na vertical, cuja movimentação deve ser automática na subida, sem necessidade de interferência do usuário;</p> <p>* Deve permitir movimentação na vertical e possuir dupla trava de segurança, com sistema de freio acionado manualmente, que permita o posicionamento do dispositivo acima da linha de trabalho do usuário;</p> <p>* Deve ser confeccionado em aço inoxidável para ser utilizado em corda de poliamida trançada com diâmetro de 12 mm;</p> <p>* Ter dispositivo que permita travar sua posição na corda, através de acionamento manual;</p> <p>* Deve ser construído de forma que permita apenas uma posição de instalação na corda;</p> <p>* Caso o equipamento trava-quedas não esteja na posição correta, a instalação do mesmo deve apresentar dificuldade, de tal forma que sirva de aviso ao usuário para o erro de conexão;</p> <p>* Mosquetão de engate rápido em liga de alumínio ou aço forjado, com dupla trava de segurança e empunhadura de aproximadamente 60 mm de comprimento, confeccionado em aço inoxidável, com tensão de ruptura mínima de 20 kN (deverá ser identificado na peça a tensão), necessário para acoplamento do trava-quedas ao cinto pára-quedista;</p> <p>* O mosquetão oval, em aço, com trava de segurança de rosca, para fixação do trava quedas ao cinto pára-quedista.</p> <p>* Distanciador em corda de 15mm de diâmetro, com 300 mm de comprimento medidos entre os pontos de ancoragem e tolerância de 10 mm, confeccionada em poliamida ou a uma fita dupla de 22 mm de largura confeccionada em poliéster de alta tenacidade.</p>		
11.7	21053	3.000	MT	<p>- CORDA PARA LINHA DE VIDA:</p> <p>Corda estática em poliamida (nylon), diâmetro de 12 mm e resistência a tração de 2200 kgf. São constituídas de uma capa trançada com 48 fios, que serve para proteger a corda da abrasão, e de uma alma, composta de vários feixes contínuos de fibras de nylon 6.6, de formato espiralado, que servem para absorver o impacto. Apresenta elasticidade de cerca de 3 %.</p>		
				<p>- FREIO ABS:</p> <p>Freio ABS confeccionado em alumínio, possui comprimento de 99 mm ,altura de 48 mm e largura de 30 mm. Pode ser utilizado como ascensor, descensor e blocante, tendo 03 (três) funções em um único equipamento. A utilização do equipamento deverá ser feita sempre em conjunto com um mosquetão e corda</p>		

11.8	70763	200	PÇ	de poliamida, sendo o mosquetão em aço ou alumínio com capacidade mínima de 2200 kgf.		
11.9	60652	200	PÇ	FITA DE ANCORAGEM PARA LINHA DE VIDA DE FIXAÇÃO EM MONTANTES PARA ESCADA (COM ABSORVEDOR DE ENERGIA): Sistema de ancoragem para fixação em montantes para escada de madeira ou fibra de vidro, confeccionado em fita de poliéster com 25 mm de largura e 2,5 mm de espessura com resistência superior a 1500 kgf, revestida com fita tubular para proteção contra atrito, nos elos que se encaixam na escada. Possui também absorvedor de energia, confeccionado em cadarço de material sintético poliéster, com 30 mm de largura, fita de fechamento em velcro para união dos elos na escada e um olhal para fixação do mosquetão com fita tubular para proteção contra atrito.		
11.10	70038	200	PÇ	FITA DE ANCORAGEM 1.200MM Fita em poliéster com ou sem olhal de fixação, para fazer ancoragens, instalações de linha de vida e sistemas de resgate, e atividades de trabalhos em altura.		
11.11	62978	200	PÇ	FITA DE ANCORAGEM 1.500MM Fita em poliéster com ou sem olhal de fixação, para fazer ancoragens, instalações de linha de vida e sistemas de resgate, e atividades de trabalhos em altura. Os proponentes deverão encaminhar as descrições técnicas desses, manual de utilização e conservação desses dispositivos, compreendendo a composição do material e os resultados dos esforços aplicados.		
11.12	72030	200	PÇ	AGULHÃO COM OLHAL FIXADOR DE CORDA: Dispositivo de ancoragem confeccionado em aço com diâmetro de 11 mm, revestido em resina de PVC com 2,89 mm de espessura. O equipamento possui um olhal conformado a frio com solda tipo MIG e também revestido de PVC, com resistência de 1 kV.		
11.13	15827	200	PÇ	GANCHO DE ANCORAGEM: Gancho de ancoragem confeccionado em chapa de aço. Este equipamento foi desenvolvido para possibilitar a fixação de linha de vida em postes, torres e/ou qualquer outro lugar que necessite de uma proteção contra quedas.		
11.14	15924	600	PÇ	MOSQUETÃO DUPLA TRAVA: Mosquetão em aço galvanizado, 15,5 mm de abertura, sistema de rosca e com dupla trava de segurança, ou seja, o usuário precisa fazer 2 (dois) movimentos combinados para abrir o mosquetão. Dispositivo testado e certificado CE (CE0299). A trava impede que se abra de forma inadvertida, evitando um possível acidente. Serve para unir ou juntar cordas, freios, cadeirinhas e outros dispositivos durante as atividades		
TOTAL GERAL DO LOTE 11						

LOTE 12

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
12.1	54306	200	PÇ	CAMISA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA Camisa Masculina manga comprida NA COR PADRÃO DA EMPRESA, em tecido composto de fibras de algodão e fibras sintéticas, tratadas através de um processo de polimerização, na fibra do tecido deve ser introduzido um polímero anti-chama, que fica impregnado no interior da mesma, através de um processo de selamento por amoníaco o polímero não se desprenda do interior da fibra, onde o tecido seja resistente a chamas durante toda a vida útil do uniforme, e ao ser lavado nunca perda nenhuma de suas características iniciais, o tecido deve ser composto de grande resistência mecânica, resistência a chamas do arco elétrico e ao fogo repentino, composto por 88% de algodão FR e 12% de fibras alta resistência FR, 1 camada de tecido com gramatura para confecção das vestimentas não superior a 260g/m2, com proteção para as classes de risco 1 e 2. Costurada com linha de metaramida, todos os acessórios (linha – ensaio em conformidade com a NFPA 2112 , velcros, botões e outros) contidos nos uniformes devem ter propriedades retardante a chamas, corte nas costa na		

				<p>altura dos ombros, com dois bolsos na altura do peito com fechamento com velcron, no bolso do lado direito medida de proteção da vestimenta e no outro logotipo da empresa bordado na cor padrão, com 01 (uma) faixa refletiva combinada nas cores amarelo com prata ou laranja com prata onde deverá ser em material retardante a chamas e combinado para uso diurno e noturno, e visibilidade classe 2, a sinalização de boa qualidade com durabilidade por toda vida útil da vestimenta, sendo a faixa na frente e costa e nas mangas na largura de 5cm (cinco centímetros), com características retardante a chama, passando abaixo dos bolsos e nas mangas na altura do cotovelo, deverá atender a norma ASTM E809 e E810 ou CIE/(Retro-reflexão) , deverá também, atender as normas ASTM E204-98/2002- (anti-chama), com durabilidade por toda vida útil da vestimenta, fechamento da frente com velcron, onde os mesmos deverão ficar embutidos por uma pala, as mangas longas com punho social fechamento com velcro, no colarinho de vera ter a etiqueta do CA e do fabricante, os testes deverão atender a todas as normas/ensaios NFPA e ABNT. Deverá no ato da entrega das vestimentas acompanhar todos os laudos de ensaios técnicos dos resultados dos testes de resistência realizados à tração e porcentagem de alongamento, resistência a rasgo, alteração dimensional a temperatura ambiente e secagem em tambor rotativo 60 Celsius, solidez de cor a fricção, cor a luz (40h), cor a lavagem, cor a ação de ferro de passar e solidez de cor ao suor, memorial descritivo que gerou o CA, toda vestimenta NA COR PADRÃO DA EMPRESA.</p> <p>Características:</p> <p>Confeccionada em conformidade com descrição, modelo, recomendações.</p> <p>O licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra da camisa na Cor Cinza Claro (o pantone é irrelevante), Tamanho M, sem logomarca. Modelo: Cada licitante deverá seguir seu padrão. Tabela de Medidas: Cada licitante deverá seguir seu padrão.</p> <p>Nota: Para a empresa vencedora do referido processo licitatório, será feita adequação da tabela de medidas e logomarcas de acordo com a padronização de cada EMPRESA, bem como do modelo da vestimenta.</p> <p>Dos laudos</p> <p>O licitante deverá apresentar juntamente com as amostras dos produtos, a cópia autenticada dos laudos dos seguintes ensaios: • Resistência à tração executado conforme ASTM D5034; • Resistência ao arco elétrico (energia incidente) executado de acordo com a ASTM F 1959; • Resistência à flamabilidade após 100 (cem) lavagens executado de acordo com a ASTM D 6413, atendendo os requisitos da norma NFPA 2112; • Estabilidade dimensional realizado conforme NBR 10320; • Resistência à abrasão realizado conforme ASTM D 3886; • Solidez de cor a fricção realizado conforme ISO 105 X 12; • Solidez de cor a luz realizado conforme NBR 12997; • Solidez de cor a lavagem – método acelerado realizado conforme NBR ISO 105 C 06; • Solidez de cor a ferro quente realizado conforme NBR 10188; • Solidez de cor ao suor ácido e alcalino realizado conforme NBR 8431. Tamanho P.</p>		
12.2	54934	300	PÇ	Idem descrição do item 12.1 -Tamanho M		
12.3	54942	400	PÇ	Idem descrição do item 12.1 -Tamanho G		
12.4	54950	100	PÇ	Idem descrição do item 12.1 -Tamanho GG		
12.5	80407	10	PÇ	<p>CALÇA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA</p> <p>Calça Masculina NA COR PADRÃO DA EMPRESA em tecido composto de fibras de algodão e fibras sintéticas, tratadas através de um processo de polimerização, na fibra do tecido deve ser introduzido um polímero anti-chama, que fica impregnado no interior da mesma, através de um processo de selamento por amoníaco o polímero não se desprenda do interior da fibra, onde o tecido seja resistente a chamas durante toda a vida útil do uniforme, e ao ser lavado nunca perda nenhuma de suas características iniciais, o tecido deve ser composto de grande resistência mecânica, resistência a chamas do arco elétrico e ao fogo repentino, composto por 88% de algodão FR e 12% de fibras alta resistência FR, 1 camada de tecido com gramatura para confecção das vestimentas não superior a 260g/m2, com proteção para as classes de risco 1 e 2. Costurada com linha de metaramida, todos os acessórios (linha – ensaio em conformidade com NFPA 2112, velcros, botões e outros) contidos nos uniformes devem ter propriedades retardante a chamas, Com 02 (Dois) bolsos fundos frontais chapados (frente), e 02 (Dois) bolsos traseiros (atrás) chapados sem tampas com fechamento por velcros, e medida de proteção no bolsos direito de quem veste, e do lado esquerdo logotipo da empresa bordado, pequeno corte acima dos bolsos traseiros, elástico na parte traseira da cintura, passadores</p>		

				<p>rente e nas costas fechamento da braguilha por botões que devera ficar embutido, com duas costuras em maquina de ponto corrente, reforçadas em toda vestimenta, com 01 (uma) faixa refletiva combinada nas cores amarelo com prata ou laranja com prata onde deverá ser em material retardante a chamas e combinado para uso diurno e noturno, e visibilidade classe 2, a sinalização de boa qualidade com durabilidade por toda vida útil da vestimenta, sendo a faixa aproximadamente abaixo do joelho na largura de 5cm (cinco centímetros), com características retardante a chama, passando abaixo dos bolsos e nas mangas na altura do cotovelo, deverá atender a norma ASTM E809 e E810 ou CIE/(Retro-reflexão) , deverá também, atender as normas ASTM E204-98/2002-(anti-chama), com durabilidade por toda vida útil da vestimenta, no cós devera ter a etiqueta do CA e do fabricante, os testes deveram atender a todas as normas/ensaios NFPA e ABNT. Devera no ato da entrega das vestimentas acompanhar todos os laudos de ensaios técnicos dos resultados dos testes de resistência realizados à tração e porcentagem de alongamento, resistência a rasgo, alteração dimensional a temperatura ambiente e secagem em tambor rotativo 60 Celsius, solidez de cor a fricção, cor a luz (40h), cor a lavagem, cor a ação de ferro de passar e solidez de cor ao suor, memorial descritivo e CA da vestimenta; COR PADRÃO DA EMPRESA.</p> <p>Características:</p> <p>Tamanho: conforme tabela.</p> <p>Confeccionada em conformidade com descrição, modelo, recomendações.</p> <p>O licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra da calça na Cor Cinza Claro (o pantone é irrelevante), Tamanho 42, sem logomarca. Modelo: Cada licitante deverá seguir seu padrão. Tabela de Medidas: Cada licitante deverá seguir seu padrão.</p> <p>Nota: Para a empresa vencedora do referido processo licitatório, será feita adequação da tabela de medidas e logomarcas de acordo com a padronização de cada EMPRESA, bem como do modelo da vestimenta.</p> <p>Dos laudos</p> <p>O licitante deverá apresentar juntamente com as amostras dos produtos, a cópia autenticada dos laudos dos seguintes ensaios: • Resistência à tração executado conforme ASTM D5034; • Resistência ao arco elétrico (energia incidente) executado de acordo com a ASTM F 1959; • Resistência à flamabilidade após 100 (cem) lavagens executado de acordo com a ASTM D 6413, atendendo os requisitos da norma NFPA 2112; • Estabilidade dimensional realizado conforme NBR 10320; • Resistência à abrasão realizado conforme ASTM D 3886; • Solidez de cor a fricção realizado conforme ISO 105 X 12; • Solidez de cor a luz realizado conforme NBR 12997; • Solidez de cor a lavagem – método acelerado realizado conforme NBR ISO 105 C 06; • Solidez de cor a ferro quente realizado conforme NBR 10188; • Solidez de cor ao suor ácido e alcalino realizado conforme NBR 8431. Tamanho N°36</p>		
12.6	85881	70	PÇ	Idem descrição do item 12.4 -Tamanho N°38		
12.7	30531	150	PÇ	Idem descrição do item 12.4 -Tamanho N°40		
12.8	31315	150	PÇ	Idem descrição do item 12.4 -Tamanho N°42		
12.9	30971	250	PÇ	Idem descrição do item 12.4 -Tamanho N°44		
12.10	85873	250	PÇ	Idem descrição do item 12.4 -Tamanho N°46		
12.11	32273	80	PÇ	Idem descrição do item 12.4 -Tamanho N°48		
12.12	30726	15	PÇ	Idem descrição do item 12.4 -Tamanho N°50		
12.13	80741	10	PÇ	Idem descrição do item 12.4 -Tamanho N°52		
12.14	30769	10	PÇ	Idem descrição do item 12.4 -Tamanho N°54		
12.15	87487	05	PÇ	Idem descrição do item 12.4 -Tamanho N°56		
TOTAL GERAL DO LOTE 12						

LOTE 13

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL

13.1	31961	330	PÇ	BANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO: Bandeirola de sinalização, confeccionado em Cloreto de Polivinila (PVC), na cor laranja, com duas faixas refletivas, na cor prata, na largura aproximada de (02) centímetros, com (02) dois ilhoses e (02) dois botões de pressão, reforço diagonal interno, comprimento 45cm x 32 cm, com logotipo da EMPRESA na cor padrão.		
13.2	69093	55	PÇ	CORRENTE PARA SINALIZAÇÃO: Corrente em polietileno de alta densidade com elos de 3,8x2,1x0,5cm, nas cores amarelo/preto com (30) trinta metros de comprimento para sinalização.		
TOTAL GERAL DO LOTE 13						

LOTE 14

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
14.1	31476	60	PÇ	ALICATE VOLT AMPERIMETRO DIGITAL - Características gerais: - Display: LCD 3 ½ Dígitos (mínimo) - Indicação de Sobre faixa - Indicação de Polaridade - Indicação de Bateria Fraca. - Mudança de Faixa: Manual e Automática. - Desligamento automático: Aprox. 30 minutos. - Registro MAX / MIN. - Abertura de Garra: 45mm (mínimo). - Ambiente de Operação: 0°C ~ 40°C. - Ambiente de Armazenamento: -10°C ~ 50°C. - Alimentação: Uma bateria 9V. - Grau de Poluição: Grau II. - Segurança: De acordo com a classe III, sobretensão CAT. II do padrão IEC 1010-1. - Peso máximo: 600g (com bateria). Corrente AC - Faixas: 400A, 1000A - Precisão: 0 a 600 A: ± (2.0%); 600 a 1000A: ± (3.0%) - Resolução: 100mA, 1A - Resposta em Frequência: 50Hz ~ 60Hz - Proteção de Sobrecarga: 1100A AC por 1 min (mínimo) Tensão DC - Faixas: 400mV, 4V, 40V, 400V, 1000V - Precisão: ± (1%) - Resolução: 0,1mV, 10mV, 100mV, 1V - Proteção de Sobrecarga: 1000V DC Tensão AC - Faixas: 4V, 40V, 400V, 750V - Precisão: ± (1.5%) - Resolução: 100mV, 1V - Proteção de Sobrecarga: 750V AC Resistência - Faixas: 400Ω, 4kΩ, 40kΩ, 400kΩ, 4MΩ, 40MΩ - Precisão: ± (3,0%); - Resolução: 0.1Ω, 1Ω, 10Ω, 100Ω, 1kΩ, 10kΩ - Tensão de Circuito Aberto: de 0,3V a 0,7 V DC - Proteção de Sobrecarga: 250V DC / AC RMS Continuidade - Limiar Sonoro: < 40Ω - Proteção de Sobrecarga: 250V DC / AC RMS Acessórios - Par de Pontas de Prova - Manual de Instruções em Português		
TOTAL GERAL DO LOTE 14						

LOTE 15

ITEM	CÓD	QTD	UND	VALOR(R\$)
------	-----	-----	-----	------------

	CERON				UNIT	TOTAL
15.1	71080	600	UN	CREME BLOQUEADOR SOLAR: Para a pele contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB e infravermelhos, emitidos pelos raios solares; resistente à água e à sudorese; Fator de Proteção Solar mínima (FPS) 30; sem odor; transparente; não irritante e não absorvível pelas vias cutâneas e respiratórias; não deve possuir ingredientes perigosos à pele e à saúde humana. Em frascos de 120 g ou superior.		
TOTAL GERAL DO LOTE 15						

LOTE 16

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
16.1	87094	20	PÇ	VESTIMENTA APÍCOLA: Vestimenta apícola-Macacão confeccionado em material sintético (nylon, poliéster, etc.) inteiriço, com zíper selado com velcro, com elástico nas extremidades (braços e pernas). Máscara acoplada ao macacão. Características: Cor: Branco Tamanho: P		
16.2	31443	40		Idem descrição do item 16.1 Tamanho: M		
16.3	24822	40		Idem descrição do item 16.1 Tamanho: G		
TOTAL GERAL DO LOTE 16						

LOTE 17

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
17.1	52757	80	PÇ	DISPOSITIVO ANTI QUEDA DE CARTUCHO FENOLITE – DAQC: Dispositivo Anti-Queda de cartucho de elo fusível, corpo em polímero alta resistência, 155 mm, molas em aço inoxidável; pino e trava em aço carbono; para adaptação em vara de manobra, terminal universal.		
TOTAL GERAL DO LOTE 17						

LOTE 18

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
18.1	31475	18	PÇ	TERROMETRO: MEDIDOR DE RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO E RESISTIVIDADE DO SOLO - digital e automático - display de 3½ dígitos - medição de resistência de aterramento - medição da resistividade do terreno (método de wenner) - medição das tensões espúrias - alta rejeição às correntes parasitas - teste do estado da bateria - resolução de 0,01 Ω - alcance de até Ω - bateria recarregável - proteção ip54		
TOTAL GERAL DO LOTE 18						

LOTE 19

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL

19.1	95243	80	PÇ	FAROL DE BUSCA: Farol de busca com lâmpada de halogênio quartzo 2.500.000 candelas Recarregável Farol de busca e canhão de luz Duas posições de empunhadura para assegurar o manuseio confortável e ergonômico Equipado com bateria de chumbo ácido 12V 2.5Ah Recarregável por adaptador AC/DC ou pelo acendedor de cigarros Uso contínuo com o adaptador para acendedor de cigarros 12V DC Dimensões: 21 cm de comprimento x 16,5 cm de largura x 20 cm de altura. • Carregador 110 V (adaptador AC/DC) Carregador Veicular		
TOTAL GERAL DO LOTE 19						

LOTE 20

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
20.1	34493	55	PÇ	LENÇOL ISOLANTE – CLASSE 4 Lençol Classe 4, tensão elétrica de uso 36KV, fabricado em borracha especial isolante, na cor laranja, tipo II, resistente aos efeitos ozônio e corona, espessura aproximada de 4 mm, modelo inteiriço, com furos em seu perímetro para possibilitar sua fixação em componentes energizados, através de botões especiais, com resistência a intempéries, ao rasgamento e a óleo. Laudo de ensaio a ser fornecido no ato da entrega do material (com data de realização não superior a três meses). Características: Dimensões: 900 x 900 MM. Tensão de teste: 40 KV. Corrente de fuga máxima: 22 mA Peso aproximado: 3,90 kg.		
TOTAL GERAL DO LOTE 20						

LOTE 21

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
21.1	25801	55	PÇ	CONJUNTO DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO PARA REDES SECUNDARIAS (BT) ISOLADAS COM CABO MULTIPLEX. 04 (QUATRO) Grampo de aterramento por pressão, em liga de com proteção plástica em sua empunhadura, cor preta para o neutro e vermelho para as fases, com terminais especiais para recebimento dos cabos de aterramento. Conexão mínima: 35 mm ² (Ø 6,50 mm) e máxima.: 120 mm ² (Ø 12,50) Cabo de cobre extra flexível, seção nominal 35 mm ² , com isolamento em PVC transparente, sendo 3 lances de 0,5m Sacola de lona para acondicionamento. Terminal de cobre estanhado para cabo 35 mm ²		
TOTAL GERAL DO LOTE 21						

LOTE 22

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
22.1	10721	55	PÇ	CARRETILHA DE IÇAR FERRAMENTA Carretilha para tracionamento e elevação de materiais com dispositivo para engatar ou desengatar a corda rapidamente na roldana, possui dois rolamentos que reduz o esforço físico do operador. Fabricada em alumínio-liga, gancho em aço especial com tratamento anti-corrosivo. Capacidade de carga de 250kgf;		
				TESOURÃO : Tesourão de cabo de aço e empunhadura Emborrachada, lâminas de aço SAE 1070. Tesourão de cabo de aço e lâminas aço SAE 1070. Deve ser adequadamente identificado, de modo legível e indelével, no mínimo		

22.2	17033	55	PÇ	com: - Nome ou marca do fabricante; - Mês e ano de fabricação ou número do lote de fabricação. Comprimento do cabo 450 mm; Comprimento do punho emborrachado 150 mm; Tolerância ± 50,0 mm; O material deverá ser entregue acondicionado em embalagem que garanta sua integridade até o local de entrega.		
TOTAL GERAL DO LOTE 22						

LOTE 23

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
23.1	12090	55	PÇ	MARRETA: A marreta deve ser confeccionada em aço entre 1040 e 1060, forjado e com tratamento anti-corrosivo. A marreta de aço deve ter acabamento oxidado. Com cabo de madeira marfim. Deve ser adequadamente identificado, de modo legível e indelével, no mínimo com: *Nome ou marca do fabricante *Peso da parte metálica de 2kg.		
23.2	72631	55	PÇ	LIMA CHATA: Lima chata murça 10". Acompanhada com cabo de madeira de lei ou de material plástico. Acabamento: Picado duplo murça, cantos simples. Deve ser adequadamente identificado, de modo legível e indelével, no mínimo com: - Marca do fabricante. - Comprimento 250 mm ± 12; - Largura 25 mm ± 5; - Espessura 4,3 mm ± 0,3;		
23.3	31948	55	PÇ	CAVADEIRA: A cavadeira deve ser confeccionada em aço forjado. com comprimento total de 1,90 m. Em cano galvanizado com seção transversal de 1 1/4", com 1,50 m de comprimento, sendo uma extremidade reforçada tipo socador e outra com lâmina de aço (mola) 0,30m de comprimento (livre) e 0,15 m de largura, inserida 0,10 m na extremidade do cano galvanizado. A cavadeira deve ter cabo em cano galvanizado. Deve ser adequadamente identificado, de modo legível e indelével, no mínimo com: - Nome ou marca do fabricante; mês e ano de fabricação e número do lote de fabricação. O material deverá ser entregue acondicionado em embalagem plástica individual. O material deverá ser acompanhado de orientações de utilização, manutenção e guarda.		
23.4	90081	55	PÇ	CAVADEIRA ARTICULADA BOCA-DE-LOBO A cavadeira deve ser confeccionada em aço forjado. com comprimento total de 1,90 m. Tamanho da lâmina: grande. A cavadeira deve ter cabo em cano galvanizado. Deve ser adequadamente identificado, de modo legível e indelével, no mínimo com: - Nome ou marca do fabricante; mês e ano de fabricação e número do lote de fabricação. O material deverá ser entregue acondicionado em embalagem plástica individual. O material deverá ser acompanhado de orientações de utilização, manutenção e guarda.		
23.5	95528	55	PÇ	ESCOVA DE AÇO: Ferramenta manual composta de cabo e escova dupla em forma de "V", destinada basicamente à limpeza superficial de cabos elétricos sem capa isolante.		
23.6	50688	55	PÇ	FOICE: Foice roçadeira fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, fornecida com cabo de madeira, com diâmetro de até 35 mm. Foice roçadeira com pintura eletrostática a pó na cor verniz. Cabo de madeira com acabamento tamboreado ou verniz. Deve ser adequadamente identificado, de modo legível e indelével, no mínimo com:		

				- Nome ou marca do fabricante Foice Comprimento 280 mm; Largura 95 mm; Tolerância +20 mm; Cabo Comprimento 2000 mm Tolerância comprimento ±25 mm		
23.7	20515	55	PÇ	ARCO DE SERRA: Arco de serra manual para lâminas de 12", sem opção de ajuste ou regulagem de tamanho do arco, com cabo do tipo aberto. O arco de serra deve ser acompanhado de lâmina de serra de 12". ACABAMENTO: Borboleta de ajuste da lâmina deve ser do lado oposto do cabo. Cabo com acabamento anatômico. O arco e a serra devem ser adequadamente entificados, de modo legível, no mínimo com: Nome ou marca do fabricante.		
23.8	20471	55	PÇ	FACÃO: Lâmina fabricada em aço temperado carbono, garantindo alta durabilidade; Cabo fabricado em polipropileno, formato anatômico e prático. Lâmina em aço carbono 16" com fio liso. Espessura da lâmina de 2,0mm • Peso: 0,35 Kg • Dimensões (LxAxP): 10,5 x 2,4 x 61 cm		
23.9	69651	55	PÇ	TALHADEIRA: confeccionada em aço forjado.		
23.10	67797	55	PÇ	CHAVE ALLEN CONJUNTO DE 9 PEÇAS Jogo Chave Allen Hexagonal.- Blister com 9 Pcs.-		
TOTAL GERAL DO LOTE 23						

LOTE 24

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	
					UNIT	TOTAL
24.1	67789	55	PÇ	FERRAMENTA AMPACT Ferramenta para aplicação de conector tipo cunha alumínio, cartucho metálico, completa, composta de cabeçote pequeno para aplicação de conectores série vermelha e azul, e cabeçote grande para aplicação de conectores série amarela. Unidade de disparo com BOTÃO , unidade de força, 8 portas cartuchos, sendo 4 para série amarela e 4 para série vermelha e azul. Os cabeçotes e a unidade de força devem possuir rosca, 3 entradas de 1 " que permite o avanço com maior velocidade para fixar a ferramenta ao conector. Deve ter sistema de proteção que impeça o disparo acidental e os gases resultantes da explosão devem ter o escape direcionado em sentido contrário ao operador. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM A FERRAMENTA: <ul style="list-style-type: none"> • Extrator - elemento fabricado em aço, que posicionado no cabeçote efetua a retirada do conector; • Base auxiliar e extrator para conector da série vermelha; • Kit manutenção (escova de limpeza com cerdas metálicas); • Maleta polimérica, para acondicionamento da ferramenta e acessórios; • Manual de utilização; 		
TOTAL GERAL DO LOTE 24						

- Preço total proposto: R\$ _____ (_____)
- Preço fixo e irrevogável pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data da realização do Pregão, nos termos da Legislação em vigor.
- Prazo mínimo de validade da proposta: 90 dias
- A alíquota de ISS inclusa no preço é de: _____%.


Obrigamo-nos, a comparecer na data, horário e local estabelecidos pela CERON, para proceder a assinatura do Contrato.

Obs.: (1) A CARTA PROPOSTA ESCRITA DEVERÁ SER APRESENTADA APENAS PELA LICITANTE VENCEDORA DA LICITAÇÃO E DEVERÁ ESTÁ ADEQUADA AOS PREÇOS RESULTANTES DA DISPUTA, OU DA NEGOCIAÇÃO COM O PREGOEIRO, NA DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO.

Atenciosamente,

Local e data

Assinatura do Representante Legal

	PRESIDÊNCIA – PR ASSESSORIA ESPECIAL DE SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS - PRS	Sede: Av. dos Imigrantes, 4137 Setor Industrial – Porto Velho – RO CEP.: 76.821-063 Fone: (69) 3216-4000 www.ceron.com.br
---	--	---

ANEXO VII

MINUTA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: ____ / ____ / ____

DADOS DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	
BAIRRO	
CIDADE/UF	
FONE	
CONTATO	
E-MAIL	

A **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A.-CERON**, com sede na Avenida dos Imigrantes, 4137, Bairro Industrial, CEP 76.821-063, Porto Velho - RO, por intermédio do xxxxxxxx e a xxxxxxxxxxxx, mediante delegação de competência estabelecida pela Resolução de Diretoria n.º 187/2011, resolvem nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e os Decretos n.ºs 4.342, de 23 de agosto de 2002, 3.931 de 19 de setembro de 2001, 5.450 de 31 de maio de 2005 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 057/2012, Ata de Julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial da União DOU e homologada pelo xxxxxxxx, **REGISTRAR OS PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS**, conforme descrito no Anexo I, do Edital, oferecido pela empresa: **xxxx**, neste ato representada por XXXXXXXXX abaixo assinados, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preço – SRP, de equipamentos de segurança e ferramentas para atender a Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- a) Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade 12 meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União;
- b) durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Centrais Elétricas de Rondônia S.A., não estará obrigada a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições;
- c) a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o **FORNECEDOR** assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito às penalidades legais;
- d) a contratação decorrente desta ata será formalizada pela emissão de contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo **FORNECEDOR** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

- a) O preço ofertado pela empresa classificada em primeiro lugar está registrado no Anexo I desta ata;

- b) os preços, expressos serão fixos e irrevogáveis, contados a partir da assinatura da ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

- a) A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93;
- b) o preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do material registrado;
- c) não havendo êxito nas negociações, a Centrais Elétricas de Rondônia S.A., procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos locais e nas condições contidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia, após o recebimento definitivo dos aparelhos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar certificada pelo Departamento de Administração- DGA, discriminada de acordo com o Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

- a) Obedecer rigorosamente os prazos e locais de entrega, conforme condições do Edital e seus anexos;
- b) fornecer e entregar os materiais dentro dos padrões estabelecidos no Edital e seus anexos, bem como marca, modelo definido na proposta inicialmente apresentada, até o prazo limite estabelecido na Autorização de Compras, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida;
- c) efetuar troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto, no prazo estabelecido na Autorização de Compras;
- d) comunicar à CERON qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- e) renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CERON, em caso de inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transferindo a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta contratação.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento no prazo definido na Autorização de Compras, desde que cumprida todas as exigências;
- b) comunicar imediatamente ao **FORNECEDOR**, quando percebido algum defeito no equipamento entregue;
- c) efetuar no que couber as Retenções Federais (IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP) em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas em até 25%, conforme previsto no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao **FORNECEDOR** as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

- a) Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Centrais Elétricas de Rondônia S.A.;
- b) os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão manifestar seu interesse junto à Centrais Elétricas de Rondônia S.A., para que esta indique o possível **FORNECEDOR** e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação;
- c) as aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O **FORNECEDOR** terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o Contrato, no prazo estabelecido pela Centrais Elétricas de Rondônia S.A., sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público.

II - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente da Centrais Elétricas de Rondônia S.A.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Integram esta Ata, o Edital do Pregão, e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supracitado;
- b) os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos nºs 4.342/2002, 5.450/2005 e 3.931/2001;
- c) as questões decorrentes da utilização desta ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no foro da cidade de Porto Velho – RO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Porto Velho, _____ de _____ de 2012.


Pela **CONTRATANTE:**
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON

XXXXXXX
XXXXXXX

XXXXX
XXXXXXXXX

Pelo **CONTRATADA:**
XXXXXXX

Xxxxxx
xxxxxxx

	PRESIDÊNCIA – PR ASSESSORIA ESPECIAL DE SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS - PRS	Sede: Av. dos Imigrantes, 4137 Setor Industrial – Porto Velho – RO CEP.: 76.821-063 Fone: (69) 3216-4000 www.ceron.com.br
---	--	---

ANEXO

LOTE 1

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
1.1	90564	111	PÇ	ALICATE BOMBA D'ÁGUA: Alicate bomba d'água com cabo isolado para 1000 V. As partes metálicas do cabo são inicialmente cobertas com revestimento, assegurando o isolamento e a impermeabilidade da ferramenta. Logo após este revestimento há uma cobertura de PVC laranja irremovível e anti-chama. Esta cobertura de PVC possui forma ergonômica e topos anti-deslizantes. As pontas dos cabos possuem reforço em PVC. O isolamento mantém as propriedades dielétricas em temperaturas entre – 20°C e +70°C. Podem ser encontradas na ferramenta isolada as seguintes identificações: - identificação do fabricante; - logotipo da norma IEC900 (2 (dois) triângulos: 1000 V AC e 1500 V DC); - classe de tensão de trabalho: 1000 V; - dia e ano de fabricação para identificação do lote; A ferramenta isolada tem um comprimento total entre 210 e 250 mm. Possui abertura máxima de 45 mm. O fornecedor deverá fornecer junto com a ferramenta o laudo de ensaio realizado.			
1.2	67737	111	PÇ	CHAVE REGULÁVEL DE 12" EM LIGA DE AÇO FORJADO Chave regulável de 12" em liga de aço forjado, mordentes tratados com tempera de alta frequência, máxima abertura de 34mm, para 1000V em uso e teste de 10kV conforme IEC60900, com a cabeça fixa e mordente móvel isolados e knob de ajuste isolado. As partes metálicas do cabo são inicialmente cobertas com revestimento assegurando o isolamento e a impermeabilidade da ferramenta. Logo após este revestimento há uma cobertura de PVC laranja irremovível e anti-chama. Identificação indelével com nome do fabricante, norma IEC60900, 1000V e número de lote indicando dia e ano de fabricação. O fornecedor deverá fornecer junto com a ferramenta o laudo de ensaio realizado.			
TOTAL GERAL DO LOTE 1							

LOTE 2

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
2.1	50974	111	PÇ	BALDE EM LONA PARA IÇAMENTO DE MATERIAIS: Balde em lona impermeável nº 10, na cor verde, para içamento de materiais, resistente até 30kg, medindo 50cm de altura e 30cm de diâmetro, com fundo em couro, laterais reforçadas, alça de corda em nylon, e topo com anel rígido.			
2.2	56621	111	PÇ	BOLSA PARA TRANSPORTAR LUVAS: Bolsa em lona impermeável nº 10, na cor verde, para transportar luvas de borracha isolante e de cobertura, com uma divisória e duplo fecho (medindo 380 a 480 mm de altura e 220 mm de largura).			
TOTAL GERAL DO LOTE 2							

LOTE 3

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
3.1	72891	70	PÇ	BASTÃO DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO PARA REDE BT: Bastão aterramento temporário para rede secundária trifásica. Bastão de fibra de vidro de 25,4mm de diâmetro, com pingadeiras de borracha e punho com tratamento antiderrapante, garras e barras de interligação em liga de alumínio, com 4 garras dotadas de mola de aço, comprimento 1.200mm, peso aproximado de 1,1 kg, bastão na cor laranja e punho na cor preta.			
3.2	59691	40	PÇ	BASTÃO DE MANOBRA PARA GRAMPO DE LINHA VIVA: Bastão de manobra para operações de grampos de linha viva e grampos de aterramento, possuem aplicações, principalmente nas manutenções de instalações elétricas energizadas. Bastão de fibra de vidro de 25mm de diâmetro, comprimento 2.580mm, peso aproximado de 2,3 kg, bastão na cor laranja.			
3.3	31932	40	CJ	CONJUNTO DE ATERRAMENTO E CURTO-CIRCUITAMENTO TEMPORÁRIO, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 34,5KV COM BASTÃO TELESCÓPICO: Conjunto de aterramento e curto-circuitamento temporário para Rede de Distribuição até 34,5 kV, composto de: 03 Grampo de aterramento por torção, fixo em bastão de fibra de vidro, telescópico, com tratamento anti-derrapante no punho, c o m p r i m e n t o e x t e n d i d o 1.800mm; 02 Grampo de			

				aterramento por torção, com parafuso "T"; 01 Trapézio de suspensão, para elevação simultânea dos grampos; 01 Haste de trado de aterramento em aço cobreado, Ø19mm x 1.200mm de comprimento, galvanizada a quente; 16 m de Cabo de cobre extra flexível, seção nominal 25mm ² , com isolamento em PVC transparente, sendo 2 lances de 2 m e 1 lance de 12 m; 01 Sacola de lona enrolável, para acondicionamento do conjunto			
3.4	95560	10	CJ	CONJUNTO DE ATERRAMENTO E CURTO-CIRCUITAMENTO TEMPORÁRIO, PARA LINHAS DE TRANSMISSÃO ATÉ 138 Kv. Conjunto de aterramento e curto-circuitamento temporário para linhas de transmissão até 138 kv, composto de: 01 Vara de manobra de fibra de vidro, seccionável, comprimento total 3.950mm (composta de: 01 Seção ponta de Ø 32x1.250mm, com cabeçote suporte universal; 01 Seção intermediária de Ø38x1.250mm; 01 Seção punho de Ø 38x1.450mm); 01 Cabeçote de manobra para grampo de aterramento; 04 Grampos de aterramento por torção para cabo de Ø de até 22,5 mm, com parafuso olhal; 03 Grampos de aterramento por torção, com suporte de descanso e parafuso olhal; 03 Grampos de aterramento por torção, com parafuso "T"; 31 metros de Cabo de cobre extra flexível, seção nominal 95mm ² , isolamento em PVC transparente, sendo 4 lances de 4 metros e 1 lance de 15 metros; 01 Trapézio tipo sela, com volante, para formação do ponto interme-diário de terra; 01 Trado de aterramento em aço cobreado, Ø17mm x 1.500mm de comprimento, com ponta rosqueável em latão; 01 Sacola de lona enrolável para acondicionamento do conjunto.			
3.5	17550	60	PÇ	VARA DE MANOBRA TELESCÓPICA: Vara manobra telescópica, com seção triangular; fibra de vidro; cabeçote com encaixe universal em liga de cobre, diâmetro externo 38mm; punho de borracha; conexão por pinos elásticos em liga de cobre e mola em aço inox; 5 seções; com 6.420mm(estendido) e 1.590(recolhido); para retirar; repor; ligar e desligar o tubo porta-fusível de chaves automáticas e chave faca; acondicionado em bolsa de lona. Obs.: O material deverá ser entregue acompanhado de Laudo atualizado do Ensaio de Tensão Aplicada conforme ASTM F 711-02 contendo a certificação que este equipamento é adequado para serviços em eletricidade, conforme a NR-10, e o resultado do teste de isolamento elétrica. O ensaio deverá ter sido realizado com equipamentos calibrados e que tenham garantia de rastreabilidade por laboratórios acreditados pelo INMETRO.			
3.6	56683	60	PÇ	VARA DE MANOBRA SECCIONÁVEL: Vara de manobra seccionável fabricada com tubo de vidro impregnada com resina epóxi e enchimento de espuma de poliuretano de 05 (cinco) elementos, com cabeçote suporte universal de bronze silício, que permita o acoplamento de cabeçotes de manobra e uma série de ferramentas universais, deve constituir de elementos padronizados, seccionáveis e intercambiáveis, acopláveis através de encaixe, com travamento por pino de engate rápido, ter altíssima resistência mecânica e rigidez dielétrica características essenciais que atendam rigorosamente as normas ASTM F 711-02, comprimento total da vara estendida de 6,45m; acondicionado em bolsa de lona. Obs.: O material deverá ser entregue acompanhado de Laudo atualizado do Ensaio de Tensão Aplicada conforme ASTM F 711-02 contendo a certificação que este equipamento é adequado para serviços em eletricidade, conforme a NR-10, e o resultado do teste de isolamento elétrica. O ensaio deverá ter sido realizado com equipamentos calibrados e que tenham garantia de rastreabilidade por laboratórios acreditados pelo INMETRO.			
3.7	58341	128	PÇ	CABEÇOTE PARA VARA DE MANOBRA (ENCAIXE UNIVERSAL): Cabeçote adaptador – cabeçote para vara de manobra de chaves corta circuitos, colocação e retirada de cartucho porta fusível. Fabricação em liga de bronze de alta resistência, ângulo de 90º (graus) com encaixe universal padronizado e encaixe para a lingueta do cartucho porta fusível.			
TOTAL GERAL DO LOTE 3							

LOTE 4

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
4.1	23511	04	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CANO CURTO PARA ELETRICISTA (COM BIQUEIRA EM COMPOSITE E COM CADARÇO) Botina de segurança, para uso de eletricista, sem componentes metálicos, com fechamento frontal por cadarço, com cabedal, alma, cano. bico de composite, gáspea forrada, taloneira, linquentia, contra- forte, colarinho, solado em peça única, com tratamento impermeável, confeccionada em vaqueta hidrofugada ou relax (de primeira qualidade) curtida ao cromo na cor preta, palmilha protetora com tratamento anti-bacteriano/anti-fungo. A palmilha de montagem deve ser confeccionada em couro com espessura mínima de 2,5 mm. Biqueira de Composite, de formato anatômico, com resistência mecânica equivalente a 200			

				<p>J de impacto e a 1.500 kg de compressão, com protetor de biqueira em borracha termoplástica, forrada internamente. Solado fabricado em poliuretano, bidensidade, injeção direta ao cabedal, com gravuras antiderrapantes. A corrente de fuga não deve ser superior a 0,5 mA em uma tensão de 14.000 volts.</p> <p>Deverá ser identificado no calçado: o nome do fabricante e tamanho.</p> <p>Deverá ser gravada na lingüeta: o número do Certificado de Aprovação - C.A; o lote, o mês e o ano de fabricação.</p> <p>Deverá acompanhar aos calçados: laudo técnico de ensaios realizados e C.A.</p> <p>O calçado deverá atender as normas da ABNT/IN METRO/NR-06.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Altura do cano: 120 a 130 mm. -Espessura mínima do solado: 12 mm -Espessura mínima do salto: 30 mm -Ângulo máximo do salto com o solado: 120º <p>OBS: Data de fabricação inferior a três meses na data de fornecimento e garantia mínima de 12 meses no almoxarifado.</p> <p>Numeração diversas. Conforme pedido de entrega.</p> <p>Nº 35</p>			
4.2	23503	06	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 36			
4.3	23503	40	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 37			
4.4	23503	60	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 38			
4.5	23491	150	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 39			
4.6	23480	200	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 40			
4.7	23473	200	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 41			
4.8	23465	150	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 42			
4.9	23457	120	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 43			
4.10	23449	50	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 44			
4.11	56541	20	PAR	Idem descrição item 4.1- Nº 45			
TOTAL GERAL DO LOTE 4							

LOTE 5

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
5.1	51531	400	PÇ	<p>CONE PARA SINALIZAÇÃO COM ALTURA DE 75 CM:</p> <p>Cone confeccionado em borracha sintética, com tratamento de proteção contra intempéries, 02 (duas) faixas horizontais pintadas em tinta refletiva, 02 (dois) logotipos da EMPRESA 140 mm dispostos simetricamente entre as faixas e em lados opostos, preparado para a utilização de placas sinalizadoras, correntes plásticas, bandeirolas e fitas de sinalização.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 750 mm - Cores: Corpo = Laranja - Faixas = Branco refletivo com altura 100 mm <p>Logotipo: Na cor branca, com dimensões proporcionais às larguras das faixas do cone, no formato conforme modelo.</p>			
TOTAL GERAL DO LOTE 5							

LOTE 6

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
6.1	56655	55	PÇ	<p>DETECTORE DE TENSÃO POR CAMPO</p> <p>Detector de Tensão por Campo Elétrico (indução) até 138 kV. Com 3 faixas de trabalho. Com indicador sonoro e indicador visual (LED)</p> <p>Tensões Detectadas:</p> <p>Com 3 faixas de medição;</p> <p>Baixa Tensão = 100 Volts a 9 kVolts;</p> <p>Média Tensão = 9 kVolts a 50 kVolts;</p> <p>Alta Tensão = Acima de 50 kVolts;</p>			
6.2	36564	111	PÇ	<p>DETECTOR DE TENSÃO TIPO CANETA, COM SINAL DE DETECÇÃO POR LED E SOM:</p> <p>Detector caneta teste BT, com sinal de detecção por led e som, alimentação independente com pilha palito chave liga e desliga, presilha para prender em bolso, embalagem individual com display plástico. Deve atender as normas</p>			

internacionais, IEC61010-1 CAT IV/600V e UL3111-1 Cat III/1000V. O fornecedor deverá fornecer laudo/certificado de ensaios realizados e 01 detector para teste inicial em campo.

TOTAL GERAL DO LOTE 6

LOTE 7

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
7.1	56673	48	PÇ	<p>ESCADA DE FIBERGLASS TIPO EXTENSIVA – 4,20x7,20M: Escada de fiberglass, tipo extensiva, medida aproximada de 4.20x7.20m, montante de fiberglass em “U”, não condutor de eletricidade, com faixa de segurança “amarelo/preto”, com logotipo da EMPRESA, com degraus em alumínio com frisos anti-derrapantes, resistente em até 362,87 kg, redondos, com 23 degraus úteis, peso máximo de 27kg.</p> <p>2. Documentação: O fornecedor deverá apresentar todos os documentos abaixo solicitados, sob pena de desclassificação no processo licitatório. Caso os documentos sejam originados em outros países, deverão está traduzidos por um tradutor juramentado:</p> <p>a) Cópia autenticada dos ensaios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carga de deflexão da escada: conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 23 kgf - Deflexão Máxima permitida: 3,5 • Torque no degrau: conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 13,61 kgf - 10 Ciclos Bi-direcionais Alternados • Cisalhamento no degrau: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 362,87 kgf • Teste de carga simples na catraca: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 362,87 kgf • Resistência a curvatura horizontal: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga do teste de deflexão: 90,72 kgf - Deflexão máxima permitida: 41,7 mm • Carga de teste máximo (sem medição da deflexão): 113,40 kgf • Flexão no degrau: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 362,87 kgf - Carga de teste de uso simulado inclinado: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 90,72 kgf <p>b) Certificado de garantia de no mínimo 12 meses a contar da entrega do produto, entretanto, as escadas devem apresentar durabilidade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante.</p> <p>c) Manual de operação contendo no mínimo as seguintes informações: instruções de manutenção preventiva, posicionamento apropriado da escada, forma de utilização da trava de segurança, instruções de segurança, instalação e uso apropriado.</p> <p>d) Termo de compromisso relacionado às seguintes características a serem mantidas durante toda a vida útil da escada observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O processo de elevação da seção superior da escada até a altura máxima ocorrerá sem nenhuma dificuldade e com deslizamento suave, tanto na subida quanto na descida, ocorrendo com a mesma facilidade estando a escada na posição vertical ou formando um ângulo de aproximadamente 75 graus com o plano horizontal. • Nas alturas correspondentes a cada degrau, os ganchos da catraca devem funcionar perfeitamente, ficando absolutamente imóveis quando apoiados nos degraus, de modo que fique garantida a segurança e estabilidade da escada em todas as alturas. Esta imobilidade não se alterará, mesmo que a escada seja submetida a sacudidas bruscas. <p>Considerações finais: As escadas não deverão apresentar evidências de moldagens ou fabricação deficiente, empenamentos, lascas ou trincas, desmembramento de partes, componentes mal posicionados ou fixados ou quaisquer outros fatores que possam prejudicar sua utilização.</p>			
7.2	51709	40	PÇ	<p>ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA DE VIDRO – 6,10 x 10,80M: Escada de fiberglass, tipo extensiva, medida aproximada de 6,10 x 10,80m, montante de fiberglass em “U”, não condutor de eletricidade, com faixa de segurança “amarelo/preto”, com logotipo da EMPRESA, com degraus em alumínio com frisos anti-derrapantes, resistente em até 454kg, redondos, de 33 a 35 degraus, peso aproximado de 36kg.</p> <p>2. Documentação: O fornecedor deverá apresentar todos os documentos abaixo solicitados, sob</p>			

			<p>pena de desclassificação no processo licitatório. Caso os documentos sejam originados em outros países, deverão está traduzidos por um tradutor juramentado:</p> <p>a) Cópia autenticada dos ensaios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carga de deflexão da escada: conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 25 kgf - Deflexão Máxima permitida: 8,50 • Torque no degrau: conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 13,61 kgf - 10 Ciclos Bi-direcionais Alternados • Cisalhamento no degrau: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 408,23 kgf • Teste de carga simples na catraca: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 408,23 kgf • Resistência a curvatura horizontal: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga do teste de deflexão: 102,06 kgf - Deflexão máxima permitida: 580mm - Carga do teste (sem medição da deflexão): 127,01 kgf • Flexão no degrau: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 408,23 kgf • Carga de teste de uso simulado inclinado: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 102,06 kgf. <p>b) Certificado de garantia de no mínimo 12 meses a contar da entrega do produto, entretanto, as escadas devem apresentar durabilidade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante.</p> <p>c) Manual de operação contendo no mínimo as seguintes informações: instruções de manutenção preventiva, posicionamento apropriado da escada, forma de utilização da trava de segurança, instruções de segurança, instalação e uso apropriado.</p> <p>d) Termo de compromisso relacionado às seguintes características a serem mantidas durante toda a vida útil da escada observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O processo de elevação da seção superior da escada até a altura máxima ocorrerá sem nenhuma dificuldade e com deslizamento suave, tanto na subida quanto na descida, ocorrendo com a mesma facilidade estando a escada na posição vertical ou formando um ângulo de aproximadamente 75 graus com o plano horizontal. • Nas alturas correspondentes a cada degrau, os ganchos da catraca devem funcionar perfeitamente, ficando absolutamente imóveis quando apoiados nos degraus, de modo que fique garantida a segurança e estabilidade da escada em todas as alturas. Esta imobilidade não se alterará, mesmo que a escada seja submetida a sacudidas bruscas. <p>Considerações finais: As escadas não deverão apresentar evidências de moldagens ou fabricação deficiente, empenamentos, lascas ou trincas, desmembramento de partes, componentes mal posicionados ou fixados ou quaisquer outros fatores que possam prejudicar sua utilização.</p>			
7.3	76046	40	<p>PC</p> <p>ESCALA DE FIBERGLASS, SIMPLES MEDINDO 4,70M: Escada de fiberglass, simples, medida aproximada de 4,70m, montante de fiberglass em "U", não condutor de eletricidade, com faixa de segurança "amarelo/preto", com logotipo da EMPRESA na lateral da longarina, com degraus em alumínio com frisos anti-derrapantes, resistente em até 454kg, redondos, de 14 degraus, peso máximo de 15kg.</p> <p>2. Documentação: O fornecedor deverá apresentar todos os documentos abaixo solicitados, sob pena de desclassificação no processo licitatório. Caso os documentos sejam originados em outros países, deverão está traduzidos por um tradutor juramentado:</p> <p>a) Cópia autenticada dos ensaios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carga de deflexão da escada: conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 23 kgf - Deflexão Máxima permitida: 1,75 • Torque no degrau: conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 13,61 kgf - 10 Ciclos Bi-direcionais Alternados • Cisalhamento no degrau: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 362,87 kgf • Resistência a curvatura horizontal: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga do teste de deflexão: 90,72 kgf - Deflexão máxima permitida: 17,3 cm - Carga do teste (sem medição da deflexão): 113,40 kgf • Flexão no degrau: realizada conforme ANSI A 14.5 			

				<ul style="list-style-type: none"> - Carga aplicada: 362,87 kgf • Carga de teste de uso simulado inclinado: realizada conforme ANSI A 14.5 - Carga aplicada: 90,72 kgf <p>b) Certificado de garantia de no mínimo 12 meses a contar da entrega do produto, entretanto, as escadas devem apresentar durabilidade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante.</p> <p>c) Manual de operação contendo no mínimo as seguintes informações: instruções de manutenção preventiva, posicionamento apropriado da escada, forma de utilização da trava de segurança, instruções de segurança, instalação e uso apropriado.</p> <p>d) Termo de compromisso relacionado às seguintes características a serem mantidas durante toda a vida útil da escada observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante:</p> <p>Considerações finais: As escadas não deverão apresentar evidências de moldagens ou fabricação deficiente, empenamentos, lascas ou trincas, desmembramento de partes, componentes mal posicionados ou fixados ou quaisquer outros fatores que possam prejudicar sua utilização.</p>			
TOTAL GERAL DO LOTE 7							

LOTE 8

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
8.1	50282	50	PÇ	ESTICADOR PARA CABO 1/0: Esticador fabricado em aço especialmente projetado para tracionamento de fios, cabos e cordoalhas em cobre, alumínio ou aço até cabo 1/0.			
8.2	65433	50	PÇ	13.2 - ESTICADOR PARA CABO 477: Esticador fabricado em aço especialmente projetado para tracionamento de fios, cabos e cordoalhas em cobre, alumínio ou aço até cabo 477.			
8.3	61322	35	PÇ	MOITÃO DE 2 GORNES Moitão duplo fixo com roldana de nylon. Carga de trabalho 240Kg Carga de ruptura 900Kg Dimensão do cabo 4 – 10mm Dimensão da roldana 28mm Peso 67g			
8.4	15438	20	PÇ	MOITÃO DE 3 GORNES Moitão triplo fixo com saída e roldana de nylon. Carga de trabalho 330Kg Carga de ruptura 900Kg Diâmetro do cabo 4 – 10mm Diâmetro da roldana 28mm Peso 102g			
TOTAL GERAL DO LOTE 8							

LOTE 9

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
9.1	67721	35	PÇ	INTERRUPTOR DE CARGA COMPLETO, FAIXA DE APLICAÇÃO 14,4 À 25 KV, E 27 KV MÁXIMO: Interruptor de carga completo, ferramenta portátil, leve para interrupção de carga, para ser utilizada com chaves faca, chaves fusíveis, fusíveis de potência e equipamentos pad-mounted, equipados com ganchos adequados, para execução das tarefas de interrupção sob carga de circuitos monofásicos e trifásicos do sistema de distribuição em rede aérea até 13,8 KV tensão nominal do sistema, 14,4 à 25 KV, e 27 KV máximo; corrente nominal de 600 A, e máxima de 900 A; e peso máximo de 2,5 kg. Desligamento de banco único de capacitores: sistema solidamente aterrado ou efetivamente aterrado - bancos em estrela aterrada - até 3600 KVAR, bancos em estrela não aterrada- até 2400 KVAR, sistema não aterrado- bancos em estrela aterrada ou não aterrada- até 2400 KVAR; Meio de interrupção: dispositivo sólido em câmara(sem arco externo), apropriado para até 2.000 operações de abertura sob carga. Obs.: É obrigatório assistência técnica nacional, treinamento para operação do equipamento a cargo do fabricante, contador de operações, maleta de transporte e peças de reposição.			
				INTERRUPTOR DE CARGA COMPLETO, FAIXA DE APLICAÇÃO 25 À 34,5KV, E 38KV DE TENSÃO MÁXIMA: Interruptor de carga para abertura de chaves seccionadoras, dispositivo portátil			

9.2	18461	35	PÇ	de interrupção com carga, sem formação de arco elétrico, faixa de aplicação: 25 à 34,5kV, e 38kV de tensão máxima, para 600 A de corrente nominal e 900A de corrente máxima. MOD. XLT2, acondicionado em estojo plástico para transporte, peso máximo de 2,9 kg, comprimento total fechado: 550mm e comprimento total aberto – 845mm (345 mm entre alça e gatilho) diâmetro – 140 mm com manutenção só após a ocorrência de 1500 a 2000 operações, munido de contador de operações. Obs.: É obrigatório assistência técnica nacional, treinamento para operação do equipamento a cargo do fabricante, contador de operações, maleta de transporte e peças de reposição.			
TOTAL GERAL DO LOTE 9							

LOTE 10

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
10.1	57386	800	PAR	LUVA DE VAQUETA: Luva confeccionada em vaqueta curtida ao cromo com reforço na palma da mão, provida de elástico no punho, com forqueta entre os dedos, polegar em peça única, faces palmar e dorsal, permitindo perfeito ajuste à mão, acabamento em debrum, tiras de reforço externo entre polegar e indicador, sem partes metálicas. C.a impresso em local visível, legível e indelével. Características: Tamanho: único.			
10.2	32601	500	PAR	LUVA DE COBERTURA Luva confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, polegar em peça única, faces palmar e dorsal, com forqueta entre os dedos, reforço entre o polegar e o indicador, tira para ajuste sem partes metálicas e cano em raspa curtida ao cromo, protetor da veia do pulso, reforço do punho em meia lua em vaqueta, costura dupla. Logotipo impresso no punho pirogravado ou em baixo relevo. C.A impresso em local visível, legível e indelével. Características: Comprimento total: ponta a ponta 345 ± 5 mm Espessura da vaqueta e da raspa: 1,50 mm Perímetro da palma: 240 mm Tamanhos: 9 a 11			
10.3	74647	50	PAR	LUVA ISOLANTE CLASSE 4, TIPO II (USO ATÉ 36,5 KV) Luva isolante, classe 4, tipo II, fabricada em composto de elastômero natural e/ou sintético, propriedades idênticas às da borracha natural, punho reto e orla reforçada, marcação no punho indicativo da norma, classe, tipo, data de fabricação e C.A impresso em local visível, legível e indelével. Laudo de ensaio a ser fornecido no ato da entrega do material (com data de realização não superior a três meses). Características: Tamanho Total: 406 mm. Tensão de teste: 40 KV (CA) Corrente de fuga: 22 mA Rótulo: Laranja Cor da luva: Preta Tamanho: 9 a 11 Conformidade com a Norma: NBR-10622/89			
10.4	65115	111	PAR	MANGA DE BORRACHA ISOLANTE CLASSE 0, TIPO I OU II: Manga isolante de borracha para trabalho em corrente alternada, confeccionada de borracha natural, flexível, com características de isolamento conforme classe de tensão, com acabamento isento de furos, ranhuras e bolhas, deverá ser identificada legível e indelével a marca do fabricante, mês e ano de fabricação. Para cada par da manga deverá ser fornecido 2 (duas) alças e 4 (quatro) botões podendo ser botão do tipo rosqueável, as mangas deverão ser Classe 0 tipo I ou II, com isolamento para 1.000 Volts. Junto com as mangas deverá ser fornecida uma bolsa em lona para transporte sem dobra, as mangas deverão ser fabricadas pelo processo de imersão. No recebimento será feito os ensaios de inspeção técnica, condicionamento, acabamento características, identificação, tensão aplicada e rigidez dielétrica. Deverá acompanhar os testes de tensão de ensaios realizados no equipamento em conformidade com as normas técnicas vigentes (com data de realização não superior a três meses). Tamanho: Normal, Grande, Extra-grande.			
TOTAL GERAL DO LOTE 10							

LOTE 11

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL

11.1	72001	150	PÇ	<p>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PÁRA-QUEDISTA: O cinto de segurança, tipo pára-quedista, deve ser uma peça única, constituída por cinturão abdominal, porta-coxas/perneiras almofadadas em espuma de poliéster e suspensório e deve possuir as seguintes características: * As tiras do cinturão abdominal, das pernas e do suspensório devem ser confeccionadas em fitas de poliamida, anti-chama com no mínimo 40 mm de largura; * As tiras dos ombros devem ser confeccionadas em poliamida com ou sem trama elástica; * Deve apresentar pontos de ancoragem distintos, quais são: peitoral, dorsal, umbilical e lateral; * Cinturão abdominal em poliamida, almofadado anti-chama, com encosto para maior conforto do usuário, comprovação da característica ignífuga através da Norma ASTM 6413; * O cinturão deve ter sistema de regulagem rápida nas pernas, nos suspensórios frontais, nas laterais do cinturão abdominal e nas tiras traseiras de ligação das pernas ao cinturão abdominal através de fivelas, constituídas de tal forma que não permitam a abertura ou o deslizamento das tiras do cinto, porém permitindo ajuste fácil ao vestir e constante durante seu uso; * As fivelas de ajustes devem ser confeccionadas em aço inoxidável com espessura mínima de 25mm; * Para fixação umbilical e peitoral, deverá possuir tiras de poliamida, para ancoragem do trava quedas, com mosquetão oval em aço zincado, com trava de segurança de rosca. * Deverá ser feito o fechamento do cinturão abdominal e dos cintos das pernas, através de fivelas de engate rápido com dupla trava automática de segurança embutida. * O cinturão deverá possuir sistema de ajustes abdominal e dos cintos das pernas, como também, deverá possuir duas argolas nas laterais em aço inoxidável ou aço forjado e de angulação aberta, para facilitar o engate do talabarte de posicionamento. Estas argolas devem apresentar certa angulosidade, de forma que sua ponta fique afastada do cinturão abdominal para facilitar o engate dos mosquetões. Caso o fabricante ofereça argola reta, mas que permita fácil conexão de mosquetões, também será válido; * As argolas laterais devem ser fixadas em dois pontos de apoio, de forma a não permitir giro para trás. Quando em suspensão, por qualquer dos pontos de ancoragem, as costuras do cinto não devem apresentar sinal de iminência de abertura. * No cinturão deverá possuir dispositivos ou alças em fitas de poliamida em cada lateral abaixo da argola do posicionamento do talabarte, para transporte de corda de serviço. * Tamanho: Pequeno nº1</p>			
11.2	72002	50	PÇ	Idem descrição item 11.1- Tamanho: Médio nº 2			
11,3	78233	200	PÇ	<p>PROTETOR DO TALABARTE DE POSICIONAMENTO Proteção para corda confeccionada em mangueira de borracha. Esta borracha é a mesma utilizada na confecção das mangueiras de extinção de incêndio utilizadas pelo corpo de bombeiros. A proteção possui fechamento em velcro em todo o seu comprimento, e é utilizada para proteger a corda do talabarte contra desgaste e abrasão, podendo ser posicionada em qualquer ponto da corda. Características: Comprimento: 700 mm Largura: 150 mm Espessura: 2,5 mm Peso aproximado: 230 g</p>			
11.4	13346	200	PÇ	<p>TALABARTE DE POSICIONAMENTO (TALABARTE DE NYLON COM REGULADOR DE PUNHO ANATÔMICO E PROTETOR DA CORDA): * Corda estática de nylon (poliamida) para capacidade de ruptura máxima de 15 kN, diâmetro mínimo de 15mm, ou fita dupla de nylon com largura de 22mm, ambas com amarrações nas extremidades protegidas por tubo termo contrátil e com cobertura de proteção contra abrasão na parte central, confeccionada em externamente em borracha e internamente em nylon, com fechamento em velcro em toda sua extensão, comprimento 70cm, permitindo o fácil deslizamento da corda do talabarte; * A capa protetora da corda deve ter grande flexibilidade e ser resistente à abrasão; * Regulador (do talabarte) confeccionado em chapa de aço de acabamento metalizado, com a finalidade de regular o comprimento do talabarte, freiando-o após o seu ajuste; * Deve possuir punho anatômico que permita fazer o ajuste da regulagem do talabarte - distância do empregado à estrutura, com apenas uma das mãos, sem "trancos". Após o ajuste deve manter a corda travada; * Mosquetão oval em aço, com trava de segurança de rosca, para acoplamento do talabarte ao cinto de segurança;</p>			

				<p>* Mosquetão tipo gancho em liga de alumínio ou aço forjado, com dupla trava de segurança e empunhadura de aproximadamente 60 mm de comprimento, confeccionado em aço inoxidável, com tensão de ruptura mínima de 20 kN (deve ser identificada na peça)), fixado na ponta da corda/fita do talabarte de nylon; * Extremidades da corda com fechamento através de costura das pontas da corda, e protegidos por capa de material plástico, que dão e mantém a forma dos olhais, mesmo sob tração; * Comprimento total do talabarte: 2.000 mm.</p>			
11.5	60687	50	PÇ	<p>TALABARTE DUPLO EM “Y” Talabarte duplo, tipo Y, produzido em fita elástica sintética, utilizado para proteção contra quedas e posicionamento nos trabalhos em altura de movimentação vertical e horizontal. Possui Gancho dupla trava em aço, mosquetão oval com sistema de fechamento em rosca e absorvedor de energia e absorvedor de impacto, abertura das extremidades de 55mm ou 110mm. Deve atender as normas NBR 11370/01 e NBR 14629/00. O referido dispositivo deve ser confeccionado com acabamento sem farpas, quinhas vivas ou fissuras. Os proponentes deverão encaminhar as descrições técnicas desses, manual de utilização e conservação desses dispositivos, compreendendo a composição do material e os resultados dos esforços aplicados.</p>			
11.6	78098	200	PÇ	<p>TRAVA-QUEDAS PARA CORDAS: O trava-quedas para cordas deve apresentar as seguintes características: * Dispositivo de segurança para trabalhos na vertical, cuja movimentação deve ser automática na subida, sem necessidade de interferência do usuário; * Deve permitir movimentação na vertical e possuir dupla trava de segurança, com sistema de freio acionado manualmente, que permita o posicionamento do dispositivo acima da linha de trabalho do usuário; * Deve ser confeccionado em aço inoxidável para ser utilizado em corda de poliamida trançada com diâmetro de 12 mm; * Ter dispositivo que permita travar sua posição na corda, através de acionamento manual; * Deve ser construído de forma que permita apenas uma posição de instalação na corda; * Caso o equipamento trava-quedas não esteja na posição correta, a instalação do mesmo deve apresentar dificuldade, de tal forma que sirva de aviso ao usuário para o erro de conexão; * Mosquetão de engate rápido em liga de alumínio ou aço forjado, com dupla trava de segurança e empunhadura de aproximadamente 60 mm de comprimento, confeccionado em aço inoxidável, com tensão de ruptura mínima de 20 kN (deverá ser identificado na peça a tensão), necessário para acoplamento do trava-quedas ao cinto pára-quadista; * O mosquetão oval, em aço, com trava de segurança de rosca, para fixação do trava quedas ao cinto pára-quadista. * Distanciador em corda de 15mm de diâmetro, com 300 mm de comprimento medidos entre os pontos de ancoragem e tolerância de 10 mm, confeccionada em poliamida ou a uma fita dupla de 22 mm de largura confeccionada em poliéster de alta tenacidade.</p>			
11.7	21053	3.000	MT	<p>- CORDA PARA LINHA DE VIDA: Corda estática em poliamida (nylon), diâmetro de 12 mm e resistência a tração de 2200 kgf. São constituídas de uma capa trançada com 48 fios, que serve para proteger a corda da abrasão, e de uma alma, composta de vários feixes contínuos de fibras de nylon 6.6, de formato espiralado, que servem para absorver o impacto. Apresenta elasticidade de cerca de 3 %.</p>			
11.8	70763	200	PÇ	<p>- FREIO ABS: Freio ABS confeccionado em alumínio, possui comprimento de 99 mm ,altura de 48 mm e largura de 30 mm. Pode ser utilizado como ascensor, descensor e blocante, tendo 03 (três) funções em um único equipamento. A utilização do equipamento deverá ser feita sempre em conjunto com um mosquetão e corda de poliamida, sendo o mosquetão em aço ou alumínio com capacidade mínima de 2200 kgf.</p>			
11.9	60652	200	PÇ	<p>FITA DE ANCORAGEM PARA LINHA DE VIDA DE FIXAÇÃO EM MONTANTES PARA ESCADA (COM ABSORVEDOR DE ENERGIA): Sistema de ancoragem para fixação em montantes para escada de madeira ou fibra de vidro, confeccionado em fita de poliéster com 25 mm de largura e 2,5 mm de espessura com resistência superior a 1500 kgf, revestida com fita tubular para proteção contra atrito, nos elos que se encaixam na escada. Possui também absorvedor de energia, confeccionado em cadarço de material sintético poliéster, com 30 mm de largura, fita de fechamento em velcro para união dos elos na escada e um olhal para fixação do mosquetão com fita tubular para proteção contra atrito.</p>			
				<p>FITA DE ANCORAGEM 1.200MM Fita em poliéster com ou sem olhal de fixação, para fazer ancoragens,</p>			

11.10	70038	200	PÇ	instalações de linha de vida e sistemas de resgate, e atividades de trabalhos em altura.			
11.11	62978	200	PÇ	FITA DE ANCORAGEM 1.500MM Fita em poliéster com ou sem olhal de fixação, para fazer ancoragens, instalações de linha de vida e sistemas de resgate, e atividades de trabalhos em altura. Os proponentes deverão encaminhar as descrições técnicas desses, manual de utilização e conservação desses dispositivos, compreendendo a composição do material e os resultados dos esforços aplicados.			
11.12	72030	200	PÇ	AGULHÃO COM OLHAL FIXADOR DE CORDA: Dispositivo de ancoragem confeccionado em aço com diâmetro de 11 mm, revestido em resina de PVC com 2,89 mm de espessura. O equipamento possui um olhal conformado a frio com solda tipo MIG e também revestido de PVC, com resistência de 1 kV.			
11.13	15827	200	PÇ	GANCHO DE ANCORAGEM: Gancho de ancoragem confeccionado em chapa de aço. Este equipamento foi desenvolvido para possibilitar a fixação de linha de vida em postes, torres e/ou qualquer outro lugar que necessite de uma proteção contra quedas.			
11.14	15924	600	PÇ	MOSQUETÃO DUPLA TRAVA: Mosquetão em aço galvanizado, 15,5 mm de abertura, sistema de rosca e com dupla trava de segurança, ou seja, o usuário precisa fazer 2 (dois) movimentos combinados para abrir o mosquetão. Dispositivo testado e certificado CE (CE0299). A trava impede que se abra de forma inadvertida, evitando um possível acidente. Serve para unir ou juntar cordas, freios, cadeirinhas e outros dispositivos durante as atividades			
TOTAL GERAL DO LOTE 11							

LOTE 12

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
12.1	54306	200	PÇ	<p>CAMISA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA Camisa Masculina manga comprida NA COR PADRÃO DA EMPRESA, em tecido composto de fibras de algodão e fibras sintéticas, tratadas através de um processo de polimerização, na fibra do tecido deve ser introduzido um polímero anti-chama, que fica impregnado no interior da mesma, através de um processo de selamento por amoníaco o polímero não se desprenda do interior da fibra, onde o tecido seja resistente a chamas durante toda a vida útil do uniforme, e ao ser lavado nunca perda nenhuma de suas características iniciais, o tecido deve ser composto de grande resistência mecânica, resistência a chamas do arco elétrico e ao fogo repentino, composto por 88% de algodão FR e 12% de fibras alta resistência FR, 1 camada de tecido com gramatura para confecção das vestimentas não superior a 260g/m2, com proteção para as classes de risco 1 e 2. Costurada com linha de metaramida, todos os acessórios (linha – ensaio em conformidade com a NFPA 2112 , velcros, botões e outros) contidos nos uniformes devem ter propriedades retardante a chamas, corte nas costa na altura dos ombros, com dois bolsos na altura do peito com fechamento com velcron, no bolso do lado direito medida de proteção da vestimenta e no outro logotipo da empresa bordado na cor padrão, com 01 (uma) faixa refletiva combinada nas cores amarelo com prata ou laranja com prata onde deverá ser em material retardante a chamas e combinado para uso diurno e noturno, e visibilidade classe 2, a sinalização de boa qualidade com durabilidade por toda vida útil da vestimenta, sendo a faixa na frente e costa e nas mangas na largura de 5cm (cinco centímetros), com características retardante a chama, passando abaixo dos bolsos e nas mangas na altura do cotovelo, deverá atender a norma ASTM E809 e E810 ou CIE/(Retro-reflexão) , deverá também, atender as normas ASTM E204-98/2002- (anti-chama), com durabilidade por toda vida útil da vestimenta, fechamento da frente com velcron, onde os mesmos deverão ficar embutidos por uma pala, as mangas longas com punho social fechamento com velcro, no colarinho de vera ter a etiqueta do CA e do fabricante, os testes deverão atender a todas as normas/ensaios NFPA e ABNT. Deverá no ato da entrega das vestimentas acompanhar todos os laudos de ensaios técnicos dos resultados dos testes de resistência realizados à tração e porcentagem de alongamento, resistência a rasgo, alteração dimensional a temperatura ambiente e secagem em tambor rotativo 60 Celsius, solidez de cor a fricção, cor a luz (40h), cor a lavagem, cor a ação de ferro de passar e solidez de cor ao suor, memorial descritivo que gerou o CA, toda vestimenta NA COR PADRÃO DA EMPRESA.</p> <p>Características: Confeccionada em conformidade com descrição, modelo, recomendações. O licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra da camisa na Cor Cinza Claro (o pantone é irrelevante), Tamanho M, sem logomarca. Modelo: Cada licitante deverá seguir seu padrão. Tabela de Medidas: Cada licitante deverá seguir seu</p>			

				padrão. Nota: Para a empresa vencedora do referido processo licitatório, será feita adequação da tabela de medidas e logomarcas de acordo com a padronização de cada EMPRESA, bem como do modelo da vestimenta. Dos laudos O licitante deverá apresentar juntamente com as amostras dos produtos, a cópia autenticada dos laudos dos seguintes ensaios: • Resistência à tração executado conforme ASTM D5034; • Resistência ao arco elétrico (energia incidente) executado de acordo com a ASTM F 1959; • Resistência à flamabilidade após 100 (cem) lavagens executado de acordo com a ASTM D 6413, atendendo os requisitos da norma NFPA 2112; • Estabilidade dimensional realizado conforme NBR 10320; • Resistência à abrasão realizado conforme ASTM D 3886; • Solidez de cor a fricção realizado conforme ISO 105 X 12; • Solidez de cor a luz realizado conforme NBR 12997; • Solidez de cor a lavagem – método acelerado realizado conforme NBR ISO 105 C 06; • Solidez de cor a ferro quente realizado conforme NBR 10188; • Solidez de cor ao suor ácido e alcalino realizado conforme NBR 8431. Tamanho P.			
12.2	54934	300	PÇ	Idem descrição do item 12.1 -Tamanho M			
12.3	54942	400	PÇ	Idem descrição do item 12.1 -Tamanho G			
12.4	54950	100	PÇ	Idem descrição do item 12.1 -Tamanho GG			
12.5	80407	10	PÇ	CALÇA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA Calça Masculina NA COR PADRÃO DA EMPRESA em tecido composto de fibras de algodão e fibras sintéticas, tratadas através de um processo de polimerização, na fibra do tecido deve ser introduzido um polímero anti-chama, que fica impregnado no interior da mesma, através de um processo de selamento por amoníaco o polímero não se desprenda do interior da fibra, onde o tecido seja resistente a chamas durante toda a vida útil do uniforme, e ao ser lavado nunca perda nenhuma de suas características iniciais, o tecido deve ser composto de grande resistência mecânica, resistência a chamas do arco elétrico e ao fogo repentino, composto por 88% de algodão FR e 12% de fibras alta resistência FR, 1 camada de tecido com gramatura para confecção das vestimentas não superior a 260g/m2, com proteção para as classes de risco 1 e 2. Costurada com linha de metaramida, todos os acessórios (linha – ensaio em conformidade com NFPA 2112, velcros, botões e outros) contidos nos uniformes devem ter propriedades retardante a chamas, Com 02 (Dois) bolsos fundos frontais chapados (frente), e 02 (Dois) bolsos traseiros (atrás) chapados sem tampas com fechamento por velcros, e medida de proteção no bolsos direito de quem veste, e do lado esquerdo logotipo da empresa bordado, pequeno corte acima dos bolsos traseiros, elástico na parte traseira da cintura, passadores frente e nas costas fechamento da braguilha por botões que devera ficar embutido, com duas costuras em maquina de ponto corrente, reforçadas em toda vestimenta, com 01 (uma) faixa refletiva combinada nas cores amarelo com prata ou laranja com prata onde deverá ser em material retardante a chamas e combinado para uso diurno e noturno, e visibilidade classe 2, a sinalização de boa qualidade com durabilidade por toda vida útil da vestimenta, sendo a faixa aproximadamente abaixo do joelho na largura de 5cm (cinco centímetros), com características retardante a chama, passando abaixo dos bolsos e nas mangas na altura do cotovelo, deverá atender a norma ASTM E809 e E810 ou CIE/(Retro-reflexão) , deverá também, atender as normas ASTM E204-98/2002- (anti-chama), com durabilidade por toda vida útil da vestimenta, no cós devera ter a etiqueta do CA e do fabricante, os testes deveram atender a todas as normas/ensaios NFPA e ABNT. Devera no ato da entrega das vestimentas acompanhar todos os laudos de ensaios técnicos dos resultados dos testes de resistência realizados à tração e porcentagem de alongamento, resistência a rasgo, alteração dimensional a temperatura ambiente e secagem em tambor rotativo 60 Celsius, solidez de cor a fricção, cor a luz (40h), cor a lavagem, cor a ação de ferro de passar e solidez de cor ao suor, memorial descritivo e CA da vestimenta; COR PADRÃO DA EMPRESA. Características: Tamanho: conforme tabela. Confeccionada em conformidade com descrição, modelo, recomendações. O licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra da calça na Cor Cinza Claro (o pantone é irrelevante), Tamanho 42, sem logomarca. Modelo: Cada licitante deverá seguir seu padrão. Tabela de Medidas: Cada licitante deverá seguir seu padrão. Nota: Para a empresa vencedora do referido processo licitatório, será feita adequação da tabela de medidas e logomarcas de acordo com a padronização de cada EMPRESA, bem como do modelo da vestimenta. Dos laudos O licitante deverá apresentar juntamente com as amostras dos produtos, a cópia autenticada dos laudos dos seguintes ensaios: • Resistência à tração executado conforme ASTM D5034; • Resistência ao arco elétrico (energia incidente)			

				executado de acordo com a ASTM F 1959; • Resistência à flamabilidade após 100 (cem) lavagens executado de acordo com a ASTM D 6413, atendendo os requisitos da norma NFPA 2112; • Estabilidade dimensional realizado conforme NBR 10320; • Resistência à abrasão realizado conforme ASTM D 3886; • Solidez de cor a fricção realizado conforme ISO 105 X 12; • Solidez de cor a luz realizado conforme NBR 12997; • Solidez de cor a lavagem – método acelerado realizado conforme NBR ISO 105 C 06; • Solidez de cor a ferro quente realizado conforme NBR 10188; • Solidez de cor ao suor ácido e alcalino realizado conforme NBR 8431. Tamanho Nº36			
12.6	85881	70	PÇ	idem descrição do item 12.4 -Tamanho Nº38			
12.7	30531	150	PÇ	idem descrição do item 12.4 -Tamanho Nº40			
12.8	31315	150	PÇ	idem descrição do item 12.4 -Tamanho Nº42			
12.9	30971	250	PÇ	idem descrição do item 12.4 -Tamanho Nº44			
12.10	85873	250	PÇ	idem descrição do item 12.4 -Tamanho Nº46			
12.11	32273	80	PÇ	idem descrição do item 12.4 -Tamanho Nº48			
12.12	30726	15	PÇ	idem descrição do item 12.4 -Tamanho Nº50			
12.13	80741	10	PÇ	idem descrição do item 12.4 -Tamanho Nº52			
12.14	30769	10	PÇ	idem descrição do item 12.4 -Tamanho Nº54			
12.15	87487	05	PÇ	idem descrição do item 12.4 -Tamanho Nº56			
TOTAL GERAL DO LOTE 12							

LOTE 13

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
13.1	31961	330	PÇ	BANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO: Bandeirola de sinalização, confeccionado em Cloreto de Polivinila (PVC), na cor laranja, com duas faixas refletivas, na cor prata, na largura aproximada de (02) centímetros, com (02) dois ilhoses e (02) dois botões de pressão, reforço diagonal interno, comprimento 45cm x 32 cm, com logotipo da EMPRESA na cor padrão.			
13.2	69093	55	PÇ	CORRENTE PARA SINALIZAÇÃO: Corrente em polietileno de alta densidade com elos de 3,8x2,1x0,5cm, nas cores amarelo/preto com (30) trinta metros de comprimento para sinalização.			
TOTAL GERAL DO LOTE 13							

LOTE 14

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
14.1	31476	60	PÇ	ALICATE VOLT AMPERÍMETRO DIGITAL - Características gerais: - Display: LCD 3 ½ Dígitos (mínimo) - Indicação de Sobre faixa - Indicação de Polaridade - Indicação de Bateria Fraca. - Mudança de Faixa: Manual e Automática. - Desligamento automático: Aprox. 30 minutos. - Registro MAX / MIN. - Abertura de Garra: 45mm (mínimo). - Ambiente de Operação: 0°C ~ 40°C. - Ambiente de Armazenamento: -10°C ~ 50°C. - Alimentação: Uma bateria 9V. - Grau de Poluição: Grau II. - Segurança: De acordo com a classe III, sobretensão CAT. II do padrão IEC 1010-1. - Peso máximo: 600g (com bateria). Corrente AC - Faixas: 400A, 1000A - Precisão: 0 a 600 A: ± (2.0%); 600 a 1000A: ± (3.0%) - Resolução: 100mA, 1A - Resposta em Frequência: 50Hz ~ 60Hz - Proteção de Sobrecarga: 1100A AC por 1 min (mínimo) Tensão DC - Faixas: 400mV, 4V, 40V, 400V,1000V - Precisão: ± (1%) - Resolução: 0,1mV, 10mV, 100mV, 1V			

				- Proteção de Sobrecarga: 1000V DC Tensão AC - Faixas: 4V, 40V, 400V, 750V - Precisão: ± (1.5%) - Resolução: 100mV, 1V - Proteção de Sobrecarga: 750V AC Resistência - Faixas: 400Ω, 4kΩ, 40kΩ, 400kΩ, 4MΩ, 40MΩ - Precisão: ± (3,0%); - Resolução: 0.1Ω, 1Ω, 10Ω, 100Ω, 1kΩ, 10kΩ - Tensão de Circuito Aberto: de 0,3V a 0,7 V DC - Proteção de Sobrecarga: 250V DC / AC RMS Continuidade - Limiar Sonoro: < 40Ω - Proteção de Sobrecarga: 250V DC / AC RMS Acessórios - Par de Pontas de Prova - Manual de Instruções em Português			
TOTAL GERAL DO LOTE 14							

LOTE 15

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
15.1	71080	600	UN	CREME BLOQUEADOR SOLAR: Para a pele contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB e infravermelhos, emitidos pelos raios solares; resistente à água e à sudorese; Fator de Proteção Solar mínima (FPS) 30; sem odor; transparente; não irritante e não absorvível pelas vias cutâneas e respiratórias; não deve possuir ingredientes perigosos à pele e à saúde humana. Em frascos de 120 g ou superior.			
TOTAL GERAL DO LOTE 15							

LOTE 16

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
16.1	87094	20	PÇ	VESTIMENTA APÍCOLA: Vestimenta apícola-Macacão confeccionado em material sintético (nylon, poliéster, etc.) inteiriço, com zíper selado com velcro, com elástico nas extremidades (braços e pernas). Máscara acoplada ao macacão. Características: Cor: Branco Tamanho: P			
16.2	31443	40		Idem descrição do item 16.1 Tamanho: M			
16.3	24822	40		Idem descrição do item 16.1 Tamanho: G			
TOTAL GERAL DO LOTE 16							

LOTE 17

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
17.1	52757	80	PÇ	DISPOSITIVO ANTI QUEDA DE CARTUCHO FENOLITE – DAQC: Dispositivo Anti-Queda de cartucho de elo fusível, corpo em polímero alta resistência, 155 mm, molas em aço inoxidável; pino e trava em aço carbono; para adaptação em vara de manobra, terminal universal.			
TOTAL GERAL DO LOTE 17							

LOTE 18

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
18.1	31475	18	PÇ	TERROMETRO: MEDIDOR DE RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO E RESISTIVIDADE DO SOLO - digital e automático - display de 3½ dígitos - medição de resistência de aterramento - medição da resistividade do terreno (método de wenner)			

				- medição das tensões espúrias - alta rejeição às correntes parasitas - teste do estado da bateria - resolução de 0,01 Ω - alcance de até Ω - bateria recarregável - proteção ip54			
TOTAL GERAL DO LOTE 18							

LOTE 19

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
19.1	95243	80	PÇ	FAROL DE BUSCA: Farol de busca com lâmpada de halogênio quartzo 2.500.000 candelas Recarregável Farol de busca e canhão de luz Duas posições de empunhadura para assegurar o manuseio confortável e ergonômico Equipado com bateria de chumbo ácido 12V 2.5Ah Recarregável por adaptador AC/DC ou pelo acendedor de cigarros Uso contínuo com o adaptador para acendedor de cigarros 12V DC Dimensões: 21 cm de comprimento x 16,5 cm de largura x 20 cm de altura. ● Carregador 110 V (adaptador AC/DC) Carregador Veicular			
TOTAL GERAL DO LOTE 19							

LOTE 20

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
20.1	34493	55	PÇ	LENÇOL ISOLANTE – CLASSE 4 Lençol Classe 4, tensão elétrica de uso 36KV, fabricado em borracha especial isolante, na cor laranja, tipo II, resistente aos efeitos ozônio e corona, espessura aproximada de 4 mm, modelo inteiriço, com furos em seu perímetro para possibilitar sua fixação em componentes energizados, através de botões especiais, com resistência a intempéries, ao rasgamento e a óleo. Laudo de ensaio a ser fornecido no ato da entrega do material (com data de realização não superior a três meses). Características: Dimensões: 900 x 900 MM. Tensão de teste: 40 KV. Corrente de fuga máxima: 22 mA Peso aproximado: 3,90 kg.			
TOTAL GERAL DO LOTE 20							

LOTE 21

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
21.1	25801	55	PÇ	CONJUNTO DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO PARA REDES SECUNDARIAS (BT) ISOLADAS COM CABO MULTIPLEX. 04 (QUATRO) Grampo de aterramento por pressão, em liga de com proteção plástica em sua empunhadura, cor preta para o neutro e vermelho para as fases, com terminais especiais para recebimento dos cabos de aterramento. Conexão mínima: 35 mm ² (Ø 6,50 mm) e máxima.: 120 mm ² (Ø 12,50) Cabo de cobre extra flexível, seção nominal 35 mm ² , com isolamento em PVC transparente, sendo 3 lances de 0,5m Sacola de lona para acondicionamento. Terminal de cobre estanhado para cabo 35 mm ²			
TOTAL GERAL DO LOTE 21							

LOTE 22

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
22.1	10721	55	PÇ	CARRETILO DE IÇAR FERRAMENTA Carretilha para tracionamento e elevação de materiais com dispositivo para engatar ou desengatar a corda rapidamente na roldana, possui dois rolamentos que reduz o esforço físico do operador. Fabricada em alumínio-liga, gancho em aço especial com tratamento anti-corrosivo. Capacidade de carga de 250kgf;			

22.2	17033	55	PÇ	<p>TESOURÃO : Tesourão de cabo de aço e empunhadura Emborrachada, lâminas de aço SAE 1070. Tesourão de cabo de aço e lâminas aço SAE 1070. Deve ser adequadamente identificado, de modo legível e indelével, no mínimo com: - Nome ou marca do fabricante; - Mês e ano de fabricação ou número do lote de fabricação. Comprimento do cabo 450 mm; Comprimento do punho emborrachado 150 mm; Tolerância ± 50,0 mm; O material deverá ser entregue acondicionado em embalagem que garanta sua integridade até o local de entrega.</p>		
TOTAL GERAL DO LOTE 22						

LOTE 23

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
23.1	12090	55	PÇ	<p>MARRETA: A marreta deve ser confeccionada em aço entre 1040 e 1060, forjado e com tratamento anti-corrosivo. A marreta de aço deve ter acabamento oxidado. Com cabo de madeira marfim. Deve ser adequadamente identificado, de modo legível e indelével, no mínimo com: *Nome ou marca do fabricante *Peso da parte metálica de 2kg.</p>			
23.2	72631	55	PÇ	<p>LIMA CHATA: Lima chata murça 10". Acompanhada com cabo de madeira de lei ou de material plástico. Acabamento: Picado duplo murça, cantos simples. Deve ser adequadamente identificado, de modo legível e indelével, no mínimo com: - Marca do fabricante. -Comprimento 250 mm ± 12; -Largura 25 mm ± 5; -Espessura 4,3 mm ± 0,3;</p>			
23.3	31948	55	PÇ	<p>CAVADEIRA: A cavadeira deve ser confeccionada em aço forjado. com comprimento total de 1,90 m. Em cano galvanizado com seção transversal de 1"¼, com 1,50 m de comprimento, sendo uma extremidade reforçada tipo socador e outra com lâmina de aço (mola) 0,30m de comprimento (livre) e 0,15 m de largura, inserida 0,10 m na extremidade do cano galvanizado. A cavadeira deve ter cabo em cano galvanizado. Deve ser adequadamente identificado, de modo legível e indelével, no mínimo com: -Nome ou marca do fabricante; mês e ano de fabricação e número do lote de fabricação. O material deverá ser entregue acondicionado em embalagem plástica individual. O material deverá ser acompanhado de orientações de utilização, manutenção e guarda.</p>			
23.4	90081	55	PÇ	<p>CAVADEIRA ARTICULADA BOCA-DE-LOBO A cavadeira deve ser confeccionada em aço forjado. com comprimento total de 1,90 m. Tamanho da lâmina: grande. A cavadeira deve ter cabo em cano galvanizado. Deve ser adequadamente identificado, de modo legível e indelével, no mínimo com: -Nome ou marca do fabricante; mês e ano de fabricação e número do lote de fabricação. O material deverá ser entregue acondicionado em embalagem plástica individual. O material deverá ser acompanhado de orientações de utilização, manutenção e guarda.</p>			
23.5	95528	55	PÇ	<p>ESCOVA DE AÇO: Ferramenta manual composta de cabo e escova dupla em forma de "V", destinada basicamente à limpeza superficial de cabos elétricos sem capa isolante.</p>			
23.6	50688	55	PÇ	<p>FOICE: Foice roçadeira fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, fornecida com cabo de madeira, com diâmetro de até 35 mm. Foice roçadeira com pintura eletrostática a pó na cor verniz. Cabo de madeira com acabamento tamboreado ou verniz.</p>			

				Deve ser adequadamente identificado, de modo legível e indelével, no mínimo com: - Nome ou marca do fabricante Foice Comprimento 280 mm; Largura 95 mm; Tolerância +20 mm; Cabo Comprimento 2000 mm Tolerância comprimento ±25 mm			
23.7	20515	55	PÇ	ARCO DE SERRA: Arco de serra manual para lâminas de 12", sem opção de ajuste ou regulagem de tamanho do arco, com cabo do tipo aberto. O arco de serra deve ser acompanhado de lâmina de serra de 12". ACABAMENTO: Borboleta de ajuste da lâmina deve ser do lado oposto do cabo. Cabo com acabamento anatômico. O arco e a serra devem ser adequadamente entificados, de modo legível, no mínimo com: Nome ou marca do fabricante.			
23.8	20471	55	PÇ	FAÇÃO: Lâmina fabricada em aço temperado carbono, garantindo alta durabilidade; Cabo fabricado em polipropileno, formato anatômico e prático. Lâmina em aço carbono 16" com fio liso. Espessura da lâmina de 2,0mm • Peso: 0,35 Kg • Dimensões (LxAxP): 10,5 x 2,4 x 61 cm			
23.9	69651	55	PÇ	TALHADEIRA: confeccionada em aço forjado.			
23.10	67797	55	PÇ	CHAVE ALLEN CONJUNTO DE 9 PEÇAS Jogo Chave Allen Hexagonal.- Blister com 9 Pcs.-			
				TOTAL GERAL DO LOTE 23			

LOTE 24

ITEM	CÓD CERON	QTD	UND	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR(R\$)	
						UNIT	TOTAL
24.1	67789	55	PÇ	FERRAMENTA AMPACT Ferramenta para aplicação de conector tipo cunha alumínio, cartucho metálico, completa, composta de cabeçote pequeno para aplicação de conectores série vermelha e azul, e cabeçote grande para aplicação de conectores série amarela. Unidade de disparo com BOTÃO , unidade de força, 8 portas cartuchos, sendo 4 para série amarela e 4 para série vermelha e azul. Os cabeçotes e a unidade de força devem possuir rosca, 3 entradas de 1" que permite o avanço com maior velocidade para fixar a ferramenta ao conector. Deve ter sistema de proteção que impeça o disparo acidental e os gases resultantes da explosão devem ter o escape direcionado em sentido contrário ao operador. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM A FERRAMENTA: <ul style="list-style-type: none"> • Extrator - elemento fabricado em aço, que posicionado no cabeçote efetua a retirada do conector; • Base auxiliar e extrator para conector da série vermelha; • Kit manutenção (escova de limpeza com cerdas metálicas); • Maleta polimérica, para acondicionamento da ferramenta e acessórios; • Manual de utilização; 			
				TOTAL GERAL DO LOTE 24			

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2012

ANEXO VIII

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS – AC

AC N.º XX/XXX/XXXX						
CONTRATANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON						
Endereço: Avenida dos Imigrantes, 4137				Bairro: Industrial		
Cidade / UF: Porto Velho/RO				CEP: 76821-063		
Fone: (69) 3219-4009 / 4010				Fax: 3224-2186		
CNPJ/CPF: 05.914.650/0001-66		Suframa: 700002308		Insc. Est: 0000000025563.7		
CONTRATADA:						
Endereço:				Bairro:		
Cidade/UF:				CEP:		
CNPJ/CPF:		Fone:		Fax:		
Representante Legal:				E-mail:		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL						
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS						
Item	Descrição	Marca	Quant.	Und.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Valor Total R\$						
Total da AC: ()						
Prazo para Pagamento: em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.						
Locais de Entrega: Almoxarifado de Ji-Paraná, BR 364, n° 4083, KM 4 , Bairro São Bernardo, Ji-Paraná-RO						
N.º da Requisição de Compras:						
Conta Orçamentária:						
Área Requisitante: Departamento de Gestão de Pessoas – DGP						
Considerações:						
<ul style="list-style-type: none"> • Enquadramento Legal: Lei n.º 8.666/93, artigo 62 e incisos usada subsidiariamente. • A CONTRATANTE não aceitará desconto de duplicatas em bancos ou outras instituições. • Fazer constar na nota fiscal a mesma descrição contida na AC. • Não havendo expediente na CONTRATANTE, todas as obrigações contratuais ficarão prorrogadas para o 1º dia útil imediato. • A retirada da AC implica na aceitação plena das condições aqui descritas, bem como na Ata de Registro de Preços e seus anexos. • Faz parte integrante desta AC, independentemente de sua transcrição o Edital do Pregão Eletrônico 057/2012 e seus anexos, as Condições Gerais da Autorização de Compra, Proposta da Contratada e a Ata de Registro de Preços n.º xxx e seus anexos. • A CONTRATADA acima identificada e abaixo assinada declara para todos os fins que conhece e concorda com o cumprimento de todas as condições avençadas nesta Autorização de Compra – AC. • Fica eleito o foro da cidade de Porto Velho – RO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relativas a esta contratação. 						
Porto Velho – RO, de de 2012.						



**PRESIDÊNCIA – PR
ASSESSORIA ESPECIAL DE SUPRIMENTOS
DE MATERIAIS E SERVIÇOS - PRS**

Sede:
Av. dos Imigrantes, 4137
Setor Industrial –
Porto Velho – RO
CEP.: 76.821-063
Fone: (69) 3216-4000
www.ceron.com.br

CONTRATANTE:
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON

XXXX
XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX

CONTRATADA:
XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX
XXXXXX

CONDIÇÕES GERAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

1. DIREITO E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das demais obrigações previstas na Autorização de Compra competem às partes:

1.1 à **CONTRATANTE**:

- 1.1.1 aprovar os desenhos e demais documentos técnicos relativos ao processo de fabricação dos materiais a serem fornecidos;
- 1.1.2 fornecer à **CONTRATADA** as informações e a documentação técnica indispensáveis ao fornecimento do material objeto desta Autorização de Compra;
- 1.1.3 proceder à inspeção dos materiais;
- 1.1.4 manter sigilo sobre detalhes técnicos dos produtos e processos industriais da **CONTRATADA**;
- 1.1.5 exercer ampla fiscalização e acompanhamento sobre o fornecimento ora contratado, por intermédio de prepostos seus, devidamente credenciados, para os quais a **CONTRATADA** deverá facilitar o exercício de suas funções;
 - 1.1.5.1 A presença da fiscalização da **CONTRATANTE** não elimina nem atenua as responsabilidades da **CONTRATADA** quanto à qualidade dos materiais fornecidos e ao cumprimento de suas obrigações contratuais e legais.

1.2 à **CONTRATADA**:

- 1.2.1 executar o fornecimento objeto da Autorização de Compra, dentro dos prazos contratuais, de acordo com a documentação de licitação fornecida pela **CONTRATANTE**;
- 1.2.2 garantir que os equipamentos fornecidos são novos e estejam isentos de defeitos de projeto, execução, fabricação, material ou de mão-de-obra;
- 1.2.3 refazer ou repor, às suas expensas, dentro do prazo assinalado pela fiscalização da **CONTRATANTE**, todos os materiais em que se constatarem defeitos, erros, danos, falhas e quaisquer outras irregularidades verificadas;
- 1.2.4 cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária, de seguro, higiene e segurança do trabalho, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes e respondendo integralmente pelos ônus resultantes das infrações cometidas;
- 1.2.5 manter a **CONTRATANTE** permanentemente informada de todas e quaisquer alterações ou aperfeiçoamentos realizados em seu Sistema de Qualidade, que possam influenciar na qualidade do material fornecido por meio da Autorização de Compra;
- 1.2.6 possibilitar à **CONTRATANTE**, após comunicação prévia, por escrito, diligenciar os fornecimentos por meio de inspeção do material em sua fábrica durante o processo produtivo e no recebimento;
- 1.2.7 contratar todos os seguros a que estiver obrigada pelas leis brasileiras, em qualquer tempo, sem ônus para a **CONTRATANTE**;
- 1.2.8 manter, durante o prazo de execução da Autorização de Compra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, facultando-se à **CONTRATANTE** o direito de exigir, a qualquer tempo, o cumprimento desta condição;

1.3 **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA AOS INCENTIVOS FISCAIS DO IPI**

- 1.3.1. As remessas de produtos/mercadorias industrializadas, nacionais ou estrangeiras, destinadas à área incentivada pelo Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, que abrange as regiões da Amazônia Ocidental, deverão estar acompanhadas com o Protocolo de Ingresso de Mercadoria Nacional – PIN,

administrado pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, conforme Art. 96, 97 e 98 do Decreto 7.212/2010 e Portaria SUFRAMA n.º 529 de 28/11/2006. Assim, a **CONTRATADA** deverá realizar os seguintes procedimentos para obtenção dos incentivos do IPI:

- 1.3.1.1. fazer o cadastro (senha/login) no sistema WS SINAL da SUFRAMA (modulo remetente) disponibilizado na Web para gerar um arquivo eletrônico contendo as informações fiscais da operação de remessa para a área incentivada, para ser emitido o Protocolo de Ingresso de Mercadoria Nacional – PIN, o qual seguirá juntamente com a Nota Fiscal e a mercadoria para a Transportadora.
- 1.3.1.2. o transportador agregará ao PIN através do sistema WS SINAL (modulo transportador) as informações do conhecimento de transporte e manifesto SUFRAMA sob sua responsabilidade. Quando chegar ao destino, o transportador apresentará o Manifesto SUFRAMA, a via da nota fiscal (se for convencional) e a mercadoria no posto fiscal da SUFRAMA. O manifesto SUFRAMA será chancelado e a mercadoria será vistoriada obedecendo aos canais de parametrização.
- 1.3.1.3. a **CONTRATANTE** somente confirmará o recebimento da mercadoria por meio do Posto Virtual (módulo destinatário) disponibilizado na Web. Após a vistoria da mercadoria realizada pela **CONTRATADA**/transportador, a SUFRAMA disponibilizará consulta por meio da Internet, às empresas, através de senha/login específico. As informações contidas nos arquivos recepcionados pela SUFRAMA estarão disponibilizadas às Secretarias de Fazenda e Receita Federal.
- 1.3.1.4 caso a **CONTRATADA** não tome as providências supracitadas para formalização dos processos de internamento das notas fiscais e vistoria das mercadorias destinadas a Amazônia Ocidental que estão sujeitas ao controle e fiscalização da SUFRAMA, a **CONTRATANTE** reserva-se no direito de recusar o recebimento do objeto contratado até a sua regularização, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação.
- 1.3.1.5 endereços dos Postos de Fiscalização da SUFRAMA:

Vilhena/RO:

Portal da Amazônia - BR 364, Km 05
Vilhena / RO
CEP: 76980-972
Tel.: (63) 3321-3314 / 3321-3964 / 3321-3967

Ji-Paraná/RO

Avenida Transcontinental, 2565 - Bairro Dois de Abril (Saída para Cuiabá)
Ji-Paraná / RO
CEP: 76900-853
Tel.: (69) 3421-44452 / 3421-6308

Porto Velho/RO

Avenida Jorge Teixeira, 1037 - Nossa Senhora Graças
Porto Velho / RO
CEP: 76804-149
Tel.: (69) 3224-5155 / 3224-5008

2. INCENTIVO E BENEFÍCIO FISCAL

- 2.1 Todos os benefícios fiscais e tributários obtidos serão totalmente repassados pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, inclusive os que forem concedidos por legislação superveniente, sendo deduzidos da fatura do mês subsequente à apuração dos valores. Todo e qualquer benefício tributário e/ou benefício fiscal obtido na data de assinatura da Autorização de Compra ou após essa data, que implique em redução dos preços vigentes na Autorização de Compra será revertido em favor da **CONTRATANTE**, caso legalmente permitido;
- 2.1.1 se, informado pela **CONTRATANTE** da existência de incentivos fiscais aplicáveis ao Autorização de Compra, a **CONTRATADA** der causa ao não aproveitamento, à revogação, à diminuição ou à suspensão desses incentivos, arcará com os ônus daí decorrentes, ficando acordado que a **CONTRATANTE** pagará sempre o preço incentivado dos bens e serviços;

2.1.2 caso a **CONTRATANTE** venha a ter conhecimento da existência de incentivos ou benefícios fiscais aplicáveis ao presente Autorização de Compra, as partes envidarão seus maiores esforços para utilizar tais benefícios de forma a diminuir os preços vigentes à época.

3. DEDUÇÕES

3.1 A **CONTRATANTE** poderá deduzir todo e qualquer débito, penalidade ou indenização decorrente do fornecimento, de quaisquer créditos devidos à **CONTRATADA**.

4. ENTREGA

4.1 Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, sendo que o prazo será contado a partir da data de publicação do extrato desta AC no DOU, no endereço sito na BR 364 nº 4083, Bairro São Bernardo, na cidade de Ji-Paraná-RO, com frete “CIF”:

Período da manhã: 08:00min às 12:00min – Se entregar do material não for concluída até as 12 horas, haverá suspensão do recebimento, com retomada as 14:00min.

Período da tarde: 14:00min às 15:00min – Caso o responsável pela entrega se apresente no almoxarifado após as 15:00min, o recebimento do material ocorrerá no primeiro dia útil seguinte, sendo de inteira responsabilidade da Contratada, eventuais custos adicionais, inclusive multas por atraso.

4.2 Os materiais/equipamentos serão entrega CIF, inclusive com carga e descarga dos mesmos. As ações para carga/descarga, o agendamento de firmas transportadoras, manuseio, embalagem e seguros dos materiais será de responsabilidade e custos da **CONTRATADA**; não cabendo a Contratante qualquer responsabilidade sobre as mesmas.

4.3 A **CONTRATADA** deverá informar a **CONTRATANTE**, imediatamente após o embarque do objeto deste Contrato, os dados referentes à remessa (nota fiscal fatura, transportadora, pessoa/telefone para contato, data de saída e previsão de chegada no local de destino).

4.4 Os materiais serão recebidos sob a supervisão de uma Comissão de Recebimento e Inspeção de Materiais que será designada para este fim, composta por 3 (três) colaboradores, com autoridade para exercer como representante da **CONTRATANTE**, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, conforme definido no item 5 do Termo de Referência CO-001/2012 ;

4.5 qualquer atraso não justificado pela **CONTRATADA** no cumprimento de suas obrigações de entrega sujeitá-lo-á a todas ou algumas das seguintes sanções: acionamento da Garantia de Execução da Autorização de Compra, imposição de penalidade por atraso nos termos da Cláusula 5 e/ou rescisão da Autorização de Compra, por inadimplência, nos termos da Cláusula 10;

4.6 se a qualquer época, durante a execução do fornecimento, a **CONTRATADA** ou seus subfornecedores enfrentarem condições que impeçam a entrega dos bens e a execução dos serviços dentro dos prazos previstos, a **CONTRATADA** deverá avisar a **CONTRATANTE** imediatamente, por escrito, sobre o fato do atraso, sua duração provável suas causas. Recebida a comunicação da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** deverá avaliar a situação e, a seu critério, prorrogar o prazo de execução, caso em que a prorrogação deverá ser ratificada pelas partes, por meio de aditamento a Autorização de Compra.

5. PENALIDADE POR ATRASO

5.1 Caso a **CONTRATADA** deixe de entregar os bens, total ou parcialmente, no prazo estipulado na Autorização de Compra, esse ficará sujeito à multa prevista no item 11.3.1.2;

5.2 uma vez atingido o limite máximo mencionado no item 11.3.1.2, a **CONTRATANTE** poderá rescindir o fornecimento, a seu critério, nos termos da Cláusula 11.

6. EMBALAGEM PARA ENTREGA

6.1. O material deverá ser devidamente embalado para transporte rodoviário, aquaviário ou aéreo, conforme o caso.

- 6.2. a embalagem deverá oferecer completa proteção ao produto, em função do clima, transporte, trânsito aduaneiro quando for o caso, armazenamento, acesso, movimentação, carga, descarga e manuseio dos volumes nas dependências da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**. O custo da embalagem está incluso no preço proposto;
- 6.3. as embalagens deverão ser devidamente identificadas, com as respectivas marcações quais sejam: número do CONTRATO, local de origem e de destino, descrição sucinta do conteúdo, volume, peso, orientação para manuseio e armazenagem, dentre outras que se julgarem necessárias;
- 6.4. somente serão recebidos materiais/equipamentos entregues acondicionados em embalagens apropriadas e ecologicamente corretas, como madeiras oriunda de reflorestamentos e/ou papelão oriundo de processo de reciclagem. Devem acompanhar as referidas notas fiscais, atestados, declaração, certificados, ou qualquer outro documento que comprovem a origem das embalagens de um processo ambientalmente correto.

7. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 7.1. A **CONTRATANTE** poderá, a qualquer época, mediante ordem por escrito dada à **CONTRATADA**, alterar dentro do escopo geral do fornecimento um ou mais dos seguintes itens:
- 7.1.1 desenhos, projetos ou especificações, no caso em que os bens a serem fornecidos nos termos da Autorização de Compra estiverem sendo fabricados especificamente para a **CONTRATANTE**;
- 7.1.2 o método de embarque;
- 7.1.3 o método de embalagem;
- 7.1.4 o local de entrega.
- 7.2 Quaisquer modificações no fornecimento somente poderão ser efetivadas através de Termos Aditivos à Autorização de Compra, desde que não seja possível a adoção de outro procedimento previsto na lei;
- 7.3 a **CONTRATADA** deverá acusar o recebimento e devolver a mesma devidamente assinada dentro de 5 (cinco) dias.

8. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

- 8.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar Nota Fiscal à CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A – CERON, CNPJ n.º 05.914.650/0001-66, Inscrição Estadual n.º 00000000.25563-7, e SUFRAMA 70.0002.30-8. Entregar nas dependências da **CONTRATANTE**, Avenida dos Imigrantes, 4.137, Bairro Industrial, CEP 76.821-063, Porto Velho – RO, a fim de serem atestadas e liberadas para o devido pagamento, devendo conter as seguintes descrições:
- 8.1.1. descrição do objeto, o número do instrumento contratual, a agência bancária e o número da conta corrente para depósito do pagamento;
- 8.1.2. destaque do ICMS e, no que couber, o destaque da suspensão do IPI, conforme art. 95 e 96 do Decreto n.º 7.212 de 15/06/2010.
- 8.1.3. destaque dos seguintes impostos e contribuições federais que serão retidos na fonte COFINS, PIS/PASEP e IRPJ;
- 8.1.4. para as empresas optantes pelo SIMPLES, o valor correspondente ao ICMS pago de acordo com a alíquota da faixa de faturamento que se enquadrar, conforme Anexos I e II da LC n.º 123/2006.
- 8.2. juntamente com as notas fiscais deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos de suporte:
- 8.2.1. Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva de Débitos com Efeitos Negativos – CPD-EN, fornecida pelo INSS;
- 8.2.2. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

- 8.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;
- 8.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- 8.3. o pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia contados a partir da entrada da nota fiscal nas dependências da **CONTRATANTE**, devidamente certificada pelo Gestor do Departamento de Operação da Distribuição - DOP, condicionada e acompanhada da respectiva documentação de suporte citada no item 9.2 e seus subitens desta cláusula, após o fornecimento dos produtos, objeto deste Contrato;
- 8.4. na hipótese das notas fiscais/faturas ou sua documentação de suporte apresentar erros que as invalidem totalmente ou apresentarem dúvidas quanto à exatidão dos materiais ou sua documentação, deverão ser devolvidas à **CONTRATADA** para substituição. Neste caso a **CONTRATANTE** terá 8 (oito) dias a partir do recebimento dos novos documentos para efetuar a análise e o pagamento;
- 8.5. nos casos previstos no item 8.4 acima, a **CONTRATANTE** efetuará a comunicação e a devolução dentro do prazo fixado para pagamento;
- 8.6. Na emissão da Nota fiscal Eletrônica (DANFE), obrigatoriamente deverá ser informada a Classificação da Mercadoria no menu “Produtos e Serviços / Dados” no campo NCM disponível no código da Tabela de Incidência do Imposto Sobre Produtos Industrializados – TIPI;
- 8.7. Enviar todos os arquivos das Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para **CONTRATANTE** que tenha a extensão “XML” e “PDF” para os endereços eletrônicos: franciney.fraza@ceron.com.br, edicarla.medeiros@ceron.com.br.

9. DIREITO DE CONTESTAÇÃO

- 9.1. Caso a **CONTRATADA** discorde de qualquer alteração determinada pela **CONTRATANTE**, poderá fazer uma contestação por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento de tal ordem. A interposição de contestações não justificará a paralisação dos trabalhos objeto do fornecimento.

10. RESCISÃO E PENALIDADES

- 10.1. Constituem causas de inadimplemento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:
- 10.1.1. o não cumprimento ou o cumprimento irregular de quaisquer de suas cláusulas ou condições;
- 10.1.2. a dissolução judicial, a insolvência civil a decretação de falência ou qualquer alteração social da **CONTRATADA** que prejudique a sua capacidade de executar fielmente a AUTORIZAÇÃO DE COMPRA;
- 10.1.3. os demais motivos previstos na Lei n.º 8.666/93;
- 10.2. A ocorrência de qualquer dos motivos previstos na cláusula anterior ensejará as seguintes providências pela parte prejudicada:
- 10.2.1. os fatos, ações ou omissões caracterizadores do inadimplemento contratual serão comunicados à parte infratora, por escrito, ao mesmo tempo em que serão solicitados os esclarecimentos e as justificativas pertinentes, que deverão ser encaminhados à outra parte no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;
- 10.2.2. sanadas as irregularidades ou aceitas as justificativas apresentadas, considerar-se-á cessado o motivo da penalização/rescisão;
- 10.2.3. permanecendo desatendida a condição contratual infringida, ficará plenamente caracterizada a inadimplência da parte infratora, após notificação escrita da parte prejudicada;
- 10.3. uma vez caracterizado o inadimplemento contratual, nos termos da cláusula antecedente, a parte prejudicada ficará autorizada a aplicar à parte infratora as penalidades previstas nesta cláusula, e a promover a rescisão da Autorização de Compra, nas condições que se seguem:
- 10.3.1. caracterizado o inadimplemento pela **CONTRATADA**, poderá a **CONTRATANTE**:

- 10.3.1.1. aplicar-lhe a penalidade de advertência escrita;
 - 10.3.1.2. no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas na Autorização de Compra, por culpa da **CONTRATADA**, seus subcontratados ou terceiros a ele relacionados, no cumprimento dos prazos oficialmente acordados, aplicar-lhe multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia limitado a 10% (dez por cento) do valor do item, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da comunicação formal;
 - 10.3.1.3. caso a **CONTRATADA** venha a ter seu lote de entrega rejeitado em mais de 50% (cinquenta por cento) a **CONTRATANTE** terá o direito de rescindir o contrato e aplicar de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de compra;
 - 10.3.1.4. aplicar-lhe multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Autorização de Compra na hipótese de rescisão;
 - 10.3.1.5. rescindir a Autorização de Compra, mediante simples notificação escrita;
 - 10.3.1.6. aplicar-lhe a penalidade de suspensão do Cadastro ou de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei;
- 10.4. Na hipótese de rescisão administrativa são assegurados à **CONTRATANTE** todos os direitos estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

11 RESPONSABILIDADES POR DANOS E OBRIGAÇÕES NÃO CUMPRIDAS

- 11.1 A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento exercido pela **CONTRATANTE**;
- 11.2 as multas e penalidades previstas na Autorização de Compra e nas demais condições deste instrumento não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a **CONTRATADA** quanto à responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** por atos ou omissões de sua responsabilidade;
- 11.3 para assegurar o cumprimento das obrigações definidas na Autorização de Compra como de responsabilidade da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples notificação escrita à **CONTRATADA**, garantida, em todo caso, a ampla defesa a ser exercida no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12 RESPONSABILIDADE EM CASO DE RESCISÃO

- 12.1 Em caso de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá receber, a seu critério, os Itens do fornecimento que não forem entregues até a data de comunicação da rescisão, mas que já estiverem prontos para entrega imediata;
- 12.2 a **CONTRATANTE** somente efetuará o pagamento dos Itens que forem efetivamente recebidos até a data da comunicação da rescisão ou nos termos do item 13.1, observadas as condições de pagamento previstas nesta Autorização de Compra, inclusive quanto a aplicação de multas por atraso de entrega.

13 UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

- 13.1 A **CONTRATADA** não deverá, sem consentimento prévio por escrito da **CONTRATANTE**, divulgar qualquer dado relacionado à Autorização de Compra (AC) salvo os necessários à sua fiel execução.

14 RENÚNCIA DOS DIREITOS

- 14.1 O não exercício pela **CONTRATANTE**, em qualquer caso específico, de quaisquer dos direitos que lhe sejam assegurados nos termos da Autorização de Compra, ou que lhe sejam conferidos por lei em geral, não importará renúncia ao exercício futuro de tais direitos.

15 TRANSFERÊNCIA DE OBRIGAÇÕES

15.1 A **CONTRATADA** não poderá subcontratar ou ceder, seja total ou parcialmente, as obrigações assumidas sob a Autorização de Compra, sem o consentimento prévio, por escrito, da **CONTRATANTE**.

16 GARANTIA DO MATERIAL

16.1 A **CONTRATADA** deverá assegurar garantia contra a existência de defeitos de fabricação, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega do equipamentos, desde que aplicados nas condições normais de uso.;

16.2 A **CONTRATANTE** deverá notificar prontamente a **CONTRATADA**, por escrito, de alguma reclamação relativa à garantia;

16.3 após recebimento de tal notificação, a **CONTRATADA** deverá, dentro de um prazo acordado entre as partes, que não poderá exceder, em hipótese alguma, 30 (trinta) dias, reparar ou substituir os bens defeituosos ou parte desses, sem custos para a **CONTRATANTE**;

16.4 todas as despesas feitas para assegurar o bom funcionamento do material durante o período de garantia serão de responsabilidade da **CONTRATADA**. Essas despesas incluirão, dentre outras:

16.4.1 desmontagem;

16.4.2 embalagem;

16.4.3 frete para envio do equipamento à fábrica e de volta para a obra;

16.4.4 seguro;

16.4.5 custos de reinspeção, incluindo passagem aérea de ida e volta para os inspetores e a estada do(s) inspetor(es) no local de inspeção;

16.4.6 custo de montagem do equipamento reparado e a respectiva supervisão de montagem.

16.5 no caso da **CONTRATADA**, tendo sido notificado, deixar de reparar os defeitos dentro de um período acordado entre as partes, a **CONTRATANTE** poderá vir a tomar as providências que sejam necessárias para reparar o equipamento, sob risco e despesas da **CONTRATADA**, e sem prejuízo de quaisquer outros direitos que a **CONTRATANTE** possa ter sobre o fornecimento.

17 INSPEÇÃO NA CONTRATANTE

17.1 Em caso de recusa do material pela **CONTRATANTE** quando da realização da inspeção, os custos de devolução do material para a **CONTRATADA** e de reposição do mesmo para a **CONTRATANTE** correrão por conta da **CONTRATADA**;

18 VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

18.1 O prazo de vigência desta Autorização de Compras – AC é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União

19 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

19.1 Esta Autorização de Compra é regida pela Legislação Brasileira.

20 PUBLICIDADE

20.1 Como condição de sua eficácia, a **CONTRATANTE** publicará o extrato da Autorização de Compra na Imprensa Oficial.

21 FORO

21.1 As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho – RO para qualquer ação ou medida judicial decorrente desta licitação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2012

ANEXO XI

EQUALIZAÇÃO DE ICMS

Esclarecimentos sobre a aplicação do diferencial de ICMS nos pregões eletrônicos promovidos pela Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

A metodologia empregada pela Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON para a aplicação do diferencial de ICMS em suas licitações foi mediante parceria com o Banco do Brasil, incorporada ao sistema Licitações-e. Isto significa que – a cada proposta ou lance apresentado, o sistema se encarrega de efetuar todos os cálculos e de apresentá-los aos usuários, não sendo necessária, portanto, a realização de qualquer operação envolvendo cálculo de ICMS por parte dos licitantes. O fator de equalização é obtido da seguinte forma:

$$\text{FATOR DE EQUALIZAÇÃO} = \frac{100\% - \text{ALÍQUOTA ICMS ORIGEM}}{100\% - \text{ALÍQUOTA ICMS DESTINO}}$$

O valor da proposta será resultado do seguinte cálculo:

$$\text{VALOR DA PROPOSTA} = \text{VALOR COM ICMS ORIGEM} \times \text{FATOR DE EQUALIZAÇÃO}$$

TABELA DE ALÍQUOTAS E FATOR DE EQUALIZAÇÃO DE ICMS: BENS EM GERAL					
De/Para	RO	FATOR	De/Para	RO	FATOR
AC	12%	1,06024096385542	PA	12%	1,06024096385542
AL	12%	1,06024096385542	PB	12%	1,06024096385542
AM	12%	1,06024096385542	PE	12%	1,06024096385542
AP	12%	1,06024096385542	PI	12%	1,06024096385542
BA	12%	1,06024096385542	PR	7%	1,12048192771084
CE	12%	1,06024096385542	RJ	7%	1,12048192771084
DF	12%	1,06024096385542	RN	12%	1,06024096385542
ES	12%	1,06024096385542	RO	17%	1,00000000000000
GO	12%	1,06024096385542	RR	12%	1,06024096385542
MA	12%	1,06024096385542	RS	7%	1,12048192771084
MG	7%	1,12048192771084	SC	7%	1,12048192771084
MS	12%	1,06024096385542	SE	12%	1,06024096385542
MT	12%	1,06024096385542	SP	7%	1,12048192771084
			TO	12%	1,06024096385542

Observação: O preço proposto será equalizado com o diferencial de ICMS, que será considerado única e exclusivamente para efeito de lances e julgamento das propostas. Por ocasião da elaboração da Proposta Escrita adequada ao lance/oferta final, a licitante deverá considerar a alíquota de ICMS praticada em seu Estado de origem.